Diário Oficial de Bauru

ANO XXI - Edição 2.773 www.bauru.sp.gov.br SÁBADO, 31 DE DEZEMBRO DE 2.016 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I
Gabinete do Prefeito

Arnaldo Ribeiro
Chefe de Gabinete

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO Nº 13.267, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.016

P. 68.717/2016 *Regulamenta o Regime de Adiantamento no âmbito do Poder Executivo Municipal.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Este Decreto regulamenta em observância ao contido no art. 10 da Lei Municipal nº 4.942, de 19 de dezembro de 2.002, o Regime de Adiantamento, que consiste na entrega de dinheiro a agentes públicos, precedida de empenhamento na dotação orçamentária própria, a fim de que estes realizem despesas que não se subordinem ao regime comum de aplicação.

§ 1º Consideram-se agentes públicos, para fins deste decreto, os servidores municipais da administração direta e indireta, compondo estas as Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e Fundações Municipais, que preencham cargos/empregos efetivos.

§ 2º Não se fará adiantamento:

a) ao agente público respondendo a inquérito administrativo ou que tenha sido declarado em alcance;
b) à pessoa física ou jurídica estranha à Administração Pública Municipal;
c) à responsável por adiantamento de mesma natureza;
d) o servidor em licença, férias ou qualquer outro afastamento, anexando documento pertinente.

§ 3º Considera-se em alcance o agente que não prestar contas dos valores recebidos no prazo estabelecido e que, não obtenha aprovação de suas prestações de contas em virtude de aplicação dos valores adiantados de forma imprópria.

§4º As despesas de adiantamento devem ser precedidas de pesquisa de preço, no mínimo de 02 (dois) fornecedores, sendo que sua ausência deverá ser devidamente comprovada. As despesas cujos valores não ultrapassem a R$ 200,00 (duzentos reais) ficam livres dessa exigência.

Art. 2º Poderão realizar-se em Regime de Adiantamento, as seguintes despesas:

a) extraordinárias e urgentes;
b) que devam ser efetuadas em outros Municípios, ou locais distantes da repartição pagadora;
c) com refeições, cafés e lanches avulsos e extraordinários;
d) com transportes;
e) judiciais;
f) com custeio de viagens a serviço do Município;
g) com aquisição avulsas de jornais, revistas e congêneres;
h) miúdas e de pronto pagamento;
i) de caráter excepcional;
j) de representação eventual;
k) pagamento de cursos de capacitação de interesse da Administração Publica.

Parágrafo único. Para cada despesa a ser realizada deverá ser observado o limite legal de dispensa de licitação para compra.

Art. 3º Fica expressamente vedado, em regime de adiantamento:

I - despesas já realizadas;
II - despesas maiores do que as quantias adiantadas;
III - aquisição de material permanente, sob qualquer hipótese;
IV - bens ou serviços com pagamento parcelado;
V - fracionamento do valor real da despesa, utilizando-se, para tanto, a emissão de vários documentos fiscais acobertando a mesma operação;
VI - realização de obras civis ou reformas em instalações, com exceção de pequenos reparos;
VII - aquisição de materiais que se caracterizam como estoque;
VIII - despesas miúdas e de pronto pagamento cujo valor total da nota fiscal exceda R$ 500,00 (quinhentos reais);
IX – aquisição de bens ou serviços que constem em estoque da Secretaria nos Almoxarifados ou de registro de preços ou contrato ou nota de empenho em vigência, salvo nos casos de despesas em viagem, descumprimento contratual ou quando o prazo para entrega previsto possa acarretar prejuízo à Secretaria Municipal interessada;
X - pagamento parcial de despesas, ainda que, findo o período de validade do adiantamento, haja saldo disponível para tanto.

Art. 4º Consideram-se despesas excepcionais, dentre outras, as seguintes:

a) para diligências administrativas;
b) para custeio de Secretarias e Escolas de Ensino Infantil ou Fundamental, desde que fixados, previamente, a natureza e o limite mensal das despesas;

Art. 5º Consideram-se despesas miúdas e de pronto pagamento:

I - a que se fizer no valor total da nota fiscal referente à despesa em até R$ 500,00 (Quinhentos reais);
  a) com despesas postais e cartorárias, cópias xerográficas, material e serviços de limpeza e higiene, lavagem de roupa, pequenos utensílios de cozinha, pequenos carretos, transportes urbanos, pequenos consertos, e aquisições avulsas, no interesse público, jornais, revistas e outras publicações;
  b) com encadernações avulsas e artigos de escritórios, de informática, impressos e papelaria, em quantidade restrita para uso e consumo próximo ou imediato;
  c) com artigos farmacêuticos ou de laboratório, em quantidade restrita para uso e consumo próximo ou imediato;
  d) outra qualquer, de necessidade imediata.

Art. 6º Consideram-se despesas de representação:

a) gastos referentes à segurança e comunicação;
b) gastos com a realização de solenidades, representações, certames, congressos, inclusive despesas com hotéis, alimentação e transportes de palestrantes ou convidados, quando patrocinados pelo Município, através de suas Secretarias, ou quando dele participem, sempre que haja dotação orçamentária e desde que diretamente relacionados com seus objetivos, respeitando o interesse público;
c) gastos com troféus, medalhas, taças, distintivos, sempre que ofertados em decorrência de cargos ou funções, respeitada a relação do interesse público e a razoabilidade dos gastos, não compreendidos os presentes de qualquer natureza, decorrentes de relacionamento íntimo e pessoal;
d) gastos com hóspedes oficiais ou personalidades que as autoridades indicadas devam receber, respeitando o interesse público.

Art. 7º Os adiantamentos serão movimentados, obrigatoriamente, em conta bancária especifica aberta em nome do agente público responsável, excetuando-se desta obrigatoriedade, o Regime de Adiantamentos para suprir despesas que custeiem as viagens.

§ 1º Os adiantamentos para custeio das Secretarias terão como base 30 dias corridos e deverão respeitar os seguintes procedimentos:

I - A Secretaria Municipal de Economia e Finanças, responsável pela liberação dos valores necessários para suprir as despesas do Regime de Adiantamentos, depositará em conta corrente própria, em nome do responsável pelo Adiantamento, devidamente cadastrado, o valor para utilização no período máximo de 30(trinta) dias corridos, cujo limite inicial será de R$ 500,00 (quinhentos reais), reajustável de acordo com a necessidade das Secretarias, desde que autorizado pelo Secretário Responsável;
II - Cada pedido de adiantamento deverá ser solicitado através de processo eletrônico, sendo um para compra de mercadorias e outro para contratação de serviços:
  a) Nos processos eletrônicos deverão constar os dados completos do requerente, a classificação orçamentária e a anuência do Secretário da pasta;
  b) Da data do pedido, o crédito será liberado pela Secretaria Municipal de Economia e Finanças em até 07(sete) dias corridos na conta específica do requerente;
  c) No caso da Secretaria da Educação, as unidades escolares deverão fazer a solicitação junto ao setor administrativo dessa Secretaria, o qual formalizará o processo eletrônico com todas as informações necessárias para encaminhamento à Secretaria Municipal de Economia e Finanças.
III - Os Responsáveis pelos Adiantamentos utilizarão os valores adiantados, durante todo o período de 30 (trinta) dias, a partir da data do crédito na respectiva conta bancária, para suprimento das despesas das Secretarias e Escolas Municipais, e prestação de contas até no último dia do referido período;
IV - Encerrado o período é vedado ao Responsável por Adiantamento utilizar

qualquer valor pertencente ao período findo, usando de qualquer alegação, sob pena de descumprimento legal;

V - Os Responsáveis pelos Adiantamentos, para efeitos de promoverem as exigíveis prestações de contas, quanto à utilização dos valores adiantados, obterão extrato da conta corrente utilizada em seu nome, para confirmação do saldo dos valores a serem restituídos aos cofres públicos por não terem sido utilizados no período, independentemente do valor;

VI - Os responsáveis por Adiantamentos deverão prestar contas das despesas realizadas no período máximo de 30(trinta) dias do efetivo crédito bancário, sob pena de serem considerados em alcance;

VII - A não prestação de contas, dentro do prazo definido no inciso anterior, sujeitará o Responsável às penalidades previstas neste instrumento, sem que tal fato possa impedir a apuração da responsabilidade administrativa cabível ao mesmo pelo ato praticado, e comunicação imediata a Controladoria Geral do Município para providencias;

VIII - O Responsável que não prestar contas pelo adiantamento utilizado, dentro do prazo legal, além de ser considerado em alcance, estará impedido, legalmente, de receber novos adiantamentos, face o que dispõe o contido no artigo de nº 69 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, e imediatamente comunicado a Controladoria Geral para demais providencias.

§ 2° Caberá ao responsável pelo Controle Interno a homologação individual de todos os adiantamentos realizados.

§ 3º Cada servidor responsável por adiantamento terá uma conta corrente bancária, e utilizará os valores depositados nessa conta, da seguinte forma:

I – Cada aquisição de material, produto e/ou contratação de serviço realizada será objeto da emissão de um cheque, com as seguintes características:

a) Cada cheque será nominal, isto é, conterá o nome da empresa fornecedora do material ou do serviço prestado,

b) O responsável pela conta bancária deverá controlar o saldo da conta, não deixando, que o saldo fique negativo;

c) Os cheques emitidos serão obrigatoriamente cruzados para depósitos em conta bancária do favorecido, com exceção da emissão de cheque para suprimento de "caixa pequeno" para prover o pagamento de pequenos valores.

§ 4º Fica criado o Sistema de "Caixa Pequeno" com a finalidade de suprir as despesas com pagamento de materiais, produto ou serviços de pequenos valores. Entretanto tais despesas poderão ser efetuadas através de cheque se for de conveniência do responsável pelo adiantamento.

§ 5º O valor da retirada a que se refere o parágrafo anterior será no valor do salário mínimo vigente no Brasil, podendo ser reforçado, através de nova retirada de mesmo valor.

§ 6º A inobservância dos procedimentos descritos será utilizada para a aplicação de multa ao responsável pelo adiantamento, conforme especificada no art. 10 do presente Decreto.

§ 7º Fica estabelecido que, antes de se proceder qualquer aquisição de materiais e/ou serviços, o Responsável pelo adiantamento, deverá, inicialmente, reportar-se à Divisão Administrativa, de Expediente/MiniDAP da própria Secretaria para verificar se existe Estoque, Contrato, Nota de Empenho ou Pedido processado ou em vias de elaboração dos materiais e/ou serviços, objeto da necessidade, bem como de consulta ao site da Divisão de Licitações para verificar quanto às Atas contratadas pelo sistema de Registro de Preços, em vigor no período, utilizando-se o sistema de compras por adiantamento, somente se as respostas forem negativas ou quando o prazo para entrega previsto possa acarretar prejuízo à Secretaria Municipal interessada, nos termos do art. 3º, inciso IX deste decreto.

Art.8° As prestações de contas serão efetuadas via sistema em arquivo PDF, folha branca e legível, instruídas com os seguintes documentos:

I – Balancete com o registro dos valores adiantados, seguido do registro dos documentos fiscais envolvidos, totalizadas ao final, os valores restituídos aos cofres municipais, constando a data da restituição, se houver;

II - Notas fiscais originais das despesas efetuadas, devidamente escaneadas no sistema, que deverão ser arquivadas na própria secretaria, juntamente com copia do balancete impresso, guia de devolução de saldo (GRE) e guia de pagamento de ISS (GUIA DAT), e liberadas para consulta quando necessário;

III - Guia de restituição do saldo do adiantamento (GRE), se houver devidamente escaneada no sistema de prestação de contas;

IV - Guia de recolhimento do I.S.S.Q.N. retido (GUIA DAT), nos casos de prestação de serviços cujo imposto incida neste Município, devidamente escaneada no sistema de prestação de contas;

V – As pesquisas de preço estipulados no art. 1º, § 4°, devidamente escaneadas no sistema de prestação de contas;

VI – Em caso de viagem, o formulário de autorização deverá estar devidamente escaneado no sistema de prestação de contas.

§ 1° Nos documentos fiscais deverão constar o nome da Prefeitura com CNPJ, bem como a descrição completa das despesas realizadas, sendo recusados, de pronto, documentos fiscais que não especifiquem as despesas realizadas, como por exemplo: "Despesas" ou" Gerais", bem como outros termos que não quantifiquem e especifiquem as despesas realizadas.

§ 2º Não serão aceitos documentos que apresentem alterações, rasuras ou emendas que prejudiquem sua clareza e confiabilidade.

Art. 9° Os adiantamentos de viagens a serem realizadas a serviço do Município deverão ocorrer conforme segue:

I - Os adiantamentos serão precedidos de requisição em processo eletrônico, devidamente justificada e identificada pelo Responsável, com antecedência de no mínimo 10 (dez) dias da data da viagem, além de ser autorizada pelo Secretário Municipal da Pasta interessada, e o Chefe do Executivo.

II – A requisição deverá conter, observando ainda:

a) Valor previsto de gastos com refeição. Observando os valores individuais com alimentação limitados a R$ 40,00 por refeição (almoço ou jantar) e R$ 15,00 por refeição (lanche ou café da manhã) no interior, R$ 60,00 por refeição (almoço ou jantar) e R$ 20,00 por refeição (lanche ou café da manhã) nas Capitais e R$ 70,00 por refeição (almoço ou jantar) e R$ 25,00 por refeição (lanche ou café da manhã) no Distrito Federal;

b) Valor previsto com gastos com hospedagem. O valor individual com estadia em hotel limitado a R$ 310,00 no interior e capital e R$ 395,00 no Distrito Federal;

c) Valor previsto com despesas de transporte;

d) Outras despesas, devidamente identificadas;

e) Nome de todas as pessoas que irão viajar;

f) Dados da viatura e motorista, no caso de uso de carro oficial;

g) Com veículo particular, especificar o modelo, placa e quilometragem inicial e final;

h) Inscrição de cursos de capacitação, custeado pela Administração Pública.

III – As despesas que ultrapassarem os valores limites constantes no inciso anterior serão custeadas pelos próprios responsáveis pelos adiantamentos.

IV – No caso de viagens aéreas, far-se-á necessário, na apresentação da prestação de contas, o bilhete da passagem aérea contendo o nome do respectivo passageiro:

a) A necessidade de uma nova emissão de bilhete aéreo, em virtude de atraso do agente público que se encontra na condição de passageiro, ou qualquer outro ato provocado por este que acarrete aumento da despesa da viagem, deverá ser custeada pelo próprio agente público;

V - A prestação de contas deverá ocorrer no prazo de até 3 dias uteis, posterior ao retorno à sede do Município, sempre acompanhado do balancete, pelo sistema eletrônico.

VI - A Secretaria ou Escola Municipal poderá utilizar os valores, adiantados com base mensal, com cheque nominal ao responsável pela viagem para o custeio de despesas, previamente autorizado pelo chefe do Executivo no formulário de autorização de viagem, e cuja prestação de contas deverá ocorrer conforme disposto no art. 9°, inciso V, do presente Decreto.

Art. 10 Ao agente público que não prestar contas no prazo estipulado será imposta uma multa equivalente a 5,0% do valor total do adiantamento, sem prejuízo da adoção de procedimento administrativo para a apuração de alcance e comunicado a Controladoria Geral para providencias.

Parágrafo único. O recolhimento do saldo do adiantamento feito após o prazo de apreciação de contas será efetuado com acréscimos de correção monetária e juros legais ao mês ou fração.

Art. 11 Os saldos de adiantamentos, não aplicados no exercício, serão obrigatoriamente devolvidos dentro do exercício a conta publica, exceto em casos previamente autorizados.

Art. 12 O Secretário Municipal relacionado com o adiantamento, em cada prestação de contas, manifestará a sua concordância quanto às despesas efetuadas, respondendo pela legitimidade delas e autenticidade da documentação envolvida e apresentada.

Art. 13 Compete ao Secretário Municipal de Economia e Finanças determinar os critérios formais a serem adotados para a concessão dos adiantamentos, bem como, para as respectivas prestações de contas limitando, inclusive, a quantidade de pessoas autorizadas a fazer uso do Regime.

Art. 14 Este Decreto entra em vigor a partir de 16 de janeiro de 2.017, revogadas as disposições em contrário e os Decretos Municipais nº 10.240, de 29 de junho de 2.006, nº 10.387, de 02 de março de 2.007, e nº 11.381, de 04 de novembro de 2.010.

Bauru, 27 de dezembro de 2.016.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURÍCIO PONTES PORTO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 13.275, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2.016

Exonera o Chefe de Gabinete, os Secretários Municipais e Subprefeito de Tibiriçá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam exonerados o Chefe de Gabinete, os Secretários Municipais e o Subprefeito de Tibiriça, abaixo descritos:

CHEFE DE GABINETE, o Senhor Arnaldo Ribeiro Pinto;
SECRETARIA DO BEM-ESTAR SOCIAL, a Senhora Darlene Martin Tendolo;
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a Senhora Vera Mariza Regino Casério;
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, o Senhor Luiz Antonio da Silva Pires;
SECRETARIA DE CULTURA, o Senhor Elson Reis;
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, o Senhor Antonio Francisco Maia de Oliveira;
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E RENDA, o Senhor Renato Celso Bonomo Purini;

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, o Senhor Levi Momesso;
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, o Senhor Edmilson Queiroz Dias;
SECRETARIA DE OBRAS, o Senhor Sidnei Rodrigues;
SECRETARIA DE SAÚDE, o Senhor José Fernando Casquel Monti;
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS, o Senhor Marcos Roberto da Costa Garcia;
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER, o Senhor Roger Barude Camargo;
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, o Senhor Everson Demarchi; e
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS, o Senhor Maurício Pontes Porto;
SUBPREFEITURA DE TIBIRIÇÁ, o Senhor Armindo da Silva Azevedo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2.017.
Bauru, 30 de dezembro de 2.016.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.
ANDRÉA MARIA LIBERATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 13.276, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2.016

Exonera o Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Fica exonerado o Senhor Antonio Mondelli Junior, portador do RG nº 19.808.307-5, do cargo de presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB.

Art. 2º Este decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2.017.
Bauru, 30 de dezembro de 2.016.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.
ANDRÉA MARIA LIBERATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 13.277, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2.016

Exonera o Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE, o Senhor LUIZ CÉLIO BUCCERONI, portador do RG nº 6.199.208-2.

Art. 2º Este decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2.017.
Bauru, 30 de dezembro de 2.016.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.
ANDRÉA MARIA LIBERATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 13.278, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2.016

Nomeia o Diretor Administrativo e Financeiro da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Fica exonerado o Sr. AMAURI CARLOS GUADANHIM ROMA, portador do RG nº 4.912.744, do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB.

Art. 2º Este decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2.017.
Bauru, 30 de dezembro de 2.016.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.
ANDRÉA MARIA LIBERATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

EXTRATOS

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 1.478/16 - PROCESSO Nº 27.409/82 **– PERMITENTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **PERMISSIONÁRIA:** 45º GRUPO DE ESCOTEIROS TIRADENTES **- OBJETO:** Fica permitido ao 45º GRUPO DE ESCOTEIROS TIRADENTES o uso de um imóvel de propriedade do Município, desmembrado de área maior, correspondente a parte do lote 11, da quadra 294 do setor 2, com 2.112,00 metros quadrados, cujo perímetro inicia no ponto 1, localizado no alinhamento da Rua Bartolomeu de Gusmão, distante 41,00 metros de alinhamento da Rua Semi Gebara, seguindo 24,00 metros pelo alinhamento da Rua Bartolomeu de Gusmão até o ponto 2, daí deflete à esquerda e segue 88,00 metros pela divisa da praça sem denominação até o ponto 3, localizado no alinhamento da Rua Moisés Leme da Silva, deste defletindo à esquerda segue 24,00 metros pelo alinhamento desta última via pública até o ponto 4, donde deflete à esquerda e segue 88,00 metros até alcançar o ponto 1, inicial do perímetro, conforme consta no Processo Administrativo nº 27.409/82 e na identificação na Prefeitura Municipal sob nº 20294011. - **PRAZO:** INDETERMINADO **–ASSINATURA:** 22/12/16, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1.993.

Seção II
Secretarias Municipais

Secretaria da Administração
Everson Demarchi
Secretário

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL
DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR

PLANO DE SAÚDE MUNICIPAL

Cancelamento dos dependentes beneficiários do PLANO DE SAÚDE que completaram 21 anos de idade no mês de Dezembro/2016.

Informamos abaixo os **DEPENDENTES** dos Servidores/Aposentados/Pensionistas que serão excluídos a partir de **01/01/2017**, do **PLANO DE SAÚDE MUNICIPAL**, portanto após completarem 21(vinte e um) anos de idade, limite este previsto no Artigo 4º § III da Lei Municipal nº 4706, de 31 de julho de 2001.

Orientações aos titulares dos dependentes cancelados

Os interessados na manutenção do Plano de Saúde Municipal para os dependentes cancelados abaixo, deverão contatar a empresa de saúde **(SÃO LUCAS S/A)** no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data do cancelamento informado nesta publicação para inclusão na condição de dependente agregado (sem carências), conforme Artigo 5º Inciso I da Lei Municipal nº 4706, de 31 de julho de 2001.

A devolução das carteirinhas dos cancelados deverá ser feita no prazo máximo de 15 (quinze) dias, na Secretaria da Administração, Praça das Cerejeiras nº 1-59, 2º andar, Divisão de Apoio ao Servidor.

Dependente	Dt.Nasc.	Parentesco	Titular
TACIANA VASQUES B PEREIRA	07/12/1995	FILHO (A)	ADRIANA CRISTINA VASQUES
REBECA MARQUES PAGANI	23/12/1995	FILHO (A)	CLAUDIA CRISTINA MARQUES DOS SANTOS
LEONARDO DAVID DELGADO PEREIRA	08/12/1995	FILHO (A)	DAVI DA SILVA PEREIRA
LUCAS DAVID DELGADO PEREIRA	08/12/1995	FILHO (A)	DAVI DA SILVA PEREIRA
VITORIA MATOS COVOLAN	22/12/1995	FILHO (A)	DIMAS TADEU COVOLAN
KEVIN DE OLIVEIRA	11/12/1995	FILHO (A)	EDSON LUIZ DE OLIVEIRA
THIAGO ZANINI	05/12/1995	FILHO (A)	HILDEBRANDO ZANINI
JOAO LUCAS DOS SANTOS PELISER	12/12/1995	FILHO (A)	JUNIA MARCIA DIAS DOS SANTOS PELISER
GIOVANA MACHADO MOURA LEITE	10/12/1995	FILHO (A)	KATIA ELIANE MACHADO DE DOMENICIS MOURA
GABRIELLA DE SOUZA MOJONI	06/12/1995	FILHO (A)	MARCOS ANTONIO MOJONI
ALLAN LUCAS A RODRIGUES	30/12/1995	FILHO (A)	MARCOS ANTONIO RODRIGUES
MARIANA COSTA CANDIDO	08/12/1995	FILHO (A)	MARIA DO SOCORRO COSTA CANDIDO
SAMUEL DAVI SATO	19/12/1995	FILHO (A)	MARIA ISABEL SATO
TATIANE DE FARIAS	14/12/1995	FILHO (A)	MARIA JOSE DE SOUZA FARIAS
MAYRA HELENA PRADO JUNIOR	21/12/1995	FILHO (A)	MARIO RUBENS GOMES JUNIOR
MILENA SONEIRA FELICIO	27/12/1995	FILHO (A)	MARY STELA SONEIRA OKUNO
MIQUEIAS XAVIER DA SILVA	27/12/1995	FILHO (A)	NELSON XAVIER DA SILVA
WELLEN GONCALVES FIGUEIREDO	22/12/1995	FILHO (A)	OSMAR GONCALVES FIGUEIREDO
LARISSA VICTORIA LIMA DA SILVA BRAGA	04/12/1995	FILHO (A)	REGINA MAURA SORIANO LIMA
ANA PAULA GOMES	17/12/1995	FILHO (A)	ROGERIO CANDIDO DA SILVA
LEONARDO ALEIXO DE MOURA	29/12/1995	FILHO (A)	ROGERIO LOURENCO DE MOURA
MARCELA SAMPAIO DA SILVA	20/12/1995	FILHO (A)	ROSIMEIRE MATTOS SAMPAIO DA SILVA
ROBERTO DE SOUZA ROSAN	16/12/1995	FILHO (A)	SELMA CRISTINA DE SOUZA
OTAVIO AUGUSTO G DE SA PAES	07/12/1995	FILHO (A)	SIVALDO MARCOS PAES
GABRIEL STEVANIN PEDROZO	04/12/1995	FILHO (A)	SUELI STEVANIN PEDROZO
ISABELLI RAMIRES SANTOS	22/12/1995	FILHO (A)	WILSON DE SOUZA SANTOS

O uso do plano de saúde por qualquer dependente citado acima, a partir da data desta publicação será considerado como ilegal, onde **o Titular do Plano de Saúde será responsabilizado** em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.781/94 (Regime Disciplinar do Servidor Público Municipal de Bauru).

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

TORNA SEM EFEITO

PORTARIA Nº 2084/2016: A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no**

Diário Oficial nº 2773, a PORTARIA N.º **1617/2016** que nomeou o (a) Sr(a). **ADUIR AUGUSTINHO DA SILVA**, portador (a) do RG n.**280584647**, classificação **8º** lugar, no cargo efetivo de "**ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA",** DESISTÊNCIA TÁCITA.

PORTARIA Nº 2085/2016: A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2773,** a PORTARIA N.º **1746/2016** que nomeou o (a) Sr(a). **SIRLEI LOPES VIEIRA**, portador (a) do RG n.**27508257X**, classificação **12º** lugar, no cargo efetivo de "**AGENTE EDUCACIONAL - INSPETOR DE ALUNOS",** EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA EM 24/11/2016.

PORTARIA Nº 2086/2016: A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2773,** a PORTARIA N.º **1745/2016** que nomeou o (a) Sr(a). **RODRIGO BERTIZOLI MORENO**, portador (a) do RG n.**447533666**, classificação **21º** lugar, no cargo efetivo de "**AUXILIAR EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - AJUDANTE GERAL",** DESISTÊNCIA TÁCITA.

PORTARIA Nº 2087/2016: A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2773,** a PORTARIA N.º **1728/2016** que nomeou o (a) Sr(a). **RUTE CRISTINA DE FREITAS FERNANDES**, portador (a) do RG n.**186818968**, classificação **48º** lugar, no cargo efetivo de "**ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - MERENDEIRA",** DESISTÊNCIA TÁCITA.

PORTARIA Nº 2088/2016: A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2773,** a PORTARIA N.º **1837/2016** que nomeou o (a) Sr(a). **PATRICIA APARECIDA PEREIRA**, portador (a) do RG n.**236419973**, classificação **50º** lugar, no cargo efetivo de "**ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - MERENDEIRA",** DESISTÊNCIA TÁCITA.

DESENVOLVIMENTO DA CARREIRA

PORTARIA N° 2089/2016: A Diretora de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 6º e incisos da Lei nº 5.999/2010 regulamentado pelo Decreto nº 12.306 de 13 de novembro de 2013, resolve: Promover por desenvolvimento na carreira o(a) servidor(a) **FÁTIMA CRISTINA BONE DA SILVA, RG 191974663** do cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL** para o cargo de **ESPECIALISTA EM GESTÃO ESCOLAR - DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, classificado(a) em **27°** lugar, regulado pelo **Edital nº 01/2014**, a partir de **03/01/2017**.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXONERAÇÕES: A partir de 01/01/2017, portaria nº 2.097/2016, exonera, a pedido, o servidor **EDSON LUIZ DA SILVA I**, RG nº 13.340.088, matrícula nº 14.810, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme protocolo/e-doc nº 81.723/2016.

A partir de 01/01/2017, portaria nº 2.098/2016, exonera, a pedido, o servidor **PEDRO LUIZ PEREIRA**, RG nº 10.575.439, matrícula nº 24.986, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Planejamento Avaliação e Controle, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme protocolo/e-doc nº 82.474/2016.

A partir de 31/12/2016, portaria nº 2.099/2016, exonera, a pedido, o servidor **LUIS FERNANDES RUEDA**, RG nº 16.155.815, matrícula nº 16.565, do cargo em comissão de Assessor de Gestão Estratégica em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme protocolo/e-doc nº 82.783/2016.

A partir de 01/01/2017, portaria nº 2.100/2016, exonera, a pedido, a servidora **MARIA LIGIA GERDULLO PIN**, RG nº 17.792.284-9, matrícula nº 24.766, do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Unidades Ambulatoriais, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme protocolo/e-doc nº 82.998/2016.

A partir de 31/12/2016, portaria nº 2.101/2016, exonera, a pedido, o servidor **CRISTIANO RICARDO ZAMBONI**, RG nº 26.739.881-5, matrícula nº 23.521, do cargo em comissão de Assessor de Infraestrutura e Gestão Tecnológica, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme protocolo/e-doc nº 83.919/2016.

A partir de 01/01/2017, portaria nº 2.110/2016, exonera, a pedido, o servidor **LUIZ ANTONIO BERTOZO SABBAG**, RG nº 4.698.207, matrícula nº 25.893, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Urgência e Unidades de Pronto Atendimento, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme protocolo/e-doc nº 84.821/2016.

DISPENSAS: A partir 01/01/2017, portaria nº 2.111/2016, dispensa, a pedido, a servidora **ROSELI APARECIDA GUERRER NIETTO**, RG nº 22.647.436-7, matrícula nº 21.843, da função de confiança de Diretor de Divisão de Apoio Operacional, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme protocolo/e-doc nº 82.601/2016.

A partir 30/12/2016, portaria nº 2.112/2016, dispensa, a pedido, o servidor **WAGNER ANTONIO JUNIOR**, RG nº 25.174.444-9, matrícula nº 27.926, da função de confiança de Diretor de Divisão de Formação Continuada, da Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo/e-doc nº 85.003/2016.

A partir 31/12/2016, portaria nº 2.113/2016, dispensa, a pedido, a servidora **JANAINA PINTO ZANCONATO**, RG nº 29.613.935-X, matrícula nº 29.510, da função de confiança de Diretor de Divisão de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Obras, conforme protocolo/e-doc nº 82.878/2016.

DESIGNAÇÃO: A partir 31/12/2016, portaria nº 2.114/16, designa a servidora **LUCIANA GARCIA CAMPOS**, RG nº 45.945.709-3, matrícula nº 32.638, para exercer a função de confiança de Diretor da Divisão de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Obras, conforme protocolo/e-doc nº 82.880/16. De acordo com o disposto no artigo 15, § 1º, do decreto nº 11.852/2012, não haverá suspensão do cômputo do período de estágio probatório, uma vez que realiza as funções essenciais do cargo efetivo Engenheiro Civil. - Planejar, coordenar e supervisionar projetos e obras do Município.

LICENÇA SEM VENCIMENTO: A partir de 31/12/2016, portaria nº 2.102/2016, concede licença sem vencimentos, pelo período de 02 (dois) anos, a servidora **JANAINA PINTO ZANCONATO**, portadora do RG nº 29.613.935-X, matrícula nº 29.510, cargo efetivo Agente em Gestão Administrativa e Serviços – Agente de Administração, da Secretaria Municipal de Obras, conforme protocolo/e-doc nº 62.678/2016.

TRANSFERÊNCIA: A partir de 28/12/2016, portaria nº 2.103/2016, transfere, a pedido, o servidor **JEFFERSON ADRIANO ALVES MOREIRA**, matrícula nº 29.121, RG nº 24.671.168-1, Agente em Manutenção, Conservação e Transporte – Motorista, da Secretaria Municipal do Bem Estar Social para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme protocolo/e-doc nº 47.736/2016.

PRORROGAÇÃO DE CESSÃO: Portaria nº 2.104/2016, prorroga a cessão dos servidores abaixo relacionados para prestar serviços junto à Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo – Juízo da 300ª Zona Eleitoral, sem prejuízo de vencimentos, no período de 01/01/2017 a 31/12/2017, conforme protocolo/e-doc nº 78.677/2016 e nº 78.666/2016.

NOME	RG	CARGO EFETIVO
ADRIANA CRISTINA DA SILVA BUENO	11.115.484	ATENDENTE
APARECIDA MARIA FERREIRA AULISIO	14.591.813-0	SERVENTE DE ESCOLA
RODRIGO CESAR BUENO NORONHA	30.523.977-6	TÉCNICO TRIBUTÁRIO

Portaria nº 2.105/2016, prorroga a cessão dos servidores abaixo relacionados, para prestar serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo – Juízo da 23ª Zona Eleitoral, sem prejuízo de vencimentos, no período de 01/01/2017 a 31/12/2017, conforme Protocolo/e-doc nº 62.795/2016 e 62.791/2016.

NOME	RG	CARGO EFETIVO
ELEN MARIA TENTOR	13.344.383	TÉC. DE ADMINISTRAÇÃO
LESLER CRISTINA ALVES	25.886.401-1	TÉC. DE ADMINISTRAÇÃO
MARIA LUCIA MARTINEZ TOLEDO	16.436.374-9	AG. DE ADMINISTRAÇÃO
SONIA APARECIDA DA SILVA	5.064.679-3	TÉC. DE ADMINISTRAÇÃO
ISABEL CRISTINA MARTINEZ LOPES	10.969.680-3	SERVENTE DE LIMPEZA
RANGEL FARIAS DE OLIVEIRA	34.194.986-3	AG. DE ADMINISTRAÇÃO
ROSELI SOARES MATHEUS	20.559.105	SERVENTE DE LIMPEZA

Portaria nº 2.106/2016, prorroga a cessão da servidora **ANA MARIA CUNHA**, matrícula nº 24.235, RG nº 14.806.975, Agente em Gestão Administrativa e Serviços – Agente de Administração, para prestar serviços junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, sem prejuízo de vencimentos, no período de 01/01/2017 a 31/12/2017, conforme protocolo/e-doc nº 72.569/2016.

Portaria nº 2.107/2016, prorroga a cessão dos servidores abaixo relacionados, para prestarem serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo Juízo da 387ª Zona Eleitoral, sem prejuízo de vencimentos, no período de 01/01/2017 a 31/12/2017, conforme Protocolo/e-doc nº 78.356/2016.

NOME	RG	CARGO EFETIVO
ANDERSON RICARDO DE BRITO	29.781.615-9	AG. DE ADMINISTRAÇÃO
ELIANE MORALLES POSCA	17.188.188-6	AG. DE ADMINISTRAÇÃO
HERALDO OLIMPIO DOMINGOS	15.616.700	AG. DE ADMINISTRAÇÃO
LUCIENE RIBEIRO SILVA BARRETO	13.914.461	AG. DE ADMINISTRAÇÃO
VALDECIR SEVERINA FERNANDES APOLONIO	7.732.375	TÉC. DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 2.108/2016**,** prorroga a cessão da servidora **SARITA DE BARROS**, matrícula nº 23.407, RG nº 21.686.769, Técnico em Gestão Administrativa e Serviços – Comprador, para prestar serviços junto à Fundação Estatal Regional de Saúde – Região de Bauru (FERSB), com prejuízo de vencimentos, no período de 01/01/2017 a 31/12/2017, conforme protocolo/e-doc nº 78.827/2016.

Portaria nº 2.109/2016, prorroga a cessão dos servidores abaixo relacionados, para prestar serviços junto à Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sem prejuízo de vencimentos, no período de 01/01/2017 a 31/12/2017, conforme Protocolo/e-doc nº 81016/2016.

NOME	RG	CARGO EFETIVO
LEANDRO ALVES RIBEIRO	33.328.502-5	AG. DE ADMINISTRAÇÃO
ELKE ELAINE PINI MAGRINI	23.982.583-4	DIGITADOR

EXONERAÇÕES: A partir de 01/01/2017, portaria nº 2.115/2016, exonera **WILSON CARNEIRO DE SOUZA**, RG nº 13.908.120-3, matrícula nº 30.809, do cargo em comissão de Administrador Regional Falcão / Industrial, da Secretaria Municipal das Administrações Regionais, conforme protocolo/e-doc nº 85.096/2016.

A partir de 01/01/2017, portaria nº 2.116/2016, exonera **WESLEY CHARLES DE OLIVEIRA GOMES**, RG nº 43.330.742-0, matrícula nº 33.307, do cargo em comissão de Administrador Regional Parque São Geraldo, da Secretaria Municipal das Administrações Regionais, conforme protocolo/e-doc nº 85.096/2016.

A partir de 01/01/2017, portaria nº 2.117/2016, exonera **VERA LUCIA PASCOALINO**, RG nº 11.414.881-8, matrícula nº 30.786, do cargo em comissão de Administradora Regional Bela Vista, da Secretaria Municipal das Administrações Regionais, conforme protocolo/e-doc nº 85.096/2016.

A partir de 01/01/2017, portaria nº 2.118/2016, exonera o servidor **ESMERALDO PEREIRA**, RG nº 9.061.544, matrícula nº 13.767, do cargo em comissão de Administrador Regional Mary Dota, da Secretaria Municipal das Administrações Regionais, conforme protocolo/e-doc nº 85.096/2016.

A partir de 01/01/2017, portaria nº 2.119/2016, exonera **ANTONIO JOSE SCHIAVO**, RG nº 4.992.843, matrícula nº 33.308, do cargo em comissão de Assessor Administrativo, da Secretaria Municipal das Administrações Regionais, conforme protocolo/e-doc nº 85.096/2016.

A partir de 01/01/2017, portaria nº 2.120/2016, exonera **MARCOS PEREIRA DE AMORIM**, RG nº 9.837.105-8, matrícula nº 33.359, do cargo em comissão de Assessor Administrativo do Gabinete, do Gabinete do Prefeito, conforme protocolo/e-doc nº 85.096/2016.

A partir de 01/01/2017, portaria nº 2.121/2016, exonera **AGENOR DE SOUZA**, RG nº 11.226.309, matrícula nº 32.373, do cargo em comissão de Assessor Administrativo do Gabinete, do Gabinete do Prefeito, conforme protocolo/e-doc nº 85.096/2016.

A partir de 01/01/2017, portaria nº 2.122/2016, exonera **LUIZ RICARDO FERREIRA**, RG nº 35.276.412-0, matrícula nº 32.998, do cargo em comissão de Assessor Administrativo do Gabinete, do Gabinete do Prefeito, conforme protocolo/e-doc nº 85.096/2016.

A partir de 01/01/2017, portaria nº 2.123/2016, exonera **CELSO ZONTA**, RG nº 7.894.042, matrícula nº 32.082, do cargo em comissão de Assessor em Gestão Estratégica em Educação, da Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo/e-doc nº 85.096/2016.

A partir de 01/01/2017, portaria nº 2.124/2016, exonera **LUIZ HENRIQUE MARTIM HERRERA**, RG nº 25.058.779-8, matrícula nº 30.728, do cargo em comissão de Assessor Infraestrutura e Gestão Tecnológica, da Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo/e-doc nº 85.096/2016.

A partir de 01/01/2017, portaria nº 2.125/2016, exonera **JOAO ELDER FEREZ RUIZ**, RG nº 13.343.004, matrícula nº 33.320, do cargo em comissão de Assessor do Gabinete, do Gabinete do Prefeito, conforme protocolo/e-doc nº 85.096/2016.

A partir de 01/01/2017, portaria nº 2.126/2016, exonera **RAFAEL DE ALMEIDA RIBEIRO**, RG nº 23.541.900-X, matrícula nº 32.242, do cargo em comissão de Assessor do Gabinete, do Gabinete do Prefeito, conforme protocolo/e-doc nº 85.096/2016.

A partir de 01/01/2017, portaria nº 2.127/2016, exonera **EURY COSTA MOREIRA**, RG nº 15.248.831-5, matrícula nº 33.355, do cargo em comissão de Assessor do Gabinete, do Gabinete do Prefeito, conforme protocolo/e-doc nº 85.096/2016.

A partir de 01/01/2017, portaria nº 2.128/2016, exonera **LAZARO BRAZ LIMAO**, RG nº 12.173.658-1, matrícula nº 32.762, do cargo em comissão de Assessor do Gabinete, do Gabinete do Prefeito, conforme protocolo/e-doc nº 85.096/2016.

A partir de 01/01/2017, portaria nº 2.129/2016, exonera a servidora **MARA SILVIA CERQUETANI**, RG nº 16.743.674, matrícula nº 28.777, do cargo em comissão de Coordenadora de Comunicação Social, do Gabinete do Prefeito, conforme protocolo/e-doc nº 85.096/2016.

A partir de 01/01/2017, portaria nº 2.130/2016, exonera **SILVIA REGINA DA SILVA BATISTA DE DEUS**, RG nº 34.799.776, matrícula nº 31.046, do cargo em comissão de Coordenadora de Convênio, do Gabinete do Prefeito, conforme protocolo/e-doc nº 85.096/2016.

A partir de 01/01/2017, portaria nº 2.131/2016, exonera **ALVARO JOSE DE BRITO**, RG nº 9.282.654, matrícula nº 29.284, do cargo em comissão de Coordenador de Defesa Civil, do Gabinete do Prefeito, conforme protocolo/e-doc nº 85.096/2016.

A partir de 01/01/2017, portaria nº 2.132/2016, exonera **LEANDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA TIBURCIO**, RG nº 9.828.382, matrícula nº 32.982, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Comunicação Interna, do Gabinete do Prefeito, conforme protocolo/e-doc nº 85.096/2016.

A partir de 01/01/2017, portaria nº 2.133/2016, exonera **ELCIO ROBERTO KUTAIT**, RG nº 13.501.932-1, matrícula nº 33.360, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Comunicação Externa, do Gabinete do Prefeito, conforme protocolo/e-doc nº 85.096/2016.

A partir de 01/01/2017, portaria nº 2.134/2016, exonera a servidora **ROSEMEIRE LOPES PINTO**, RG nº 29.503.181-5, matrícula nº 27.772, do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração, conforme protocolo/e-doc nº 85.096/2016.

A partir de 01/01/2017, portaria nº 2.135/2016, exonera **WALDOMIRO CALONEGO JUNIOR**, RG nº 7.480.095, matrícula nº 33.053, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração de Materiais, da Secretaria Municipal de Administração, conforme protocolo/e-doc nº 85.096/2016.

A partir de 01/01/2017, portaria nº 2.136/2016, exonera a servidora **ZENIR ALVARENGA ALVES**, RG nº 41.360.364-7, matrícula nº 29.361, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Avaliação Funcional, da Secretaria Municipal de Administração, conforme protocolo/e-doc nº 85.096/2016.

A partir de 01/01/2017, portaria nº 2.137/2016, exonera **SANDRA MARQUEZI PIROLA BEZERRA**, RG nº 25.110.331-6, matrícula nº 30.285, do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, conforme protocolo/e-doc nº 85.096/2016.

A partir de 01/01/2017, portaria nº 2.138/2016, exonera **VALMIR ANTUNES GUIMARAES**, RG nº 17.099.589-6, matrícula nº 32.515, do cargo em comissão de Diretor do Departamento Social, da Secretaria Municipal das Administrações Regionais, conforme protocolo/e-doc nº 85.096/2016.

A partir de 01/01/2017, portaria nº 2.139/2016, exonera **JOAO CARLOS BENICIO**, RG nº 6.330.507-0, matrícula nº 33.362, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Agricultura, da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, conforme protocolo/e-doc nº 85.096/2016.

A partir de 01/01/2017, portaria nº 2.140/2016, exonera **RAFAEL SANTANA DE LIMA**, RG nº 14.323.0499, matrícula nº 33.325, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Abastecimento, da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, conforme protocolo/e-doc nº 85.096/2016.

A partir de 01/01/2017, portaria nº 2.141/2016, exonera a servidora **MARIA CEZARINA BRAS BITTENCOURT**, RG nº 10.357.708, matrícula nº 14.797, do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Ação Social, da Secretaria Municipal do Bem Estar Social, conforme protocolo/e-doc nº 85.096/2016.

A partir de 01/01/2017, portaria nº 2.142/2016, exonera **JAIR JOSE MARANGONI**, RG nº 14.668.125-3, matrícula nº 30.101, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Ação Cultural, da Secretaria Municipal de Cultura, conforme protocolo/e-doc nº 85.096/2016.

A partir de 01/01/2017, portaria nº 2.143/2016, exonera o servidor **RONALDO GIFALLI**, RG nº 13.327.125, matrícula nº 20.765, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Proteção ao Patrimônio Cultural, da Secretaria Municipal de Cultura, conforme protocolo/e-doc nº 85.096/2016.

A partir de 01/01/2017, portaria nº 2.144/2016, exonera **GIANE DE FATIMA VAZ**, RG nº 19.197.244-7, matrícula nº 33.545, do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Relações de Trabalho, Emprego e Turismo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, conforme protocolo/e-doc nº 85.096/2016.

A partir de 01/01/2017, portaria nº 2.145/2016, exonera **GONZALO HORTA PEREZ**, RG nº W5020751, matrícula nº 33.012, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Indústria, Comércio e Serviços, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, conforme protocolo/e-doc nº 85.096/2016.

A partir de 01/01/2017, portaria nº 2.146/2016, exonera a servidora **SORAYA DE GOES**, RG nº 13.913.598, matrícula nº 14.035, do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Alimentação Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo/e-doc nº 85.096/2016.

A partir de 01/01/2017, portaria nº 2.147/2016, exonera a servidora **SONIA ARAO RIBEIRO**, RG nº 15.243.848-8, matrícula nº 15.999, do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo/e-doc nº 85.096/2016.

A partir de 01/01/2017, portaria nº 2.148/2016, exonera o servidor **LUCIANO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR**, RG nº 32.388.244-4, matrícula nº 27.866, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração, da Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo/e-doc nº 85.096/2016.

A partir de 01/01/2017, portaria nº 2.149/2016, exonera **MARIO EDUARDO PEREIRA RICCI**, RG nº 20.559.175-9, matrícula nº 33.280, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Esportes, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme protocolo/e-doc nº 85.096/2016.

A partir de 01/01/2017, portaria nº 2.150/2016, exonera **CLAUDIO SAMPAIO**, RG nº 8.187.502, matrícula nº 32.256, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Zoo Botânico, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, conforme protocolo/e-doc nº 85.096/2016.

A partir de 01/01/2017, portaria nº 2.151/2016, exonera **JOSE CARLOS AUGUSTO FERNANDES**, RG nº 8.915.903, matrícula nº 33.027, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Ações de Recursos Ambientais, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, conforme protocolo/e-doc nº 85.096/2016.

A partir de 01/01/2017, portaria nº 2.152/2016, exonera a servidora **ANDREA MARIA LIBERATO**, RG nº 21.279.024-9, matrícula nº 22.849, do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Comunicação e Documentação, da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, conforme protocolo/e-doc nº 85.096/2016.

A partir de 01/01/2017, portaria nº 2.153/2016, exonera **DELMAR BAPTISTA DOS SANTOS**, RG nº 4.678.902-9, matrícula nº 28.654, do cargo em comissão de Diretor do Departamento Técnico, da Secretaria Municipal de Obras, conforme protocolo/e-doc nº 85.096/2016.

A partir de 01/01/2017, portaria nº 2.154/2016, exonera o servidor **ETELVINO ZACARIAS MARTINS**, RG nº 18.037.165, matrícula nº 27.654, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Obras Publicas, da Secretaria Municipal de Obras, conforme protocolo/e-doc nº 85.096/2016.

A partir de 01/01/2017, portaria nº 2.155/2016, exonera **ADEMIR DOS SANTOS**, RG nº 20.558.089-0, matrícula nº 32.964, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Apoio Operacional, da Secretaria Municipal de Obras, conforme protocolo/e-doc nº 85.096/2016.

A partir de 01/01/2017, portaria nº 2.156/2016, exonera **WLADIMIR FERNANDO RIEHL**, RG nº 18.816.862-X, matrícula nº 32.316, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Planejamento Urbano, da Secretaria Municipal de Planejamento, conforme protocolo/e-doc nº 85.096/2016.

A partir de 01/01/2017, portaria nº 2.157/2016, exonera o servidor **LUIZ GUSTAVO OLIVEIRA MORAES**, RG nº 23.275.425-1, matrícula nº 27.838, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Controle, Uso e Ocupação do Solo, da Secretaria Municipal de Planejamento, conforme protocolo/e-doc nº 85.096/2016.

A partir de 01/01/2017, portaria nº 2.158/2016, exonera a servidora **MEIRE BELCHIOR PRANUVI**, RG nº 16.864.138-0, matrícula nº 32.369, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Saúde Coletiva, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme protocolo/e-doc nº 85.096/2016.

NOMEAÇÃO: A partir de 29/12/2016, portaria nº 2.159/2016, nomeia a servidora **ELISANGELA APARECIDA RODRIGUES BORGES**, RG nº 21.887.628-2, no cargo em comissão de Secretaria de Secretaria, da Secretaria Municipal de Administração, conforme protocolo/e-doc nº 85.111/2016.

PRORROGAÇÃO DE SESSÃO: Portaria nº 2.160/2016 prorroga cessão da servidora **ARLETE PRISCILA NUNES RIBEIRO**, RG nº 15.208.038-7, matrícula nº 30.932 Cargo Auxiliar em Manutenção Conservação e Transporte _ Ajudante Geral, para prestar serviços junto a Fundação dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV sem prejuízos de vencimentos no período de 01/01/2.017 a 31/12/2.017, conforme protocolo/e-doc nº 81.484/2016.

EXTRATOS

CONVÊNIO Nº 2.139/16 – **PROCESSO Nº** 66.233/16 – **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – **CONVENIADO:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA PROMOÇÃO SOCIAL DE BAURU – CIPS – **OBJETO:** O CIPS obriga-se a colocar à disposição do MUNICÍPIO menores aprendizes para realizarem atividades burocráticas e de mensageiros, compatíveis com a idade, conforme plano de trabalho apresentado nos autos do Processo Administrativo nº 66.233/16. – **VALOR TOTAL:** R$ 502,598,20 - **PRAZO**: 180 dias – **ASSINATURA:** 28/12/16, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Antonio Francisco Maia de Oliveira
Secretário

RENOVAÇÃO DO REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE BAURU (SIMB)

EMPRESA: O. A. PEREIRA DOS SANTOS ME
NOME FANTASIA: AÇOUGUE AGOSTINHO
NATUREZA DO ESTABELECIMENTO: FÁBRICA DE CONSERVA DE PRODUTOS CÁRNEOS
CNPJ: 05.793.247/0001-26 I.E.: 209.182.103-118 I.M.: 50399
ENDEREÇO: RUA ALTO ACRE, 13-82 - BAIRRO: JARDIM BELA VISTA
N° PROCESSO: 11032/2011
E-DOC: 62947/2016
SIMB N°: 21
DATA: 29/12/2016
VALIDADE: 29/12/2017

PRODUTOS REGISTRADOS

ITEM	REGISTRO	PRODUTO
1	001/021	ALMÔNDEGA
2	002/021	CODIGUIM
3	003/021	KAFTA
4	004/021	KIBE
5	005/021	LINGUIÇA APIMENTADA
6	006/021	LINGUIÇA CALABRESA
7	007/021	LINGUIÇA MISTA
8	008/021	LINGUIÇA DE PERNIL COM LEGUMES E QUEIJO
9	009/021	LINGUIÇA DE PERNIL PURA
10	010/021	LINGUIÇA DE PERNIL FINA
11	011/021	LINGUIÇA CUIABANA

PORTARIA Nº 42/2016
REGINA APARECIDA ABRANTES
TORNA SEM EFEITO

ANTONIO FRANCISCO MAIA DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 12.063, de 07 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a apostila da portaria 9/2011.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Bauru, 29 de dezembro de 2016.
ANTONIO FRANSCICO MAIA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PORTARIA Nº 44/2016
REGINA APARECIDA ABRANTES
DESIGNAÇÃO

ANTONIO FRANCISCO MAIA DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 12.063, de 07 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Designar a servidora REGINA APARECIDA ABRANTES, portador do RG n° 7.694.935-7, matricula n° 30.199, para exercer a função de confiança de Chefe da Seção de Distribuição, da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, a partir de 03/08/2015. De acordo com o disposto no artigo 15, § 1º, do decreto nº 11.852/2012, não haverá suspensão no cômputo do período de estagio probatório, uma vez que realiza as seguintes funções essenciais do cargo efetivo:
- Conduzir veículos para transportes de cargas;
- Responsabilizar-se pela conservação dos veículos da Seção.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Bauru, 29 de dezembro de 2016.
ANTONIO FRANSCICO MAIA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

DIVISÃO DE AUDITORIA FISCAL DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

PROCESSOS DEFERIDOS
55.543/2010 Fundo de Arrendamento Residencial – FAR; 57.484/16 SISDOC José Batista Onorato; 59.806/16 SISDOC Eva Gaudecio Dos Santos; 56.584/16 SISDOC Clelia De Lourdes Costa; 60.848/16 SISDOC Antonio Nascimento Da Silva; 61.141/16 SISDOC Etelvina Alves Correira; 61.482/16 SISDOC Januário Malandrino; 61.815/16 SISDOC Agnello Bernardo; 60.852/16 SISDOC Marlene Rueda Contador; 61.285/16 SISDOC Reinaldo Barreto; 56.483/16 SISDOC Wilson Pereira Da Silva; 56.866/16 SISDOC Concilia Teixeira Maia; 61.103/16 SISDOC Sydney Rodrigues; 65.219/16 SISDOC Orlanira Matins Miranda; 65.192/16 SISDOC Evaldo Setembrino De Siqueira; 65.189/16 SISDOC Alfredo Zocca; 65.062/16 SISDOC Carlos Sant Anna Filho; 56.542/16 SISDOC Santina Ribeiro Da Silva; 60.286/16 SISDOC Oriel Batista; 60.317/16 SISDOC Carlos Roberto Da Silva; 60.397/16 SISDOC José Alves; 60.404/16 SISDOC Willam Ricardo Bognioti; 60.464/16 SISDOC Gonçalves Nunes; 60.719/16 SISDOC Luzinete Lourenço Barbosa; 60.774/16 SISDOC João De Matos; 60.915/16 SISDOC Josué Wellington De Almeida; 60.919/16 SISDOC Adilson José Jacinto; 61.158/16 SISDOC Vasco Madureira; 61.202/16 SISDOC Celia Mesquita Gomes; 64.451/16 SISDOC Luciano Henrique Diniz Carloni; 61.474/16 SISDOC Wilson Trevisan; 61.532/16 SISDOC Adriano Aparecido Santana De Andrade; 61.674/16 SISDOC Hortencio Grejo; 61.725/16 SISDOC José Aparecido Costa; 60307/16 SISDOC José Roberto Camargo; 65.161/16 SISDOC Geraldo Trevisan; 59.211/16 SISDOC Clarice Biondo Pereira Pinto; 61.331/16 SISDOC Marcos Antonio Armani

PROCESSOS INDEFERIDOS
57.796/16 SISDOC Vera Margarida Godoy Rodrigues; 58.179/16 SISDOC Pedro Zangrande; 60.456/16 SISDOC José Antevere; 60.547/16 SISDOC Alfonso Gomes Castro; 61.425/16 SISDOC Gersavio Zumian; 61.390/16 SISDOC Érica Segato Jacintho; 60.020/16 SISDOC José Laercio Fazion; 65.366/16 SISDOC Benedito Beraldo Pedro; 65.284/16 SISDOC Waldemar Antonio Simão; 64.873/16 SISDOC Beltim Parejo Querubim; 61.457/16 SISDOC Antonio Saraiva Cardoso; 63.768/16 SISDOC Odete De Melo Do Nascimento; 60.249/16 SISDOC Maria Aparecida V. Medeiros

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS
DIRETOR: DANIELA PALMA OURA

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08 ou Artigo 269 do Decreto Municipal nº 11579/11.
Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.
Proc. 154432/15 – Diego Aparecido Paulino;
Proc. 77865/15 - Ana Milca de Oliveira
Proc. 1351/15 – Maiara Cristina Pereira de Souza;
Proc. 12054/16 – Ana Cláudia Gomes Travassos;
Proc. 45456/11 – Luzia Araújo dos Santos;
Proc. 79486/15 – Francisco Lopes Sanches Rodrigues;
Proc. 15408/16 – Aparecida Vieira Ramaro;
Proc. 65537/14 – Gilberto Martins Pedro;
Proc. 78714/16 – Neusa Afonso;
Proc. 74245/16 – Waldir Noronha de Oliveira;
Proc. 9541/16 – Juliana Ribeiro Marosn;
Proc. 9917/16 – Maria Aparecida da Silva;
Proc. 14569/16 – Andrea Aparecida Alves;
Proc. 77095/15 – Marcela Soares Franco;
Proc. 79142/15 – Orlanda Felisbina de Lima;
Proc. 21373/16 - Sergio Martins da Silva;
Proc. 01430/15 - Devanir Feres;
Proc. 66521/15 – Antonio Cícero de Souza;
Proc. 68436/14 - Maria Cristina Dangio Jeronimo;
Proc. 11953/16 – Adriana Cristina Baptista;
Proc. 68882/15 – Elias dos Santos;
Proc. 44398/15 – Clodoaldo Falsetti;
Proc. 65312/15 – Fabricio Franco Silveira;
Proc. 4234/15 - Fernando Assaad Barrak Azar.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos do artigo nº 269 do Decreto Municipal Nº 11.579/11.
Proc. 45454/14 – Valdicio Jose Sousa;
Proc. 72234/15 – Alcides Florencio;
Proc. 31280/16 – Juliana Alves da Silva;
Proc. 7597/15 – Simone de Oliveira Cerci;
Proc. 8516/16 – Maria Geralda Leite Marcelino;
Proc. 12669/16 – Carlos Roberto Schiavo;
Proc. 60807/15 – Reynaldo Silva de Oliveira;
Proc. 3934/16 – Guido Dotto Junior;
Proc. 44904/16 – Jose Marcos Dias;
Proc. 70925/14 – Magali Spindola Franca Horto;
Proc. 42415/16 – Odair Barbosa de Castro;
Proc. 71687/15 – Jose Fernando de Oliveira;
Proc. 73197/15 – Eliana Aparecida Wekmert dos Reis Moraes;
Proc. 67818/13 – Jair Bredariol;
Proc. 21296/16 – Maria Ines Sander;
Proc. 19818/16 – Jose Romero da Silva;
Proc. 68764/15 – Elza Oliveira dos Santos;
Proc. 77113/15 – Aguinaldo da Silva;

Proc. 34657/16 – Natalina Helena Bassetto Venancio;
Proc. 61226/15 – Almir Rodrigues Franco;
Proc. 80230/15 – Guilherme Rojas Fernandes de Melo;
Proc. 63322/13 – Luiz Carlos Barnes Schweter;
Proc. 55712/14 – Luiz Alberto Pereira da Silva;
Proc. 8216/16 – Miriam Aparecida Medeiros Alvares;
Proc. 69720/15 – Jean Aparecido Pedroso;
Proc. 72601/15 – Jesus Paine Castilho;
Proc. 13939/16 – Maria Lucia Braga Nicholl;
Proc. 23408/15 – Regina Maria Vidotti Silva;
Proc. 26575/15 – Marimárcio de Matos Corsino Petrucio;
Proc. 38055/16 – Marcio Sanches Martins;
Proc. 42036/16 – Renato Braguin de Carvalho Leite;
Proc. 72998/11 – Carlos Roberto Ruiz;
Proc. 75497/11 – Sílvio Fernando Alarcon;
Proc. 34247/13 – Edna Jordão Faria;
Proc. 47875/13 – Maria Aparecida da Silva;
Proc. 49165/13 – Wagner Roberto Cavallari Ferraz;
Proc. 51811/13 – Ruth Alves de Souza;
Proc. 67071/13 – Rogério Valentim Almeida;
Proc. 9498/14 – Benedito dos Santos;
Proc. 30015/15 – Adierson da Silva;
Proc. 30483/15 – Cristiane Laurindo da Silva;
Proc. 42580/15 – Jorge de Almeida;
Proc. 58334/15 – Izaias Leite;
Proc. 64629/15 – Alzira Camargo;
Proc. 65134/15 – Djalma de Mello Lima;
Proc. 71439/15 – Benedita Aparecida Valentim Justiniano;
Proc. 1699/16 – Doralice de Jesus Braz Francisco;
Proc. 4352/16 – Cibele Cristina Souza Vieira;
Proc. 5826/16 – Maria Aparecida da Silva Almeida Motta;
Proc. 6274/16 – Ademir Fabbro;
Proc. 12128/16 – Priscila Silva Zani Bergamin;
Proc. 13641/16 – Wilson Aparecido Pereira de Arruda;
Proc. 15229/16 – Tereza Ribeiro da Silva;
Proc. 19130/16 – Guilherme Peres Mortari;
Proc. 24281/16 – Antonio Roberto Soniga;
Proc. 26156/16 – Marlene Fernandes Diman;
Proc. 27138/16 – Marco Antonio Muniz da Costa Júnior;
Proc. 28777/16 – Marli Solange Oliveira Souza da Silva;
Proc. 28977/16 – Carlos Alberto de Oliveira;
Proc. 32555/16 – Sueli Cardoso Dos Damasceno;
Proc. 32763/16 – Vera Lúcia Evaristo;
Proc. 34643/16 – Maria do Socorro Carrenhos da Silva;
Proc. 37636/16 – Sílvia Cristina Araújo Martins;
Proc. 43018/16 – Agnaldo Ferreira da Silva;
Proc. 49983/12 – Aparecida de Castro Pereira;
Proc. 6683/12 – Manoel Fortunato de Oliveira;
Proc. 25452/13 – Rosemeire Ferreira;
Proc. 63861/12 – Mônica Batista Agiar Fasano;
Proc. 23086/14 – Carlos Eduardo Lourenço;
Proc. 37840/14 – Maria Madalena Muniz;
Proc. 13396/15 – Paulo César Canelada Campos;
Proc. 51015/15 – Rosângela Pacifico de Camargo Clemente;
Proc. 63780/15 – Edson Ribeiro;
Proc. 69595/15 – Josefa Santana Lima;
Proc. 74126/15 – Rodrigo Antonio Simão;
Proc. 78025/15 – Paulo César Sanches;
Proc. 11595/16 – Moisés Ananias;
Proc. 12078/16 – Maria de Lourdes Generosa da Conceição;
Proc. 16408/16 – Santina Aparecida Cezario Benício;
Proc. 19395/16 – Carmem Lenice Tirollo de Oliveira;
Proc. 23629/16 – João Peixoto;
Proc. 23678/16 – Paulo Sérgio Aguiar;
Proc. 28435/16 – Nélson Caetano da Silva;
Proc. 39836/16 – Fabiana Mara Conciani Honório;
Proc. 2507/16 – Eva Antonia da Silva;
Proc. 531/16 – Lucio Aparecido F. dos Santos;
Proc. 57449/14 – Felipe Barbosa Silveira;
Proc. 53416/14 – Maria Teresa dos Santos Pinto;
Proc. 27125/16 – Rosangela Maria Antonieta Coelho Cavallari;
Proc. 49460/16 – Roberto Alves de Almeida;
Proc. 46588/16 – Juliana Lais Roca Vicente;
Proc. 25918/16 – Tereza Rubia Zaratini;
Proc. 65224/15 – José Gonzaga da Silva;
Proc. 33031/12 – Lourdes Alves Ursulino;
Proc. 14377/16 – Marcia Ferreira Rachide;
Proc. 76653/15 – Maria Lucia Sudari Paulino;
Proc. 74440/15 – José Aparecida da Silva;
Proc. 29835/16 – Rudnei de Jesus Silva Filho;
Proc. 12299/16 – Valter Dutra Pereira;
Proc. 10762/16 – Leila da Silva;
Proc. 13433/16 – Aparecida Francisca de Oliveira;
Proc. 64533/15 – José Carlos Zotino;
Proc. 8492/16 – Rosemeire Marcelo da Silva.
Proc. 18827/16 – Adonias Pereira da Silva;
Proc. 19696/15 – Eureli Costa Moreira;
Proc. 78091/15 – Eliana Silvia Gouvea;
Proc. 13538/16 – Alberto Kiyokazu Nakayama
Proc. 37849/15 - Marina dos Santos Prado;
Proc. 70713/14 - Maria Daisy Ortiz dos Santos;
Proc. 66714/15 - Aparecido de Oliveira Peixoto;
Proc. 30013/15 – Luiz Rodrigues;
Proc. 17382/16 – Luis Otavio Rocha Zorzella;
Proc. 57254/14 – Gilberto Ferreira;
Proc. 56974/12 – Nadir Pereira;
Proc. 56206/12 – José Tomas Pereira;
Proc. 35756/16 – Sérgio Ricardo do Nascimento;
Proc. 9261/16 – Maria Aparecida Maceio;
Proc. 7740/15 – Andreza Augusta da Conceição;
Proc. 6627/16 – Leonina Maria Silva Fogaça;
Proc. 63365/15 – Marco Antonio de Oliveira;
Proc. 10312/16 – Betina Celia da Silva Sobreira;
Proc. 3618/16 – José Carlos da Silva;
Proc. 77360/15 – Valdineia de Fatima Ribeiro;
Proc. 15334/16 – Maria de Lourdes Antunes Gabriel;
Proc. 1098/16 – Aldevina Pereira Camargo;
Proc. 27585/16 – Jaime de Oliveira;
Proc. 77237/15 – Sandra Regina Dias de Oliveira.

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS
DIRETORA: CÉLIA PEREIRA DE GODOY SILVA

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08 ou Artigo 269 do Decreto Municipal nº 11579/11.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 72847/16 – Odair dos Santos Adorno:
Proc. 12813/16 – M J C da Costa Lanches;
Proc. 51602/14 – Rita de Cassia Correa;
Proc. 2337/16 – Adriana dos Santos Cardoso.
Proc. 75872/15 – Paulo César Monari – Me;
Proc. 78222/15 – Toni Promoções de Vendas Ltda;
Proc. 67781/15 – Janaina de Oliveira Moraes;
Proc. 00227/16 - Jose de Souza Filho
Proc. 00657/16 – Idenivaldo dos Reis.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, a PROMOVER a REGULARIZAÇÃO no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta, através da página oficial da Prefeitura de Bauru: www.bauru.sp.gov.br (menu Cidadão, Parcelamento Administrativo, Emissão de Boletos) , sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos do artigo nº 269 do Decreto Municipal Nº 11.579/11.

Proc. 72771/15 – Delitel Telecomunicações Ltda;
Proc. 32717/16 – Gustavo Balbino Rodrigues ME;
Proc. 31417/16 – Jose Rubens dos Santos – ME;
Proc. 77445/15 – ME Moises ME;
Proc. 74780/15 – Valeria Rodrigues;
Proc. 56359/14 – William dos Santos Menezes Corretora de Seguros Ltda. Me;
Proc. 5786/13 – Maria Helena Souza Garcia;
Proc. 76853/15 – Construagile Engenharia e Construções Ltda. EPP;
Proc. 472/16 – Pedro Francisco Leal;
Proc. 1363/16 – Juarez Colares dos Santos;
Proc. 4941/16 – Alessandro Tardivo de Souza;
Proc. 28803/16 – Sílvia Irene Fassato de Souza;
Proc. 37273/16 – Paulo Roberto Geraldo;
Proc. 478/16 – Renata Ap. Miranda Leme;
Proc. 17666/15 – Maristela Kokayashi Matheus;
Proc. 784/16 – Francelina Siqueira Fernandes;
Proc. 3501/16 – Aguinaldo da Silva.

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DIRETORIA: CINTIA ESTEVES TOGNON
DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PROC	FORNECEDOR	DOCUMENTO	VALOR
37176/15	DELTA DIST COMERCIAL LTDA	34611	R$ 7.408,50
26687/16	EMP MUN DES URB RUR BAURU	2320	R$ 54.909,80
26687/16	EMP MUN DES URB RUR BAURU	2324	R$ 269.523,40
54882/15	EMP MUN DES URB RUR BAURU	2323	R$ 242.844,02
54882/15	EMP MUN DES URB RUR BAURU	2322	R$ 18.625,00
54882/15	EMP MUN DES URB RUR BAURU	2325	R$ 31.240,00
40787/14	EMP MUN DES URB RUR BAURU	2363	R$ 6.651,54
21645/16	FORTPAV PAVIM E SERV LTDA	2183	R$ 434.899,32
31764/15	FUND PROF DR MANOEL PIMENTEL FUNAP	4767	R$ 11.015,37
31764/15	FUND PROF DR MANOEL PIMENTEL FUNAP	4766	R$ 12.734,77
31764/15	FUND PROF DR MANOEL PIMENTEL FUNAP	4768	R$ 2.534,67
2554/14	FUND PROF DR MANOEL PIMENTEL FUNAP	4753	R$ 33.882,67

2554/14	FUND PROF DR MANOEL PIMENTEL FUNAP	4750	R$	4.589,47
62968/16	TRANSURB	99827	R$	20.002,50
62975/16	TRANSURB	99828	R$	20.002,50
62680/16	TRANSURB	99825	R$	9.999,50
62986/16	TRANSURB	99826	R$	9.999,50

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO ECONOMIA E FINANÇAS

EXTRATOS

CONTRATO Nº 8.213/16 - PROCESSO Nº 23.567/16 **- CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** FA LIMA INFORMÁTICA – EPP **- OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 23.567/16, a fornecer ao CONTRATANTE, PEÇAS (HD P/ STORAGE, HD P/ SERVIDOR E FONTES) PARA O DATACENTER, também descritos no Anexo II e IX do Edital nº 403/16. - **PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R$ 7.784,96 – **PROPONENTES:** 13 - **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 270/16 – **ASSINATURA:** 14/12/16, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1.993.

Secretaria do Meio Ambiente

Luiz Antonio da Silva Pires
Secretário

Avenida Alfredo Maia, 1-10 – Vila Falcão – Fone:- 3239-2766 e 3234-6849
Horário de atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h.
INTERNET: E-mail: meioambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA

ATENÇÃO

*Para solicitar a substituição/poda procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel e documentos pessoais (cópias simples), conforme **Lei nº 4368/99**.

*A substituição de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial.

"Deferido o pedido, o munícipe terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, para efetivar a supressão da árvore e de 15 (quinze) dias, a partir da supressão, para substituição da mesma, sob pena prevista nesta lei. (NR)" **(Art. Alterado pela Lei nº 4714/01)**

*As despesas com a substituição ficarão a cargo do requerente.

* As mudas das espécies vegetais arbóreas para substituição/habite-se, deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros (um metro e cinquenta centímetros) e estarem orientadas por tutor e protegidas por gradil **(parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8806/00).**

*A poda de árvore em domínio público somente será permitida seguindo as especificações contidas no **artigo 21 da Lei nº 4368/99** que cita: servidor da prefeitura, Empresas responsáveis pela infra-estrutura urbana, Equipe do Corpo de Bombeiros e Pessoas credenciadas pela SEMMA.

As referidas Leis podem ser consultadas nos links a seguir:

Lei nº 4368/99: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4368.pdf
Lei nº 4714/01: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4714.pdf
Decreto nº 8806/00: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/decretos/dec8806.pdf

INFRAÇÕES
Capítulo II – Das Infrações e das Penas - art. 42 da Lei 4368/99

"Ao infrator serão aplicadas penalidades na seguinte ordem:

I - arrancar mudas de árvores- multa de 40 UFIRs, por muda e replantio;
II - por infração ao disposto no artigo 30 desta lei- multa de 40 UFIRs;
III - promover poda drástica em qualquer espécie vegetal de porte arbóreo: multa de 180 UFIRs, por árvore;
IV - Suprimir ou anelar espécie arbórea sem a devida autorização: multa de 300 UFIRs, por árvore e replantio;
V - Desrespeitar quaisquer dos artigos referentes ao planejamento de arborização urbana - multa de até 1000 UFIRs e embargo das obras, até que se cumpra com as obrigações imposta na lei;
VI - Não replantio legalmente exigido - multa de 180 UFIRs por mês de atraso e por árvore."

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

Nas calçadas que dão suporte a rede elétrica deverão ser plantadas mudas de pequeno porte:

Sugestão: caqui do cerrado (*Diospyros híspida*); cerejeira do rio grande (*Eugenia involucrata*); tamanqueiro (Byrsonima intermedia); astrapéia (*Dombeya wallichii*), acerola (*Malpighia glabra*), araçá (*Psidium cattleianum*), grevílha anã (*Grevillea banksii*), cambuí (*Myrciaria tenella*), calicarpa (*Callicarpa reevesii*), pitanga (*Eugenia uniflora*); mulungu do litoral (*Erythrina speciosa*); neve da montanha (*Euphorbia leucocephala*); urucum (*Bixa orelana*); flamboyant mirim (*Caesalpinia pulcherrima*), escova de garrafa (*Callistemon sp.*), siraricito (*Cojoba sophorocarpa*), nêspera (*Eriobotrya japonica*), calabura (*Muntingia calabura*), ipê branco (*Tabebuia rosea-alba*), Calliandra (*Calliandra houstoniana*), jabuticaba (*Myrciaria cauliflora*), uvaia (*Eugenia pyriformis*), Amora (*Morus nigra*), Jambo branco (*Syzygium aqueum*), Pau-santo (*Kielmeyera coriácea*), Folha de Serra (*Ourateas spectabilis*), Romã (*Punica granatum),* Cerejeira (*Prunus campanulata*), Pequeno Barbatimão (*Stryphnodendron adstringens, S. polyphyllum*), Cerejeira ornamental (*Prunus serrulata*), Gabiroba (*Campomanesia xanthocarpa*).

Nas calçadas opostas a rede elétrica ou possuírem fiação compacta deverão ser plantadas mudas de médio porte:

Sugestão: jacarandá mimoso (*Jacaranda mimosifolia*), quaresmeira (*Tibouchina granulosa*), pata-de-vaca (*Bauhinia sp*), louro pardo (*Cordia trichotoma*); alecrim de campinas (*Holocalyx balansae*); pau terra (*Qualea grandiflora; Qualea parviflora*); amendoim falso (*Acosmium subelegans*); caviuna do cerrado (*Dalbergia miscolobium*); amendoim do campo (*Platypodium elegans*), bico de pato (*Machaerium aculeatum*); barbatimão (*Stryphnodendron rotundifolium*), candeia (*Piptocarpha rotundifolia*); falso barbatimão (*Dimorphadra mollis*); jacarandá do campo (*Machaerium acutifolium*); aldrago (*Pterocarpus violaceus)*, olho de dragão (*Adenanthera pavonina*), pequi (*Caryocar brasilienses*), aroeira pimenteira (*Schinus terebinthifolia*), sibipiruna (*Caesalpinia pluviosa*), chuva de ouro (*Cassia fistula*), pau Brasil (*Caesalpinia echinata*), ipê amarelo do cerrado (*Tabebuia aurea*); ipê amarelo (*Tabebuia chrysotricha*), grumixama (*Eugenia brasiliensis*), magnólia branca (*Magnolia grandiflora*), magnólia amarela *(Michelia champaca*), amendoinzeiro (*Platypodium elegans*), fedegoso (*Senna macranthera*), cabreúva (*Myroxylon peruiferum*), lofantera da amazônia (*Lophanthera lactescens*), tipuana (*Tipuana tipu*), resedá gigante (*Lagerstroemia speciosa*), acácia mimosa (*Acacia podalyraefoli), dedaleiro (Lafoensia pacari), tamanqueira (Pera glabrata), mirindiba rosa (Lafoensia glyptocarpa), melaleuca (Melaleuca alternifolia*); Mulungu – Coral (Erythrina verna), *Quereutéria* (*Koelreuteria paniculata*), Tamarindo (*Tamarindus indica),* Albizia (*Albizia lebbeck*), Chapéu de Sol (*Terminalia catappa)*, Alfeneiro (*Ligustrum lucidum*), Saboneteira (*Sapindus saponaria*), Jambo Amarelo (*Syzygium jambos)*, Oliveira *(olea europaea),* Amarelinho (*Plathymenia reticulata*), Cedro (*Cedrela fissilis*), Jenipapo (*Genipa americana*), Cambuci (*Campomanesia phaea)*, Ipê Felpudo (*Zeyheria tuberculosa*).

DZB - DEPARTAMENTO ZOOBOTÂNICO

PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

Fica autorizada a substituição de 03 (três) árvores, sendo 01 da espécie Sibipiruna e 02 (duas) de espécie não identificada localizadas na Praça do Líbano na Avenida Rodrigues Alves com a Avenida Nações Unidas e Rua Coronel José Figueiredo. Conforme E-doc. nº 84089/2016.

PROCESSO(S) DEFERIDO(S): VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

PROCESSO: 66679/2016
INTERESSADA: Shirley Pinatto
ENDEREÇO: Rua João Augusto Fischer, nº 1-115, Residencial Villaggio
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 árvore da espécie Ficus localizada à esquerda do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 56431/2016
INTERESSADO: Aureo Ribeiro da Silveira
ENDEREÇO: Alameda das Madressilvas, nº 6-16, Parque Vista Alegre
ESPÉCIES DEFERIDAS: 01 árvore da espécie Chapéu-de-sol localizada à direita do imóvel e 01 árvore da espécie Oiti localizada à esquerda do imóvel
SUBSTITUIR POR: 02 árvores de médio porte

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S):

PROCESSO: 57200/2016
INTERESSADA: Hioshie Nakano
ENDEREÇO: Rua Celio Daibem, nº 11-34, Vila Nova Santa Clara
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 árvore da espécie Ficus localizada ao centro do imóvel
AÇÃO RECOMENDADA:
- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel

PROCESSO: 60574/2016
INTERESSADO: Natalino Pereira da Silva
ENDEREÇO: Rua Oscar Swenson, nº 2-56, Parque Residencial Pousada da Esperança II
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 árvore da espécie Canelinha localizada ao centro do imóvel
AÇÃO RECOMENDADA:
- No momento, nenhuma ação é recomendada.

COMUNICADO

Comunicamos que a Junta de Impugnação Fiscal julgou os recursos referentes aos Autos de Infração abaixo relacionados e decidiu por deferir o recurso.

PROCESSO	INTERESSADO	AUTO DE INFRAÇÃO
10662/2016	CLAUDIO PICCIRILLI	029-B
10656/2016	ADRIANE RIBEIRO ANDALO TENUTA	028-B
30858/2014	WALTER MENDES CAETANO	130-B

CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL
Processo: 61932/2016 – Auto de Infração Ambiental nº 233-B
Interessada: Maria Teodora Martins Curibelli
Recurso Deferido

EXTRATOS

CONTRATO Nº 8.222/16 - PROCESSO Nº 37.631/16 **- CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** RUDGERIO CAÇÃO DA CRUZ JUNIOR - ME **- OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 37.631/16 a prestar ao CONTRATANTE os SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA PROVER A INTEGRAÇÃO DO JARDIM ZOOLÓGICO E O JARDIM BOTÂNICO, COM A REDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU, ATRAVÉS DA REDE WAN JÁ EXISTENTE, COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, melhor descritos nos Anexos II e IX do Edital nº 488/16. - **PRAZO:** 12 meses **– VALOR TOTAL:** R$ 34.134,75 **– PROPONENTES:** 01 - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 330/16 – **ASSINATURA:** 26/12/16, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1.993.

TERMO DE COOPERAÇÃO PARA ADOÇÃO DE CANTEIRO - PROCESSO Nº 1.585/07 – DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE BAURU – **ADOTANTE:** NAÇÕES NAUTICA EIRELI **- OBJETO:** Constitui objeto do presente termo, a ADOÇÃO DO CANTEIRO LATERAL LOCALIZADO ENTRE A Avenida Nações Unidas Quadra 09 e as Ruas Primeiro de Agosto Quadra 10 e Engenheiro Saint Martin Quadra 09, que será mantido integralmente pelo ADOTANTE, que será responsável pela preservação e manutenção da área e seus equipamentos, custeados com recursos próprios conforme o disposto nos Art. 3º da Lei 5.385/06, e que poderá afixar na área adotada, uma ou mais placas padronizadas alusivas ao processo de colaboração com o Poder Executivo Municipal, de acordo com o art. 7º, descrito abaixo: Lei 5.385 de 02/08/2.006, alterada pela Lei 5.859, de 28/12/2.009.Art. 7º - O adotante ficará autorizado, após a assinatura do termo de cooperação, a afixar, na área adotada, uma ou mais placas padronizadas alusivas ao processo de colaboração com o Poder Executivo Municipal, nas seguintes proporções. I - área com superfície inferior ou igual a 5.000,00 metros quadrados: poderão ser colocadas até 2 (duas) placas com dimensão de 1,00x0,70 metros ou até 4 (quatro) placas com dimensão de 0,50x0,35 metros; II - área com superfície superior a 5.000,00 metros quadrados: poderão ser colocadas até 12 (doze) placas com dimensão de 1,00x0,70 metros, na proporção de uma placa para cada 2.500,00 metros quadrados, ou até 20 (vinte) placas com dimensão de 0,50x0,35 metros, na proporção de uma placa para cada 1.500,00 metros quadrados; III - área onde predomine a dimensão comprimento, nos casos dos canteiros centrais de ruas e avenidas, poderá ser colocada 1 (uma) placa com dimensão de 0,50x0,35 metros para cada 200,00 metros de extensão. Deverá ser apresentado projeto paisagístico para análise e aprovação pela SEMMA antes de qualquer intervenção no canteiro, exceto limpeza e capinação, que deverá obedecer ao prazo máximo de execução de 45 dias. – **PRAZO**: 01 ano - **ASSINATURA:** 08/12/16, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1.993.

Secretaria de Planejamento

Edmilson Queiroz Dias
Secretário

A MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, em consonância com as atribuições que lhes confere o Artigo 11 da Lei 6.626 de 18 de fevereiro de 2015 do Município de Bauru, convocam a comunidade em geral, membros dos Conselhos Municipais de Habitação e do Conselho do Município de Bauru e demais autoridades municipais para participarem da Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança do condomínio multifamiliar vertical Parque Barcelona (Área Tivoli), localizado na Avenida José Vicente Aiello s/nº, Parque das Nações, Município de Bauru/S, composto de quarenta blocos de cinco andares, totalizando 800 unidades habitacionais. Ocorrerá no dia 09 de janeiro de 2017, das 18:30h às 21:30h, na Escola de Educação Infantil Fundamental Quintal da Anita, na Rua Joaquim Correia da Silva, 2-44, Vila Serrão, Bauru/SP. O Estudo de Impacto de Vizinhança do referido empreendimento ficará disponível para consultas e sugestões públicas na SEPLAN de Bauru, Av. Nuno de Assis, 14-60 e no site mrv.vc/estudobarcelona, do dia 19 de dezembro de 2016 ao dia 09 de janeiro de 2017.

CONVITE

A Secretaria de Planejamento, em atendimento ao que lhe cabe no dispositivo do Artigo 11, § 1º da Lei 6626 de 18 de fevereiro de 2015, vem tornar público: **A empresa AOKI LTDA, CNPJ 47.610.100/0006-08,** em consonância com as atribuições que lhes confere o Artigo 11 da Lei 6.626 de 18 de fevereiro de 2015 do Município de Bauru, convida a comunidade em geral, membros dos Conselhos Municipais de Habitação, do Conselho do Município de Bauru e demais Autoridades Municipais para participarem da Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança da Construção de uma Concessionária de Caminhões – Mercedes Benz, no Setor 4 – Quadra 2108 – Lote 3 – Expansão do Distrito Industrial III – Núcleo Fortunato Rocha Lima. **A audiência ocorrerá no dia 23 de Janeiro de 2017, a partir das 18h, no Centro Comunitário 9 de Julho, sito a Rua Candido Mariano da Silva Rondon, nº. 2-17, no Núcleo Fortunato Rocha Lima.** O Estudo de Impacto de Vizinhança do referido empreendimento ficará disponível para consultas e sugestões públicas na SEPLAN de Bauru, Av. Nuno de Assis, 14-60 e no site http:// www.aokimb.com.br., do dia 20 de Janeiro de 2017 ao dia 20 de Fevereiro de 2017.

Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti
Secretário

PORTARIA SMS Nº 400/2016

O Secretário Municipal de Saúde, Dr. José Fernando Casquel Monti, no uso das suas atribuições legais, em especial aquelas que lhe são conferidas pela Lei 5804 de 10/11/2009 artigo 12 inciso II, considerando:

1- A lei 5950 de 02/08/2010 em seu artigo 35, relacionar os servidores inscritos e homologados para realizar plantões extras nos serviços de atendimentos ininterruptos da Secretaria Municipal de Saúde.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
33.552	Roberta Tavares Finocchio	Médico

Os servidores acima relacionados estão ciente da legislação em vigor, especialmente os artigos 34 e 35 da lei nº 5950/2010, em relação a disponibilidade nos horários que serão ofertados, permanência na prestação de 12 horas contínuas ou 06 horas contínuas e ininterruptas de trabalho, convocação do Secretário ou Diretor de Departamento da Área.

2- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE,
CUMPRA-SE,

Bauru, 22 de dezembro de 2016
DR. JOSÉ FERNANDO CASQUEL MONTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 442/2016

O Secretário Municipal de Saúde, Dr. José Fernando Casquel Monti, no uso das suas atribuições legais, em especial aquelas que lhe são conferidas pela Lei 5804 de 10/11/2009 artigo 12 inciso II, considerando:

1- A lei 5950 de 02/08/2010 em seu artigo 35, relacionar os servidores inscritos e homologados para realizar plantões extras nos serviços de atendimentos ininterruptos da Secretaria Municipal de Saúde.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
33.074	Camila Slompo	Dentista

Os servidores acima relacionados estão ciente da legislação em vigor, especialmente os artigos 34 e 35 da lei nº 5950/2010, em relação a disponibilidade nos horários que serão ofertados, permanência na prestação de 12 horas contínuas ou 06 horas contínuas e ininterruptas de trabalho, convocação do Secretário ou Diretor de Departamento da Área.

2- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE,
CUMPRA-SE,

Bauru, 28 de dezembro de 2016
DR. JOSÉ FERNANDO CASQUEL MONTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – SEÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E INTERESSE À SAÚDE

PUBLICAÇÃO DE: 22/12/2016 a 28/12/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCESSO	INTERESSADO
4346/2016	SANCHES E SANCHES SERVIÇOS MÉDICOS E ASSISTÊNCIA A SAÚDE LTDA EPP
52633/2016	LEILA MARIA SANTINHO LIMA

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
63959/16	JOSIANE APARECIDA SUDARI PAULINO	30	41797/C/1
63740/16	MCC EIBEIRO E RESIDÊNCIA GERIÁTRICA – EPP	60	41796/C-1

RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
63457/16	LIFE HC BAURU SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA ME	45	41383/C-1
63251/16	FERNANDA DE ALMEIDA MOREIRA ME	60	41376/C-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
65177/16	COMUNIDADE BOM PASTOR	41339/C-1

COMUNICAÇAO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
59517/16	SHARON RIBEIRO BRAGA – ME	21891/E-1
59520/16	SHARON RIBEIRO BRAGA – ME	21890/E-1

COMUNICAÇAO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
62506/16	ALAÍDE APARECIDA FAGIAN – CASA DE REPOUSO EIRELI – EPP	21887/E-1
59522/16	SHARON RIBEIRO BRAGA - ME	21886/E-1

RECURSO INDEFERIDO PROTOCOLADO SOB Nº 981/2016 DE 14/12/16 REFERENTE AO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA :

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
56796/16	INSTITUTO DE PREVENÇÃO DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DE DOENÇAS RENAIS DE BAURU LTDA	21909/E-1

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	45432/2012
INTERESSADO	SANCHES E SANCHES SERVIÇOS MÉDICOS
ENDEREÇO	RUA ANTÔNIO ALVES 17-38
REQUERENTE	LUCAS SANCHES
CPF	311787648-00
CRM/SP	129313

PROCESSO	14646/2009
INTERESSADO	CHEIRO VERDE COMÉRCIO DE MATERIAL RECICLÁVEL AMBIENTAL LTDA EPP
REQUERENTE	PAULO AFFONSO BARBOSA AZANHA
CPF	045354238-73
CREA/SP	0601537490

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – SEÇÃO DE CONTROLE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

PUBLICAÇÃO DE: 22/12/2016 a 28/12/2016

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
61570/2016	LUIZ ALFREDO BAGATINI – EPP	40592/C-1
61573/2016	LUIZ ALFREDO BAGATINI – EPP	40591/C-1

RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
63312/2016	LUIZ CARDOSO SOUZA	80	26553/E-1
63320/2016	LUIZ CARDOSO SOUZA	90	40630/C-1
65347/2016	LUIZ GULHERME DA SILVA & CIA LTDA - ME	40	25639/E-1
65352/2016	LUIZ GULHERME DA SILVA & CIA LTDA - ME	60	25638/E-1
63211/2016	LANCHES ALAMEDA QUALITY CENTER LTDA	90	40593/C-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
64730/2016	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU EIRELI EPP	26837/E-1

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCESSO	INTERESSADO
57700/2016	ROLDÃO AUTO SERVIÇO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO DE: 28/12/2016 a 30/12/2016

ARQUIVAMENTO DO PROCESSO:

PROCESSO	INTERESSADO
35173/2016	INSTITUTO DE OLHOS SANTA LUZIA LTDA
47333/2016	ADRIANA RECHE VIUDES KONO
80628/2015	MARTA SOLANGE FELIPE CAMPITELLI

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
69540/2016	DROGARIA ABA DE BAURU LTDA – ME	41196/C-1
69537/2016	DROGARIA ABA DE BAURU LTDA - ME	41198/C-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO REFERENTE AO PROTOCOLO 1258/16 DE 21/12/16:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
50958/2016	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PORTUGUESA DE BAURU	37100/C-1

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO : 60177/2016	**INTERESSADO :** WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
REQUERENTE: TATIANE JOSÉ BONASSI	
CPF : 297.423.638-38	**CREFITO/SP :** 52777 - F

PROCESSO : 15279/1999

INTERESSADO : DROGARIA ANTUNES & GOMES LTDA - EPP	
REQUERENTE: RAFAELA REIS ANTUNES DE OLIVEIRA	
CPF : 369.199.068-13	**CRF/SP :** 62376

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO : 15279/1999	**INTERESSADO :** DROGARIA MACIEL & PERFEITO LTDA - EPP
REQUERENTE: RICARDO FROIO PERFEITO	
CPF : 285.364.658-08	**CRF/SP :** 29822

ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL:

PROCESSO : 15279/1999	
INTERESSADO : DROGARIA ANTUNES & GOMES LTDA - EPP	
NOME (DE) : RICARDO FROIO PERFEITO	**CPF:** 285.364.658-08
NOME (PARA) : RAFAELA REIS ANTUNES DE OLIVEIRA	**CPF:** 369.199.068-13

PROCESSO : 11333/2007	
INTERESSADO : CENTROCARD CENTRO DE CARDIOLOGIA NÃO INVASIVA DE BAURU LTDA	
NOME (DE) : REGINALDO DE ALMEIDA BARROS	**CPF:** 059.882.761-72
NOME (PARA) : VILSON LUIZ ZORZETO	**CPF:** 796.844.168-49

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL:

PROCESSO : 15279/1999
NOME (DE) : DROGARIA MACIEL & PERFEITO LTDA - EPP
NOME (PARA) : DROGARIA ANTUNES & GOMES LTDA - EPP

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:

PROCESSO : 50397/2013
INTERESSADO : MOVIMENTE SOLUÇÕES EM TRANSPORTE LTDA - ME
ATIVIDADE : TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS – EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
ENDEREÇO (DE) : RUA LUIZ LEVORATO, Nº 3-47 JARDIM MARABA
ENDEREÇO (PARA) : RUA WALDEMAR PEREIRA DA SILVEIRA, Nº 3-50 DISTRITO INDUSTRIAL DOMINGOS BIANCARDI

CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO / DESATIVAÇÃO DO CEVS:

PROCESSO :43569/15
RAZÃO SOCIAL :GIULIANO MANSANO MENDES ME
CNPJ : 17.062.374/0001-34
ATIVIDADE : CLÍNICA E RESIDÊNCIA GERIÁTRICA
ENDEREÇO : RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA 5-27
CEVS : 350600301-871-000054-1-0

INDEFERIMENTO DO PROCESSO 56813/15 DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

PROCESSO : 56813/15
RAZÃO SOCIAL : RENATO LUIS DE LIMA ME
CNPJ :22.982.587/0001-14
ATIVIDADE : CLÍNICA E RESIDÊNCIA GERIÁTRICA
ENDEREÇO :RUA AVIADOR GOMES RIBEIRO 28-55

INDEFERIMENTO DO PROCESSO 43569/15 DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

PROCESSO : 43569/15
RAZÃO SOCIAL : GIULIANO MANSANO MENDES - ME
CNPJ :17.062.374/0001-34
ATIVIDADE : CLÍNICA E RESIDÊNCIA GERIÁTRICA
ENDEREÇO :RUA AVIADOR GOMES RIBEIRO 28-55

AUTORIZAÇÃO VS 06/2016
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA, MEIRE BELCHIOR PRANUVI, COMUNICA QUE O EESTABELECIMENTO ABAIXO RELACIONADO FOI AUTORIZADO A REALIZAR O ASSENTAMENTO DE DADOS DOS PROCEDIMENTOS RADIOLÓGICOS, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO.

PROCESSO : 7601/2012
RAZÃO SOCIAL : I. B. R. M INSTITUTO BAURUENSE DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA LTDA
ENDEREÇO : RUA GUSTAVO MACIEL, 15-04 - CENTRO
CNPJ : 02.249.587/0001-00
RESPONSÁVEL LEGAL : KAZINOBU NAKAMURA
CPF: 204.982.258-87
RESPONSÁVEL TÉCNICO : KAZINOBU NAKAMURA
CRM/SP : 13.140
RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO 1: ANTONIO CARLOS DE ARAÚJO TELLES NUNES
CRM/SP: 28.073
RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO 2: SILVIO GARCIA MEIRA JÚNIOR
CRM/SP: 71.298

AUTORIZAÇÃO VS 07/2016

PROCESSO : 33035/2014
RAZÃO SOCIAL : I. B. R. M INSTITUTO BAURUENSE DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA LTDA
ENDEREÇO : RUA GUSTAVO MACIEL, 16-09 - CENTRO
CNPJ : 02.249.587/0002-53
RESPONSÁVEL LEGAL : KAZINOBU NAKAMURA
CPF: 204.982.258-87
RESPONSÁVEL TÉCNICO : KAZINOBU NAKAMURA
CRM/SP : 13.140

EXTRATOS

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1.237/16 - PROCESSO Nº 57.869/15 - **CONCESSOR:** MUNICÍPIO DE BAURU - **BENEFICIÁRIA:** EQUIPE CRISTO VERDADE QUE LIBERTA - **OBJETO:** As partes resolvem, alterar o item 7.1 da Cláusula Sétima, do Termo de Colaboração, para acrescer mais 12 (doze) meses ao prazo de vigência, passando a ter a seguinte redação: 7.1. O presente Termo de Colaboração terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de janeiro de 2.016, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo até o limite de 60 (sessenta) meses." Considerando o aumento do prazo discriminado na Cláusula 1 do presente aditivo será acrescida ao valor total estimado do Termo de Colaboração a quantia do de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), passando o valor total estimado de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), razão pela qual o item 5.1 da Cláusula Quinta, do Termo de Colaboração original passa a ter a seguinte redação: 5.1. O MUNICÍPIO destinará obedecendo, ao critério estabelecido de R$ 1.000,00 (mil reais) para cada internação efetivada, para um total de 25 (vinte e cinco) vagas, valor mensal estimado de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e valor total estimado de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), a ser pago em 24 (vinte e quatro) parcelas.. - **ASSINATURA:** 23/12/16, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1.993.

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1.238/16 - PROCESSO Nº 57.869/15 **- CONCESSOR:** MUNICÍPIO DE BAURU - **BENEFICIÁRIA:** COMUNIDADE BOM PASTOR - **OBJETO:** As partes resolvem, alterar o item 7.1 da Cláusula Sétima, do Termo de Colaboração, para acrescer mais 12 (doze) meses ao prazo de vigência, passando a ter a seguinte redação: 7.1. O presente Termo de Colaboração terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de janeiro de 2.016, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo até o limite de 60 (sessenta) meses." Considerando o aumento do prazo discriminado na Cláusula 1 do presente aditivo será acrescida ao valor total estimado do Termo de Colaboração a quantia do de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), passando o valor total estimado de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), razão pela qual o item 5.1 da Cláusula Quinta, do Termo de Colaboração original passa a ter a seguinte redação: 5.1. O MUNICÍPIO destinará obedecendo, ao critério estabelecido de R$ 1.000,00 (mil reais) para cada internação efetivada, para um total de 25 (vinte e cinco) vagas, valor mensal estimado de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e valor total estimado de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), a ser pago em 24 (vinte e quatro) parcelas.". **- ASSINATURA:** 23/12/16, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1.993.

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1.824/13 - PROCESSO Nº 3.887/13 **- CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONVENIADA:** SORRI BAURU - **OBJETO:** As partes resolvem alterar o item 6.1. da Cláusula Sexta do convênio original, para acrescer mais 09 (nove) meses ao prazo de vigência, passando de 46 (quarenta e seis) meses para 55 (cinquenta e cinco) meses, sendo que referido item passa a ter a seguinte redação: *"6.1.O presente Termo de Convênio terá vigência de 55 (cinquenta e cinco) meses, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo."*2. Por consequência, as partes resolvem alterar o item 5.1 da Cláusula Quinta, do convênio original, para acrescer o valor de R$ 8.976.352,05 (oito milhões, novecentos e setenta e seis mil, trezentos e cinquenta e dois reais e cinco centavos), passando o valor total estimado do convênio de R$ 36.703.294,66 (trinta e seis milhões, setecentos e três mil, duzentos e noventa e quadro reais e sessenta e seis centavos) para R$ 45.679.646,71 (quarenta e cinco milhões, seiscentos e setenta e nove mil, seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e um centavos), razão pela qual o mencionado item passa a ter a seguinte redação: **"CLÁUSULA QUINTA: DO FINANCIAMENTO** 5.1.O CONVENENTE destinará obedecendo, ao critério estabelecido por equipe completa de saúde da família (Equipe Mínima de Saúde da Família, Equipe de Saúde Bucal, Equipe de Apoio e Profissionais Substitutos) o valor mensal estimado conforme classificação orçamentária e financeira a seguir: 05.300.0047-Saúde Bucal, R$ 220.770,00 (duzentos e vinte mil, setecentos e setenta reais) – 05.300.0071-Agente Comunitário, R$ 711.828,00 (setecentos e onze mil, oitocentos e vinte e oito reais) – 05.300.0044-Saúde da Família, R$ 468.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil reais) – 05.300.049 PAB FIXO, R$ 792.000,00 (setecentos e noventa e dois mil reais) – 05.300.025-PMAQ, R$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais) – 01.310.000-Saúde Geral, R$ 6.063.754,05 (seis milhões, sessenta e três mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos). O presente convênio passa a ter o valor mensal estimado para os três programas (Agentes Comunitários, Saúde Bucal e Saúde da Família), em R$ 997.372,45 (novecentos e noventa e sete mil, trezentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), que será suportado pelas dotações orçamentárias vigentes, sendo repassado à CONVENIADA mensalmente, o valor oriundo de repasses do Ministério da Saúde e Tesouro Municipal. 5.1.1. O repasse será mensal e referente às equipes/agentes atuantes, ou seja, conforme forem sendo implantadas mediante ordem de serviço da Secretaria Municipal de Saúde, estas entrarão no repasse mensal."- **ASSINATURA**: 29/12/16, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Seção III
Editais

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 483/16 – **PROCESSO Nº** 8.710/16 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** GL EDITORA GRÁFICA LTDA – **Objeto: AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE: 08 UN (oito) BANNERS EM LONA, 08 UN (oito) FAIXAS EM LONA** – **Interessada:** Secretaria da Educação, cujas especificações estão indicadas no Anexo X do Edital nº 476/16, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme os termos de sua proposta anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:

LOTE 01 – BANNER E FAIXA.

IT	QTD EST ANUAL	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT R$
01	8 UN	**BANNER**, em lona 280 gr, colorido, medindo 1,20 X 0,60 M	PRÓPRIA	R$ 87,00
02	8 UN	**FAIXA**, em lona 280 gr, colorido, medindo 3,00 X 0,70 M	PRÓPRIA	R$ 162,99

PRAZO: 01 ano — **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico Nº 322/16 – **ASSINATURA**: 19/12/16 – **VALIDADE:** 18/12/17. Bauru, 30/12/16 – Ana Paula Marques – Dir. da Div. de Compras e Licitações – SME.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital nº 447/16 **- Processo n.º** 47.340/16 **- Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 303/16 **– Tipo:** MENOR PREÇO POR LOTE pelo Sistema de Registro de Preço. **Objeto: AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE: 20 (VINTE) UNIDADES DE BALANÇO, MELHOR DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL, LICITAÇÃO DIFERENCIADA PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS ENQUADRADAS COMO ME/EPP – Interessada:** Secretaria da Educação. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente **Adjudicado** em **23/12/16** pelo pregoeiro e **Homologado** em **27/12/16** pela Secretaria, à empresa, da seguinte forma:

LOTE 01 – BALANÇO – COTA RESERVADA

EMPRESA: ROGER EDUARDO DOS SANTOS - ME						
It	**Especificação Mínima**	**Un**	**Qtde. Estim. Anual**	**Marca**	**Valor Un (R$)**	**Valor Total (R$)**
01	**Balanço de 03 (três) assentos feito de pneu deitado**, "Demais especificações conforme Edital Nº 447/2016"	Un	20	Forte Rocha	R$ 1.060,00	R$ 21.200,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01					**R$ 21.200,00**	

Bauru, 30/12/16 – Ana Paula Marques – Dir da Div de Compras e Licitações - SME.

NOTIFICAÇÃO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º **097/2016 – Processo n.º 55.725/15 – Modalidade:** Pregão Presencial nº **013/16 - PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE - DIFERENCIADA NO MODO COTA RESERVADA - Objeto: AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE: 884 CADEIRAS GIRATÓRIAS, 345 LONGARINAS METÁLICAS DE 03 LUGARES E 719 CADEIRAS FIXAS – Interessada:** Secretarias Municipais da Administração, Saúde, Obras, Finanças, Jurídico, Seplan, Sebes, Semma, Semel, Cultura, Administrações Regionais, Agricultura, Desenvolvimento, Gabinete, Corpo de Bombeiros, Departamento de Águas e Esgoto – DAE, Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – Funprev e Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - Emdurb. **Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão 17/01/17 às 09hs** na sala de reunião da Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy - CEP. 17014-500. Informações e edital **até o dia 16/01/17,** no horário das 08hs às 12hs e das 13hs às 17hs e fones (14) 3235-1113 ou pelo site www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação do presente.
Bauru, 30/12/2016 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º **083/16 – Processo n.º 27.922/15 – Modalidade:** Pregão Presencial nº **012/16 –** do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE – LOTES EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE ME ou EPP E DIFERENCIADA NO MODO COTA RESERVADA - Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), SENDO: CREME PROTETOR DE SEGURANÇA, BLOQUEADOR (PROTETOR) SOLAR, LUVA DE VAQUETA, DIVERSOS TIPOS DE LUVAS, LUVAS SUEDINE, LUVA DE MALHA DE AÇO, LUVAS DE PVC, LUVAS DE BORRACHA NITRLICA, LUVA DE RASPA, LUVA DE LATEX, MANGOTE DE SEGURANÇA, ÓCULOS DE SEGURANÇA, MÁSCARA DE SOLDA, LUVAS DE SEGURANÇA, LUVA TÉRMICA, PERNEIRAS, PROTETOR AUDITIVO E PROTETOR FACIAL – Interessada:** Diversas Secretarias Municipais, Gabinete do Prefeito, Corpo de Bombeiros e Emdurb. **Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão 19/01/17 às 08h30MIN** na sala de reunião da Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy - CEP. 17014-500. Informações e edital **até do dia 18/01/17,** no horário das 08hs às 12hs e das 13hs às 17hs e fones (14) 3235-1113 ou pelo site www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação do presente.
Bauru, 30/12/2016 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º **543/16 – Processo n.º 15.777/16 – Modalidade:** Pregão Presencial nº **056/16 –** do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE – AMPLA PARTICIPAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, MEI E EPP - Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS IMPRESSOS DE SERVIÇOS GRÁFICOS NA QUANTIDADE ESTIMADA DE: 300 UNIDADES DE BLOCOS DE ATESTADO DE SAUDE; 30 UNIDADES DE BLOCOS DE PRONTUÁRIO, 44580 UNIDADES DE ENVELOPE BRANCO; 6000 UNIDADES DE FICHAS DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS; 700 TALÕES DE NOTIFICAÇÃO; 100 TALÕES DE BLOCO DE LAUDO DE VISTORIA; 100 TALÕES DE PEDIDO DE MATERIAL; 1000 TALÕES DE REQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES; 1000 TALÕES DE REQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL; 241.400 PASTAS DE CARTOLINA ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – Interessada:** Diversas Secretarias, Gabinete do Prefeito, Corpo de Bombeiros, Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – Emdurb e Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - Funprev. **Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão 16/01/17 às 09h,** na sala de reunião da Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy - CEP. 17014-500. Informações e edital **até do dia 13/01/17,** no horário das 08hs às 12hs e das 13hs às 17hs e fones (14) 3235-1113 ou pelo site www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação do presente.
Bauru, 30/12/2016 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE Nº 02 – Edital nº **434/2016 - Processo nº 44.461/2016 – Modalidade:** Concorrência Pública nº **09/16 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE 4.057,97 METROS QUADRADO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ-3cm, SOBRE BRITA GRADUADA, 693,58 METROS QUADRADO DE GUIAS E SARJETAS EXTRUSADAS, 10 UNIDADES DE RAMPA DE ACESSIBILIDADE, 01 UNIDADE DE REMOÇÃO E RELOCAÇÃO DE POSTES DE ENERGIA, 6,60 METROS CÚBICOS DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES (DEMOLIÇÃO DE GUIAS) E 01 DE PLACA DE OBRA, A SER EXECUTADO NO JARDIM MARAMBA - BAURU/SP, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E TUDO O MAIS QUE SE FIZER BOM E NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E NORMAS OFERECIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, projeto pertencente ao Convenio nº 112/16, firmado com do Governo do Estado de São Paulo – Secretaria Estadual de Planejamento e Desenvolvimento Regional – Casa Civil - **Interessado:** Secretaria Municipal de Obras. Notificamos aos interessados que o prazo de recurso expirou-se em 28/12/16. A Comissão Permanente de Licitações marcou a sessão de abertura do envelope nº 02 **"proposta"** da empresa **Habilitada: FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** para o dia **03/01/17 ás 14h30min,** na Secretaria Municipal da Administração/Divisão de Licitações, na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy - CEP. 17.014-900 – Bauru/SP.
Bauru, 30/12/2016 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: **55.140/2016** – **Modalidade**: Pregão Eletrônico **SMS n° 328/2016 – Sistema de Registro de Preço** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** *aquisição estimada anual de diversos materiais odontológicos para o Município*. Aberto no dia: **02/12/2016** às **8h**. Notificamos

aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram **adjudicados pelo pregoeiro** em **29/12/2016** e devidamente **Homologado** pelo Sr. Secretário Municipal Saúde de Bauru **em 29/12/2016,** às empresas abaixo:

BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP

Item 104 – *Instrumento endodontico rotatorio 21mm – cx c/ 06 unidades*, à R$ 152,66 unitário; Marca: Kavo.

Item 105 – *Instrumento endodontico rotatorio 25mm cx c/06 unidades*, à R$ 122,44 unitário; Marca Kavo.

MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI – ME

Item 01 – *Acido poliacrilico - condicionador de dentina 11,5% - frasco 15ml*, à R$ 20,59 unitário; Marca DFL.

Item 02 – *Agulha para irrigação não indicada para punções 27G – cx 100 unidades*, à R$ 86,48 unitário; Marca Injex

Item 03 – *Agulha descartável extra curta 30G – cx 100 unidades*, à R$ 37,79 unitário; Marca DFL/Dencojet.

Item 04 – *Amalgama em cápsula de 1 porção – cx 50 unidades*, à R$ 69,56 unitário; Marca: Metalms.

Item 05 – *Unidade de Broca carbide ¼ HC*, à R$ 6,00 unitário; Marca Kavo.

Item 06 – *Unidade de Broca carbide 2HC*, à R$ 6,00 unitário; Marca Kavo.

Item 07 – *Broca carbide cirúrgica para alta rotação 4c - peça*, à R$ 8,65 unitário; Marca Kavo.

Item 08 – *Unidade de Broca de carbonete de tungstênio picotada com ponta ativa de 26mm cirúrgica para osso*, à R$ 17,63 unitário; Marca: Dentsply.

Item 09 – *Broca de carboneto de tunsgtenio de formato tronco cônico e com ponta ativa – 28mm*, à R$ 46,40 unitário; Marca Dentsply.

Item 10 - *Unidade de Broca Diamantada n° 1012 HLa*, à R$ 1,80 unitário; Marca Champion.

Item 11 - *Unidade de Broca Diamantada n° 1014 HL*, à R$ 1,99 unitário; Marca Champion.

Item 12 - *Unidade de Broca Diamantada n° 1015 HL*, à R$ 1,65 unitário; Marca Champion.

Item 13 - *Unidade de Broca Diamantada n° 1062 - peça*, à R$ 1,70 unitário; Marca Champion.

Item 14 - *Unidade de Broca Diamantada n° 1064*, à R$ 1,69 unitário; Marca Champion.

Item 15 - *Unidade de Broca Diamantada n° 1312*, à R$ 1,65 unitário; Marca Champion.

Item 16 - *Unidade de Broca Diamantada n° 1332*, à R$ 1,65 unitário; Marca Champion.

Item 17 - *Unidade de Broca Diamantada n° 1343*, à R$ 1,65 unitário; Marca Champion.

Item 18 - *Unidade de Broca Diamantada n° 2134*, à R$ 1,65 unitário; Marca Champion.

Item 19 - *Unidade de Broca Diamantada n° 2200*, à R$ 1,65 unitário; Marca Champion.

Item 20 – *Unidade de Broca Diamantada n° 3070*, à R$ 1,65 unitário; Marca Champion.

Item 21 – *Unidade de Broca Diamantada n° 3080*, à R$ 1,65 unitário; Marca Champion.

Item 22 – *Unidade de Broca Diamantada n° 3082*, à R$ 1,65 unitário; Marca Champion.

Item 23 – *Unidade de Broca Diamantada n° 3083*, à R$ 1,65 unitário; Marca Champion.

Item 24 - *Unidade de Broca Diamantada n° 3193*, à R$ 1,65 unitário; Marca Champion.

Item 25 - *Unidade de Broca Diamantada n° 3216*, à R$ 1,65 unitário; Marca Champion.

Item 26 - *Unidade de Broca Diamantada n° 4138*, à R$ 1,65 unitário; Marca Champion.

Item 27 - *Unidade de Broca Diamantada n° 4230*, à R$ 1,66 unitário; Marca Champion.

Item 28 - *Bloco carbono para registro oclusal dental – bloco com 12 folhas,* à R$ 1,49 unitário; Marca Biodinamica.

Item 29 – *Unidade de Broca Gates n° 1*, à R$ 8,76 unitário; Marca Eurodonto/TDKA.

Item 30 – *Unidade de Broca Gates n° 2*, à R$ 8,76 unitário; Marca Eurodonto/TDKA.

Item 31 – *Unidade de Broca Gates n° 3*, à R$ 8,76 unitário; Marca Eurodonto/TDKA.

Item 32 – *Unidade de Broca Gates n° 4*, à R$ 8,76 unitário; Marca Eurodonto/TDKA.

Item 33 – *Unidade de Broca La Axxcess n° 45*, à R$ 84,47 unitário; Marca Dentsply.

Item 34 – *Unidade de Broca LN – baixa rotação*, à R$ 24,53 unitário; Marca Dentsply.

Item 35 - *Frasco de100ml de clorexidina 2% para redução de placa bacteriana solução oral*, à R$ 9,38 unitário; Marca Maquira.

Item 36 - *Dessensibilizante dentinario com oxalato de potássio - seringa*, à R$ 17,39 unitário; Marca FGM.

Item 37 - *Filme dental infantil – cx com 100 filmes*, à R$ 229,36 unitário; Marca Kodak/Kodak.

Item 38 – *Rolo de fio ortodôntico de aço inox com 0,25mm de diâmetro – rolo de 50g*, à R$ 7,99 unitário; Marca Ortocentral.

Item 39 – *Iodofórmio em pó – frasco de 10g*, à R$ 18,61 unitário; Marca Maquira.

Item 40 – *Unidade de Porta amalgama plástico*, à R$ 6,56 unitário; Marca Maquira.

Item 41 – *Estojo verniz com flúor (1 frasco de verniz 10ml + 1 de solvente 10ml)*, à R$ 24,14 o estojo; Marca SSWhite

Item 42 – *Caixa de fio de sutura agulhado de seda trançada 3.0 não absorvível – cx com 24 envelopes - cx*, à R$ 35,61 unitário; Marca Technew/Technew.

Item 43 – *Caixa de fio de sutura agulhado de seda trançada 5.0 não absorvível – cx com 24 envelopes - cx*, à R$ 35,50 unitário; Marca Technew/Technew.

Item 44 – *Condensador de guta percha 40 21mm – cx com 04 unidades*, à R$ 124,50 unitário; Marca Dentsply.

Item 45 – *Condensador de guta percha 50 21mm – cx com 04 unidades*, à R$ 124,50 unitário; Marca Dentsply.

Item 46 – *Condensador de guta percha 60 21mm – cx com 04 unidades*, à R$ 124.50 unitário; Marca Dentsply.

Item 47 – *Condensador de guta percha 70 21mm – cx com 04 unidades*, à R$ 124.50 unitário; Marca Dentsply.

Item 48 – *Condensador de guta percha 80 21mm – cx com 04 unidades*, à R$ 124,50 unitário. Marca Dentsply.

Item 49 – *Caixa de cone guta percha calibrada 15-40 – cx com 120 cones*, à R$ 13,50 unitário; Marca Injecta.

Item 50 – *Caixa de cone guta percha calibrada 45-80 – cx com 120 cones*, à R$ 13,50 unitário; Marca Injecta.

Item 51 – *Caixa de cone guta percha para obturação de canais radiculares – cx com 60 unidades 28mm*, à R$ 50,03 unitário; Marca Dentsply.

Item 52 – *Caixa de cone guta R7 – cx com 120 cones*, à R$ 13,40 unitário; Marca Injecta.

Item 53 – *Caixa de cone de papel absorvente 15-40 28mm– caixa com 120 unidades*, à R$ 12,08 unitário; Marca Injecta.

Item 54 – *Caixa de cone de papel absorvente 45-80 28mm– caixa com 120 unidades*, à R$ 12,08 unitário; Marca Injecta.

Item 55 – *EDTA liquido – frasco de 20ml*, à R$ 2,73 unitário; Marca Maquira.

Item 56 – *Eucaliptol – frasco de 10ml*, à R$ 6,20 unitário; Marca Maquira.

Item 57 – *Kit cimento endodontico para obturação de canais radiculares – kit com frasco 8g e pó e tubo resina 9g*, à R$ 68,28 unitário; Marca Dentsply.

Item 58 – *Lençol de borracha descartável – cx 26 unidades*, à R$ 16,37 unitário; Marca Quimidrol/Kdent

Item 59 – *Lima tipo Hedstroen 21 mm 15-40 – cx com 6 unidades*, à R$ 10,89 unitário; Marca Eurodonto/TDKA.

Item 60 – *Caixa de lima tipo k 31mm 45-80– cx com 6 unidades sortidas*, à R$ 10,89 unitário; Marca Eurodonto/TDKA.

Item 61 – *Lima tipo kerr 010 – c pilot - 21 mm – cx com 6 unidades*, à R$ 55,35 unitário; Marca Dentsply.

Item 62 – *Lima tipo kerr – tamanho 10 – 21mm – cx com 6 unidades*, à R$ 10,90 unitário; Marca Eurodonto/TDKA.

Item 63 – *Lima tipo kerr – tamanho 10 - 25 mm – cx com 6 unidades*, à R$ 10,90 unitário; Marca Eurodonto/TDKA.

Item 64 – *Lima tipo kerr – tamanho de 15 - 21 mm – cx com 6 unidades*, à R$ 10,90 unitário; Marca Eurodonto/TDKA.

Item 65 – *Lima tipo kerr – tamanho de 15 a 40 - 21 mm – cx com 6 unidades*, à R$ 10,90 unitário; Marca Eurodonto/TDKA.

Item 66 – *Lima tipo kerr – tamanho de 15 a 40 - 25 mm – cx com 6 unidades*, à R$ 10,90 unitário; Marca Eurodonto/TDKA.

Item 67 – *Lima tipo kerr – tamanho de 15 a 40 - 31 mm – cx com 6 unidades*, à R$ 10,90 unitário; Marca Eurodonto/TDKA.

Item 68 – *Lima tipo kerr – tamanho de 45 a 80 - 21 mm – cx com 6 unidades*, à R$ 10,90 unitário; Marca Eurodonto/TDKA.

Item 69 – *Lima tipo kerr – tamanho de 45 a 80 - 25 mm – cx com 6 unidades*, à R$ 10,90 unitário; Marca Eurodonto/TDKA.

Item 70 – *Pasta de hidróxido de cálcio (cx c/ 2 tubetes de hidróxido de cálcio + 2 glicerina)*, à R$ 33,00 unitário; Marca SSWhite.

Item 71 – *Pavio de lamparina a álcool – cx com 12 unidades*, à R$ 13,20 unitário; Marca Jon.

Item 72 – *Cursor em silicone – pacote c/ 100 cursor*, à R$ 10,30 unitário; Marca Maquira.

Item 73 – *Spray p/ teste de vitalidade pulpar – frasco 200 ml*, à R$ 15,28 unitário; Marca Maquira.

Item 74 – *Caixa de Lima em niquel titanio 21mm – 15-40*, cx c/ 6 unidades à R$ 121,00 unitário; Marca Dentsply

Item 75 – *Caixa de Lima em niquel titanio 25mm – 15-40*, cx com 6 unidades à R$ 121,00 unitário; Marca Dentsply

Item 76 – *Caixa de Lima PathFile 25mm – cx c/ nº 013,016 e 019*, à R$ 144,00 unitário; Marca Dentsply

Item 77 – *Caixas de Cera Periférica nº 7 para uso odontológico - caixa c/24 bastões*, à R$ 11,14 a caixa; Marca Asfer;

Item 78 – *Caixa com 05 lâminas de Cera utilidade para uso geral*, à R$ 6,66 a caixa; Marca: Blue;

Item 79 – *Kg de Gesso pedra de endurecimento rápido para confecção de modelos dentários*, à R$ 5,11 unitário; Marca: Pason;

Item 80 – *Caixas de Godiva em Bastão* - à R$ 25,79 a caixa; Marca: DFL;

Item 81 – *Caixa de Guta Percha em bastão - c/ 8 unidades*, à R$ 25,73 a caixa; Marca: Dentsply;

Item 82 – *Silicona de condensação para moldagem odontológica, material denso (alta consistência), com 1 Kg*, à R$ 39,68 unitário; Marca: Technew;

Item 83 – *Silicona de condensação para moldagem odontológica, material fluido (baixa consistência), com 120g*, à R$ 28,16 unitário; Marca: Technew;

Item 84 – *Catalizador universal para silicona de condensação para moldagem odontológica, com 50g*, à R$ 20,48 unitário. Marca: Technew;

Item 85 – *Material para moldagem odontológica a base de alginato tipo I – contendo minimo 400 gramas*, à R$ 20,04 unitário; Marca Vipi/ Dencril.

Item 86 – *Caixas de Pasta Zincoenólica para moldagem de bocas desdentadas à base de óxido de zinco e eugenol, composta de pasta base e catalisadora*, à R$ 17,27 a caixa; Marca: Maquira;

Item 87 – *Pino de Fibra Radiopaco nº 01 – cx c/ 5*, à R$ 24,19 unitário; Marca: Maquira;

Item 88 – *Reembasador Resiliente sem liberação de calor – Kit*, à R$ 64,65 o ki;. Marca: Vipi/Dencrill;

Item 89 – *Resina acrílica autopolimerizante cor 62 – frasco de no mínimo 25g,* à R$ 14,31 unitário; Marca: Vipi/Dencrill;

Item 90 – *Frasco de resina acrílica autopolimerizante cor 66 – frasco de no mínimo 25g*, à R$ 14,31 unitário; Marca: Vipi/Dencrill;

Item 91 – *Frasco de resina acrílica autopolimerizante incolor– frasco de no mínimo 25g*, à R$ 14,31 unitário; Marca: Vipi/Dencrill;

Item 92 – *Líquido para resina acrílica autopolimerizante – frasco de no mínimo 30 ml,* à R$ 14,31 unitário; Marca: Vipi/Dencrill;

Item 93 – *Unidade de Seringa de pasta base de compósito para núcleo de preenchimento (reposição)*, à R$ 50,06 unitário; Marca: Dentsply;

Item 94 – *Unidade de Seringa de pasta catalisadora de compósito para núcleo de preenchimento (reposição)*, à R$ 29,76 unitário; Marca: Dentsply;

Item 95 – *Kit resina autopolimerizante vermelha (25g pó + 30ml liquido)*, à R$ 27,58 o kit; Marca: Vipi/Dencril;

Item 96– *Algimato tipo I presa rápida – pacote c/454 ou 500g*, á R$ 20,04 unitário, Marca: Vipi/Dencril.

UNIDENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP

Item 97 - *Cimento cirúrgico periodontal sem eugenol sistema pasta-pasta,cx com base e acelerador* à R$ 36,07 unitário; Marca Pericen/Technew.

Item 98 – *Cimento ionômero de vidro, restaurador- convencional pó – frasco de 10g*, à R$ 8,42 unitário; Marca Maxxion R/Dentscare FGM.

Item 99 – *Cimento de ionomero de vidro – frasco de 8ml*, à R$ 6,03 unitário; Marca Maxxion R/ Dentscare FGM.

Item 100 – *Cimento de zinco em pó – frasco de 24 ou 28g*, à R$ 10,08 unitário; Marca LS/ Vigodent

Item 101 – *Cimento de zinco liquido – frasco 10ml*, à R$ 10,08 unitário; Marca LS/ Vigodent.

Item 102 – *Caixa de Cimento reparador para complicações endodonticas – cx c/ 7 doses de 1g de MTA, 3ml de agua destilada e dosador de pó*, à R$ 231,01 a caixa; Marca MTA/ Angelus.

Item 103 – *Creme para fixação de próteses dentárias*, mínimo de 30gà R$ 25,22 unitário; Marca Corega/Glaxo.

Bauru - Divisão de Compras e Licitações, 30/12/2016 - compras _saude@bauru.sp.gov.br

Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

AVISO DE CONVOCAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: **55.140/2016** – **Modalidade**: Pregão Eletrônico **SMS n° 328/2016 – Sistema de Registro de Preço** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto***: aquisição estimada anual de diversos materiais odontológicos para o Município*, dentro do prazo de **cinco (05) dias úteis a contar da data desta publicação**.
BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI – ME
UNIDENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
Bauru, 30/12/2016 - compras_saude@bauru.sp.gov.br
Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão Compras e Licitações - S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS
Processo: 68.368/2016 – Modalidade: **Dispensa de Licitação - Artigo 24 – Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93** – Objeto: *contratação de empresa para prestação de serviço de sessões de pediasuit; sendo 03 sessoes por semana – 01 hora por dia (manutenção)*. Informamos que o processo licitatório epigrafado foi devidamente **RATIFICADO** pelo Senhor Prefeito Municipal de Bauru **em 28/12/2016** à empresa abaixo:
JAMILE CAZARIN LOZANO BIAZON ME; Item 1 – *sessões de pediasuit; sendo 03 sessões por semana – 01 hora por dia (manutenção); à R$ 120,00 a sessão – totalizando R$ 1.440,00 mensal;* sendo o valor total da empresa de R$ 12.960,00.
Bauru, 30/12/2016 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: **50.825/2016** – **Modalidade**: Pregão Eletrônico **SMS n° 372/2016 – Sistema de Registro de Preço** – por meio da INTERNET – **LOTE EXCLUSIVO PARA ME E EPP E DIFERENCIADA NO MODO COTA RESERVADA E COTA PRINCIPAL** - Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** *aquisição estimada anual de suprimentos de informática para a Secretaria Municipal de Saúde*. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **16/01/2017** às **9h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **16/01/2017** às **9h.** Início da Disputa de Preços dia **16/01/2017** às **11h** – Pregoeira: Kamila Concuruto Pinholi. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua Gerson França, 7-49, fone (14) 3104-1463/1465, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br – Licitações Saúde ou www.licitacoes-e.com.br, **ID 658472**.
Divisão de Compras e Licitações, 30/12/2016 – compras_saude@bauru.sp.gov.br.
Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão Compras e Licitações– S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS
Processo: **67.506/2016** – Modalidade: **Dispensa de Licitação - Artigo 24 – Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93** – Objeto: *Aquisição de Suplemento Alimentar para cumprimento de* ***Mandado de Segurança***. Informamos que o processo licitatório epigrafado foi devidamente **RATIFICADO** pelo Senhor Prefeito Municipal de Bauru **em 28/12/2016** à empresa abaixo:
DROGARIA ANTUNES & GOMES LTDA – EPP.; Item 01 – *Fórmula Infantil para Lactentes e de Seguimento com Ferro anti Regurgitação – lata de 800g*; à R$ 63,40 unitário – totalizando R$ 951,00; *Marca: ENFAMIL AR PREMIUM – MANDADO DE SEGURANÇA;* **Item 02 –** *Suplemento Nutricionalmente Completo e Balanceado, em pó, para uso oral ou enteral – embalagem de 350g; à R$ 50,50 unitário – totalizando R$ 2.727,00; Marca: NUTRIDRINK MAX PÓ – SABOR BAUNILHA; sendo o valor total da empresa de R$ 3.678,00.*
Bauru, 30/12/2016 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

Ata de **Registro de Preços nº 550/2016** – Modalidade: Pregão Presencial **nº 50/2016** - Processo nº **58.954/2016** – **Objeto**: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavanderia hospitalar (151.200 kg – consumo anual estimado) - Proponentes num total de 02 empresas interessadas. **CONTRATANTE**: Município de Bauru – Prazo de **Validade**: 01 (um) ano – Assinatura em **30/12/2016** - Contratada:
BAURULAV - LAVANDERIA HOSPITALAR LTDA- ME
Bauru, 30/12/2016 -compras_saude@bauru.sp.gov.br
Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão Compras e Licitações- S.M.S

NOTIFICAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: **59.631/2016** – **Modalidade**: **Pregão Presencial n. º SMS 52/2016 –** Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto***: Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva com troca de peças nas autoclaves e seladoras da Secretaria Municipal de Saúde.*
Abertura da Sessão dia **06/01/2017** às **9:00h.**
Assunto: Impugnação do edital.
Impugnante: KIMENZ EQUIPAMENTOS LTDA - EPP.
Após análise, o pregoeiro juntamente com sua equipe de apoio resolveram **ACATAR** o pedido da empresa, sendo desta forma **SUSPENSA** a abertura da licitação. A Impugnação e a Decisão na íntegra encontram-se a disposição na Divisão de Compras e Licitações.
Divisão de Compras e Licitações, 30/12/2016 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

AVISO DE ERRATA
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Publicação realizada no Diário Oficial de Bauru em 29/12/2016.
NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: 55.705/2016 – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS n° 331/2016 – Sistema de Registro de Preço – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: Aquisição estimada anual de descartáveis, materiais de higiene, limpeza e elétricos; utilidades domésticas e toalhas.
Onde se Lê:
LOTE 17 – EXCLUSIVO
ITEM 76 – ***Caixa com 40 unidades de palitos de Fósforo;*** **à R$ 2,6871 caixa; Marca: Gabboardi;**
Leia-se:
LOTE 17 – EXCLUSIVO
ITEM 76 – ***Caixa com 40 unidades de palitos de Fósforo;*** **à R$ 0,2687 caixa; Marca: Gabboardi;**
Bauru, 30/12/2016 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão Compras e Licitações- S.M.S

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: **59.631/2016** – **Modalidade**: **Pregão Presencial n. º SMS 52/2016 –** Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** *Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva com troca de peças nas autoclaves e seladoras da Secretaria Municipal de Saúde.* **Data de recebimento dos envelopes e sessão do pregão: 13/01/2017 às 9h na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde,** sito Rua Gérson França nº 7-49 – 1º andar, Centro, CEP: 17015-200. Informações: Divisão de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Saúde, das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h, Rua Gerson França nº 7-49, telefone: (14) 3104-1465. **O edital poderá ser retirado até o dia 12/01/2017 às 17h** junto a Divisão de Compras e Licitações ou pelo site: www.bauru.sp.gov.br – Licitações Saúde, pregão. Pregoeiro: Victor Gustavo Boronelli Schiaveto.
Divisão de Compras, 30/12/2016 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão Compras e Licitações– S.M.S.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DAS ATAS VIGENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Atendendo o disposto no art . 15, § 2º da Lei Federal nº 8666/93, disponibilizamos abaixo, as Atas de Registro de Preço vigentes desta Secretaria:
ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE VÁRIOS MEDICAMENTOS PARA O MUNICÍPIO – PROCESSO 03.789/2016 – PE 11/16 – RP
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (RP 130/16)
Item 03 – *Unidade de ampola de vidro de 10 ml contendo gluconato de calcio a 10%, a R$* 1,2451 unitário. Marca: Isofarma – cx c/ 200 ampolas;
CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (RP 131/16)
Item 5 – *Unidade de frasco/ampola contendo 1.200.000 ui de penicilina g benzatina + ampola diluente a* R$ 8,61 unitário. Marca: Teuto/Bepeben – cx c/ 50 Fracos ampolas + diluente;
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA (RP 132/16)
Item 38 – *Unidade de ampola de vidro de 2ml contendo 100mg/ml de fenobarbital sodico em veiculo aquoso, R$* 1,37 unitário. Marca: Fenocris Cristalia - cx c/ 50 ampolas.
DIMACI/SP MATERIAL CIRURGICO LTDA. (RP 133/16)
Item 18 – *Unidade de comprimidos de clopidogrel 75 mg, envelopados, R$* 0,32 unitário. Marca: Generico/ Actavis - cx c/ 100 unidade;
DROGAFONTE LTDA (RP 134/16)
Item 1 – *Unidade de frasco/ampola contendo po liofilizado de hemissuccinato sodico de cloranfenicol, R$* 2,618 unitário. Marca: Blausiegel - cx c/ 100 ampolas;
Item 40 – *Unidade de frasco/ampola contendo midalozan 50mg ampola de 10ml, R$ 2,25* unitário. Marca: Hipolabor - cx c/ 100 ampolas;
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA (RP 135/16)
Item 04 – *Unidade de fracos contendo manitol 20% - frasco 250 ml – sistema fechado, R$* 3,15 unitário. Marca: Free-Flex Fresenius – cx c/ 50 unidades;
Item 07 – *Unidade de frasco de 500 ml com sistema de infusao fechado, contendo solução gelatinosa a 3,5%, R$* 13,00 unitário. Marca: Hisocel/Free Flex – caixa com 30 unidades;
Item 11 - *Unidade de frasco de 250 ml com sistema de infusao fechado, contendo solução de cloreto de sódio a 0,9% com 5% de glicose, R$* 1,68 unitário. Marca: Fresenius/Kabipac - cx c/ 48 frascos;
Item 12 - *Unidade de frasco de 500 ml com sistema de infusao fechado, contendo solucao de cloreto de sodio a 0,9% COM 5% DE GLICOSE, R$* 1,87 unitário. Marca: Kabipac – Fresenius – cx c/ 30 fracos;
Item 13 - *Unidade de frasco de 100ml com sistema de infusao fechado, contendo solucao aquosa de glicose a 5%, R$* 1,44 unitário. Marca: Kabipac – Fresenius – cx c/ 80 frascos;
Item 14 - *Unidade de frasco de 250 ml com sistema de infusao fechado, contendo solucao aquosa de glicose a 5%, R$* 1,68 unitário. Marca: Kabipac – Fresenius – cx c/ 48 fracos;
Item 15 - *Unidade de frasco de 500 ml com sistema de infusao fechado, contendo solucao aquosa de glicose a 5%, R$* 1,96 unitário. Marca: Kabipac – Fresenius – cx c/ 30 frascos;
LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (RP 136/16)
Item 41 - *Unidade de placa de curativo contendo alginato de calcio tamanho aproximado 10x20, R$* 15,56 unitário. Marca: Cutarec Lm Farma; Caixa com 6 cartuchos com 10 unidades;
Item 42 - *Unidade de bota de unna pronta p/ uso - bandagem branca elástica de alta compressão - tamanho aproximado: 10,2 cm x 9,14m,* R$ 16,00 unitário. Marca: Cutarec Lm Farma; Caixa com 12 cartuchos com 01 unidade;
ML COM. IMPOR. E EXP. DE MATERIAL MED. HOSP. LTDA (RP 137/16)
Item 08- *Unidade de frasco de 100 ml com sistema de infusão fechado, contendo solução de cloreto de sódio a 0,9%, R$* 1,39 unitário. Marca: Viaflex / Baxter – cx c/ 72 bolsas;
Item 09 - *Unidade de frasco de 250 ml com sistema de infusão fechado, contendo solução de cloreto de sódio a 0,9%, R$* 1,73 unitário. Marca: Viaflex / Baxter – cx c/ 50 bolsas;
Item 10 - *Unidade de frasco de 500 ml com sistema de infusao fechado, contendo solucao de cloreto de sodio a 0,9%, R$* 1,78 unitário. Marca: Viaflex / Baxter – cx c/ 30 bolsas;
MULTIFARMA COMERCIAL LTDA (RP 138/16)
Item 30 – *Unidade de frasco de 120 ml de solucao oral de prednisolona a 3mg/ml, R$* 6,77 unitário. Marca: Generico Hipolabor – cx c/ 50 frascos 120ml+50copos.
NATULAB LABORATORIO S.A (RP 139/16)
Item 20 - *Unidade de frasco contendo 30 ml de acido folico solucao oral 0,2 mg, R$* 5,544 unitário. Marca: Afolic Infantil Natulab – cx c/ 100 frascos;
Item 26 - *Unidade de frasco de 30 ml contendo ibuprofeno 50 mg/ml gotas, R$* 0,92 unitário. Marca:

Ibuprotrat Natulab - cx c/ 100 frascos;
Item 29 - *Unidade de frasco de 50 ml, contendo suspensao de 100.000 ui/ml de nistatina, R$* 2,10 unitário. Marca: Nistamax Natulab – cx c/ 50 frascos;
PRATI, DONADUZZI CIA LTDA (RP 140/16)
Item 21 - *Unidade de frasco com 10 ml de suspensao oral contendo 40 mg/ml de albendazol, R$* 0,80 unitário. Marca: Generico PratiDonaduzzi – cx c/ 200 frascos;
Item 24 - *Unidade de frasco de 20 ml contendo 4mg/ml de bromoprida, R$* 0,9318 unitário. Marca: Generico PratiDonaduzzi – cx c/ 200 frascos;
Item 25 - *Unidade de frasco de 100 ml de xarope adulto contendo 50 mg de carbocisteina em solucao isenta de acucar, R$* 2,00 unitário. Marca: Generico PratiDonaduzzi – cx c/ 50 frascos;
Item 32 - *Unidade de frasco de 100 ml contendo suspensao de 40 mg/ml de sulfametoxazol e 8 mg/ml de trimetoprima,* R$ 1,15 unitário. Marca: Espectroprima/PratiDonaduzzi– cx c/ 50 frascos;
SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (RP 141/16)
Item 2 – *Unidade de ampola de vidro 1 ml contendo 1 mg/ml de epinefrina, á* R$ 2,859 unitário. Marca: Hipolabor/Adren – cx c/ 100 ampolas de 1ml.
Item 16 – *Unidade de ampola de vidro de 2 ml contendo 5 mg/ml de cloridrato de tiamina (vitamina b1), 1,25 mg/ml de riboflavina (vitamina b2), 1,25 mg/ml de piridoxina (vitamina b6), 15 mg/ml de nicotinamida e 3 mg/ml de d-pantenol, a R$* 0,6699 unitário. Marca: Hipofarma/Hyplex B – cx c/ 100 ampolas de 2ml;
Item 17 – *Unidade de comprimidos contendo 100 mg de acido acetil salicilico, R$* 0,0172 unitário. Marca: Dormec Imec – cx c/ 1000 comprimidos;
Item 23 – *Frasco de pó para suspensao oral de azitromicina 40 mg/ml, frasco contendo 600 mg, R$* 2,3674 unitário. Marca: Pharlab/Azitrophar – cx c/ 50 frascos de 15ml;
Item 27 – *Unidade de frasco contendo 120 ml de lactulose xarope (benzoato de sodio, aroma artificial de tuti-fruti e agua purificada), R$* 6,2998 unitário. Marca: Naturelife Lactulife – cx c/ 50 frascos;
Item 39 – *Unidade de ampola de 5ml de citrato de fentalina a 50mcg/ml, R$* 1,406 unitário. Marca: Generico Hipolabor – cx c/ 25 fr/ampolas;
TRM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP (RP 142/16)
Item 06 – *Unidade de frasco de 500 ml com sistema de infusao fechado, ringer com lactato de sodio, R$* 2,03 unitário. Marca: Eurofarma – caixa com 25 unidades;
Item 33 - *Unidade de bisnaga de no minimo 30 gramas contendo cetoconazol 20 mg por grama de creme, a R$* 1,25 unitário. Marca: Sobral – caixa com 100 tubos;
Item 45 - *Unidade de bisnaga contendo sulfadiazina de prata 1% - bisnaga com 30 gramas,* R$ 2,98 unitário. Marca: PratiDonaduzzi – caixa com 100 tubos;
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A (RP 143/16)
Item 34 - *Unidade de frasco de 100 ml contendo carbamazepina xarope 20 mg/ml, R$* 6,00 unitário. Marca: Uniao Quimica – frasco 100ml;
Item 37 - *Unidade de comprimidos contendo 100mg de fenobarbital, R$* 0,0771 unitário. Marca: Uniao Quimica - Generico – caixa com 200 comprimidos;
VPHARMA HOSPITALAR LTDA EPP (RP 144/16)
Item 28 - *Unidade de frasco de miconazol, nitrato locao 2% frasco 30ml – R$* 2,59 unitário. Marca: Cimed;
Item 44 - *Unidade de protetor solar com repelente de insetos, com fator de protecao solar 30 (trinta), em creme - frascos de 100 ml, R$* 10,90 unitário. Marca: Cosmoderma/ Pro Sun FPS 30 – caixa com 24 unidades;
Bauru, 30/12/2016 - compras_saude@bauru.sp.gov.br
Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE *10 (dez) Flip charter, 20 (vinte) Quadro Branco, 50 (cinquenta) Quadro de Aviso em Cortiça, 06 (seis) tela retrátil e 06 (seis) projetor multimídia, para as Unidades de Saúde* – PROCESSO 80.701/15 – PE 81/16 – RP
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DANIELE FURIATO DO NASCIMENTO EIRELI – EPP
Item 03– *Flip charter quadro de madeira 70x90cm*, à R$ 101,25 unitário. Marca: Engeflex;
Item 03– *Quadro Branco de aviso 60x90cm*, à R$ 82,61 unitário. Marca: Engeflex;
Item 04– *Quadro de aviso em cortiça 90x60cm*, à R$ 60,70 unitário. Marca Engeflex.
VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - EPP
ITEM 01 – *Tela Retrátil branca com estojo de alumínio de 2,5", medidas aproximadas 150 x 150 cm,* à R$ 348,00, Marca: Sumay/ TRQS 84;
ITEM 02 - *Projetor de Multimídia com capacidade 3000 ANSI Lumens, com tamanho de projeção de até 300 polegadas*, à R$ 2.318,00, Marca: Powerlite X29 com bolsa para transporte.
Bauru, 30/12/2016 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Evelyn Prado Rineri– Diretora da Divisão de Compras e Licitações - S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ESTIMADA DE VÁRIOS MEDICAMENTOS PARA O MUNICÍPIO – PROCESSO 13.562/2016 – PP 16/16 – RP
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
C.M.S. LIMÃO – EPP (RP 245/16)
Item 17 – *Cadeira em polipropileno fixa*, á R$ 99,45 unitário, Marca: SCARPARO/SC VISION;
Item 18 - *Cadeira giratória – modelo SECRETÁRIA*, á R$ 208,35 unitário, Marca: SCARPARO/SC 503;
Item 19– *Cadeira giratória – modelo Diretor c/braço*, á R$ 241,05 unitário, Marca: SCARPARO/SC 504;
Item 20 - *Longarina com 03 lugares*, á R$ 377,05, Marca: SCARPARO/SC VISION LONG 03;
COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI (RP 246/16)
Itens 01 e 07 – *Arquivo de chapas com 04 gavetas confeccionado em chapa nº. 0,60 mm*, á R$ 393,04 unitário, Marca: TSW/OF;
Itens 02 e 08 – *Armário/Arquivo com 02 gavetas confeccionado em chapa nº. 0,60 mm*, á R$ 262,03 unitário, Marca: TSW/OF;
Itens 03 e 09 – *Estante modulada aberta*, à R$ 168,45 unitário, Marca: TSW/ET;
Itens 04 e 10 - *Estante Modulada Fechada/Armário fechado com divisórias confeccionado em chapa nº. 0,60 mm*, á R$ 374,33, Marca: TSW/PA;
Itens 05 e 11 - *Armário Tipo Roupeiro em aço confeccionado em chapa nº. 0,60 mm, com 24 vãos*, á R$ 580,19, Marca: TSW/GR;
Itens 06 e 12 - *Armário Tipo Roupeiro confeccionado em chapa 24, com 16 vãos,* á R$ 542,77, Marca: TSW/GR;
MÁRIO AUGUSTO SILVA PEREIRA – EPP (RP 247/16)
Item 13 – *Cadeira em polipropileno fixa*, á R$ 133,00 unitário, Marca: FRISOKAR/FME 6004U01/ FPC6004 U;
Item 14 - *Cadeira giratória – modelo SECRETÁRIA*, á R$ 210,00 unitário, Marca: AMAZONAS / CD - G DR;
Item 15 – *Cadeira giratória – modelo Diretor c/braço*, á R$ 266,00 unitário, Marca: AMAZONAS/CD - G - PR;
Item 16 - *Longarina com 03 lugares*, á R$ 333,00, Marca: FRISOKAR/KL 6004 + FPL 6004U;
Item 24 – *Mesa reta com gaveteiro e teclado retrátil medindo 120x70cm*, á R$ 250,00 unitário, Marca: SOROMOVEIS/ M - 1200;
Item 25 – *Mesa para computador com teclado retrátil medindo 100x60*, à R$ 175,00 unitário, Marca: SOROMOVEIS/ M - 1000;
Item 26 – *Mesa retangular para reunião medindo 200x100x74*, á R$ 325,00, Marca: SOROMOVEIS/ MR2000;
Item 27 – *Mesa para refeitório com longarinas*, à R$ 745,00 unitário, Marca: SOROMOVEIS/ MREF 01
REIS & REIS COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA – ME (RP 248/16)
Item 21 – *Mesa reta com gaveteiro e teclado retrátil medindo 120x70cm*, á R$ 260,00 unitário, Marca: COPERFLEX/OLIMPIA;
Item 22 – *Mesa para computador com teclado retrátil medindo 100x60*, à R$ 217,00 unitário, Marca: COPERFLEX/OLIMPIA;
Item 23 – *Mesa retangular para reunião medindo 200x100x74*, á R$ 422,75, Marca: COPERFLEX/ OLIMPIA;
Bauru, 30/12/2016 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão Compras e Licitações– S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE ENXOVAL HOSPITALAR – PROCESSO 14.786/2016 – PE 59/16 – RP
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COTEXBRASIL COMÉRCIO DE TECIDOS E MALHAS LTDA – EPP (RP 180/16)
Item 08 – Cobertor de casal 100% poliéster, antialérgico, com as medidas aproximadas mínimas de 2,00 x 1,80m, á R$ 28,62 unitário, Marca: Cotex;
PHG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA – ME (RP 181/16)
Item 01 – *Metros de brim acetinado 100 % algodão, com 1,60 de largura branco sem logotipo*, á R$ 12,50 o metro, Marca: PHG;
Item 02 – *Unidades de lençol de cama na medida (1,50 x 2,50) em algodão cru, tipo exportação, com logotipo*, á R$ 21,00 unitário, Marca: PHG;
Item 03 – *Unidades de lençol de maca na medida (1,00 x 2,50) em algodão cru, tipo exportação, com logotipo*, á R$ 15,75 unitário, Marca: PHG;
Item 04 – *Unidades de campo simples 0,70 x 0,50, com logotipo*, á R$ 7,00 unitário, Marca: PHG;
Item 05 – *Unidades de campo duplo 0,50 x 0,50, com logotipo*, á R$ 9,80 unitário, Marca: PHG;
Item 06 – *Unidades de campo fenestrado 0,50 x 0,50 – 0,10, com logotipo*, á R$ 8,00 unitário, Marca: PHG;
Item 07 – *Cone de Linha para costura de 2000 jardas, na cor branca*, á R$ 5,00 unitário, Marca: PHG;
Bauru, 30/12/2016 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Evelyn Prado Rinero – Diretora da Divisão Compras e Licitações– S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA *aquisição estimada anual de 105 (cento e cinco) computadores tipo I, 25 (vinte e cinco) computadores tipo II, 30 (trinta) unidades de monitores, 125 (cento e vinte e cinco) estabilizadores, 20 (vinte) hard disk, 40 (quarenta) memória DD3 e 30 (trinta) memória DD2* – PROCESSO 31.253/2016 – PE 137/16 – RP
ANA C S FERREIRA INFORMATICA ME (RP 359/16)
ITEM 05 – *Unidade de HDD interno 3,5" 500 GB;* à R$ 187,00 unitário; Marca: Seagate;
ITEM 06 – *Unidade de Memória 4Gb DDR3 PC 10600;* à R$ 90,00 unitário ; Marca: Markivision;
ITEM 07 – *Unidade de Memória 2Gb DDR2 PC 5300;* à R$ 110,00 unitário ; Marca: Kingston KVR800D2N6;
DATEN TECNOLOGIA LTDA (RP 360/16)
ITEM 01 – *Unidade de microcomputador – estação de trabalho avançada tipo 1 (com sistema operacional);* à R$ 2.653,40 unitário; Marca: Daten/DC1A-S;
ITEM 02 – *Unidade de microcomputador – estação de trabalho avançada tipo 2 (com sistema operacional);* à R$ 3.300,00 unitário ; Marca: Daten/DC1C-S;
LEXOS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME (RP 361/16)
ITEM 04 – *Unidade de estabilizador de voltagem 500VA com 04 tomadas tripolares;* à R$ 127,92 unitário ; Marca: BMI / 0500B1;
TECNOSEG INFORMATICA E SEGURANÇA DE DADOS LTDA (RP 362/16)
ITEM 03 – *Unidade de monitor tela 100% plana de LED, tamanho mínimo de 19,45"**;*** à R$ 499,43 unitário; Marca: HP V203hz;
Bauru, 30/12/2016 - compras_saude@bauru.sp.gov.br
Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE MEDICAMENTOS E VACINAS PARA USO VETERINÁRIO – PROCESSO 26.286/2016 – PE 125/16 **– RP 270/16**
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERESA GAGLIARDI HARA - EPP
ITEM 32 – *VACINA COMPOSTA P/ DOENÇAS CANINAS - AMPOLA - Doses de Vacina para a imunização de cães contra Cinomose, Parvovirose, Parainfluenza, hepatite, Adenovirose, Coronavirose e leptospiroses caninas. Ampola 1mg c/ diluente**;*** à R$ 11,10 unitário, Marca: Imuno-Vet.
ITEM 33 – *Doses de vacina inativada com adjuvante contra Boordetella e Parainfluenza tipo II dos cães;* à R$ 24,00 unitário, Marca: Pneumodog;
Bauru, 30/12/2016 - compras_saude@bauru.sp.gov.br
Evely Prado Rineri - Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA *aquisição estimada anual de 4000 (quatro) mil kg de creme vegetal/margarina* – PROCESSO 27.645/2016 – PE 226/16 – RP 377/16
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI – EPP
ITEM 1 – *Creme Vegetal - Kg*; à R$ 8,50 o kg, Marca: Delicia.
Bauru, 30/12/2016- compras_saude@bauru.sp.gov.br
Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA *CONTRATAÇÃO de empresa especializada para fornecimento na quantidade estimada anual de: 7.000 (sete mil) coffee-break tipo I, 3.000 (três mil) coffee-break tipo II, 3.000 (três mil) coffee-break tipo III e 3.000 (três mil) coffee-break tipo IV, para eventos e treinamentos que serão realizados pela Secretaria Municipal de Saúde* – PROCESSO 27.645/2016 – PE 226/16 – RP 377/16
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AMIN ANTONIO FILHO PADARIA EIRELI - EPP
Item 01 -*Coffee break - cardápio tipo I,* à R$ 14,02 unitário;
Item 02 -*Coffee break - cardápio tipo II,* à R$ 17,50 unitário;
Item 03 -*Coffee break - cardápio tipo III,* à R$ 8,95 unitário;
Item 04 -*Coffee break - cardápio tipo IV*, à R$ 14,50 unitário.
Bauru, 30/12/2016 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão Compras e Licitações– S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA *aquisição estimada anual de: 20 (vinte) Aparelhos de DVD, 20 (vinte) Televisores, 20 (vinte) Fogões, 10 (dez) Forno Microondas, 30 (trinta) Refrigeradores, 10 (dez) frigobares, 10 (dez) freezeres horizontais, 10 (dez) freezeres verticais,30 (trinta) Aparelhos GPS, 10 (dez) enceradeiras, 15 (quinze) camera fotografica, 10(dez) microsystem, 10 (dez) lavadora de roupa tanquinho e (10) dez lavadora de roupas* – PROCESSO 33.557/2016 – PE 150/16 – RP
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATHIKA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI – EPP
Item 11 – *Unidade de "Câmera fotográfica, características mínimas: resolução mínima de 14 megapixels; zoom óptico 5x; tela de 2,5"*, à R$ 504,66 unitário. Marca: Sony W800;
SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA
Item 10 – *Unidade de eceradeira industrial, motor elétrico de 1,0 hp, tensão de 110v, rotação de 175 rpm, dispositivo de segurança*, à R$ 1.625,26 unitário. Marca: Cleaner / CL 400;
FREDERICO THADEU EMERIM ME
Item 09 – *Unidade de aparelho GPS portátil, monitor de 4,3 polegadas; com cabo USB; bateria recarregável; visualização do mapa em 3D*, à R$ 233,73 unitário. Marca: Foston/ FS 3D473DC;
SULMATEL – COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME
Item 03 – *Unidade de fogão de piso 04 bocas, cor branca, tampa de vidro temperado, mesa em inox, forno autolimpante*, à R$ 333,60 unitário. Marca: Braslar / Sirius Plus;
Item 04 – *Unidade de forno microondas, cor branca, capacidade minima de 30 litro, potencia de 900 watts*, à R$ 490,00 unitário. Marca: Midea/Liva;
Item 07 – *Unidade de freezer Horizontal Minimo De 300 Litros- Peca Na Cor Branco*, à R$ 1.657,00 unitário. Marca: Fricon / HCED311;
Item 08 – *Unidade de Freezer Vertical Minimo 220 Litros – 110v*; à R$ 2.200,00 unitário; Marca: Brastemp BVG24;
Lote 1 - Dvd-rw/-r e televisor – Fracassado
Lote 3 – Refrigerador – Fracassado
Lote 8 – Micro system– Fracassado
Lote 9 – Lavadora de roupa – Fracassado
Bauru, 30/12/2016 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA *contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pintura, reparos e execução de forro de gesso, com fornecimento de material necessário para a Secretaria Municipal de Saúde* – PROCESSO 39.583/2016 – PP 30/16 – RP 314/16
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CURY - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA- ME
ITEM 01 – *Pintura de teto e parede, internas e externas, com t**inta acrílica** até 3,0 m de altura (sem utilização de andaimes).;* à R$ 5,92 o m2; Marca: GRAFCOLOR;
ITEM 02 – *Pintura de teto e parede, internas e externas, com **tinta acrílica** acima 3,0 m de altura (com utilização de andaimes).;* à R$ 7,23 o m2; Marca: GRAFCOLOR;
ITEM 03 – *Pintura de teto e parede, internas e externas, com tinta **Látex PVA** até 3,0 m de altura (sem utilização de andaimes).;* à R$ 5,53 o m2; Marca: GRAFCOLOR;
ITEM 04 – *Pintura de teto e parede, internas e externas, com tinta **Látex PVA** acima 3,0 m de altura (com utilização de andaimes).;* à R$ 6,86 o m2; Marca: GRAFCOLOR;
ITEM 05 – Pintura de teto e parede, internas e externas, com tinta **Epóxi** até 3,0 m de altura (sem utilização de andaimes)*;* à R$ 12,58 o m2 ; Marca: MAZA;
ITEM 06 – *Pintura de teto e parede, internas e externas, com tinta **Epóxi** acima 3,0 m de altura (com utilização de andaimes);* à R$ 13,40 o m2; Marca: MAZA;
ITEM 07 – *Pintura de portas e esquadrias de madeira com **esmalte sintético;*** à R$ 38,55 o m2; Marca: HYDRONORTH;
ITEM 08 – *Pintura de portas e esquadrias de madeira com tinta **verniz com filtro solar**;* à R$ 38,55 o m2; Marca: GRAFCOLOR;
ITEM 09 – *Pintura de pisos com **tinta acrílica**;* à R$ 10,46 o m2; Marca: GRAFCOLOR;
ITEM 10 – *Pintura de faixa de sinalização de solo para demarcação;* à R$ 23,14 o m2; Marca: MAZA;
ITEM 11 – *Pintura de sinalização de solo (extintor / hidrante/vaga de deficiente e/ou idoso, vaga rápida);* à R$ 23,14 o m2; Marca: MAZA;
ITEM 12 – *Pintura de calhas e rufos metálicos ou em concreto, com t**inta esmalte sintético** nos metais e **tinta asfáltica impermeabilizante** para concreto*; à R$ 34,15 o m2; Marca: MAZA;
ITEM 13 – *Pintura de esquadrias de ferro, incluindo portas metálicas, ferragem, grade, portão, caixilhos, janelas e venezianas com **esmalte sintétic**o*; à R$ 8,52 o m2; Marca: HYDRONORTH;
ITEM 14 – *Pintura de tubulação e corrimãos**;*** à R$ 8,52 o m2; Marca: HYDRONORTH;
ITEM 15 – *Pintura em gesso ou gesso acartonado com **tinta acrilica específica**;* à R$ 16,97 o m2; Marca: CORAL;
ITEM 16 – *Pintura em placa cimentícia com **tinta elastométrica 400%**;* à R$ 34,00 o m2; Marca: RENNER;
ITEM 17 – *Execução e reparos em ferro ou paredes de gesso em ambiente completo**;*** à R$ 14,42 o m2; Marca: GYPSON;
ITEM 18 – *Revestimento de argamassa em parede e teto;* à R$ 15,06 o m2; Marca: WEBER- QUARTZOLIT;
ITEM 19 – *Aplicação de textura;* à R$ 20,26 o m2; Marca: GRAFCOLOR;
ITEM 20 – *Aplicação de grafiato;* à R$ 18,66 o m2; Marca: GRAFCOLOR;
Bauru, 30/12/2016 - compras_saude@bauru.sp.gov.br
Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA *Contratação de empresa para fornecimento da quantidade estimada anual de 24.000 kg (vinte e quatro mil quilos) de pão tipo francês, COM ENTREGA PONTO A PONTO* – PROCESSO 43.585/2016 – PE 234/16 – RP 404/16
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: **43.585/2016** – **Modalidade**: Pregão Eletrônico **SMS n° 234/2016 – Sistema de Registro de Preço – LICITAÇÃO NO MODO COTA RESERVADA E COTA PRINCIPAL -** por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto*:*** contratação de empresa para fornecimento da quantidade estimada anual de 24.000 kg (vinte e quatro mil quilos) de pão tipo francês, **COM ENTREGA PONTO A PONTO**. Aberto no dia: **23/09/2016** às **8h30'**. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram A**djudicados** pela pregoeira em 27/09/2016 e devidamente **Homologado** pelo Secretário Municipal de Saúde de Bauru em **27/09/2016,** à empresa abaixo:
CARLOS EDUARDO DE SOUZA FERREIRA PADARIA-ME
Lote 1: cota reservada - item 1 – Kg Pão francês; composição mínima da massa: 40g farinha de trigo, 0,8g de sal; 0,4g de reforçador, 24ml de água, 0,2g de açúcar; 1,2g de fermento biológico, 0,4g de gordura vegetal; pesando 50 gramas por unidade, vida útil 6 horas; embalagem apropriada; e suas condições deverão estar de acordo com o (Dec.3.029 de 16/04/99) e (Port. 593 de 25/08/99)*;* à R$ 13,50 unitário;
Lote 2: cota principal – item 2 - Kg Pão francês; composição mínima da massa: 40g farinha de trigo, 0,8g de sal; 0,4g de reforçador, 24ml de água, 0,2g de açúcar; 1,2g de fermento biológico, 0,4g de gordura vegetal; pesando 50 gramas por unidade, vida útil 6 horas; embalagem apropriada; e suas condições deverão estar de acordo com o (Dec.3.029 de 16/04/99) e (Port. 593 de 25/08/99)*;* à R$ 13,50 unitário.
Bauru, 30/12/2016 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão de Compras e Licitações - S.M.S.

Ata de **Registro de Preços nº 479/2016** – Modalidade: Pregão Eletrônico **nº 314/2016** - Processo nº 53.707/2016 – **Objeto:** *Aquisição estimada anual de 5.000 kgs (cinco mil quilos) de areia higiênica para gatos e 2.400 (dois mil e quatrocentos) fardos de 10 kg de feno coast cross* - Proponentes num total de 02 empresas interessadas. **CONTRATANTE**: Município de Bauru – Prazo de **Validade**: 01 (um) ano – Assinatura em **15/12/2016** - Contratada:
RODRIGO GAGLIARDI HARA - EPP
Bauru, 30/12/2016 -compras_saude@bauru.sp.gov.br
Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

Ata de **Registro de Preços nº 482/2016** – Modalidade: Pregão Eletrônico **nº 327/2016** - Processo nº 50.562/2016 – **Objeto:** *Aquisição estimada anual de: 150 (cento e cinquenta) torneiras para parede com alavanca e 150 (cento e cinquenta) torneiras para mesa ou bancada com alavanca* - Proponentes num total de 05 empresas interessadas. **CONTRATANTE**: Município de Bauru – Prazo de **Validade**: 01 (um) ano – Assinatura em **20/12/2016** - Contratada:
MEDISYS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
Bauru, 30/12/2016 -compras_saude@bauru.sp.gov.br
Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: **45.365/2016** – **Modalidade**: Pregão Presencial **SMS n° 49/2016 – tipo Menor Preço por Lote** – **Objeto:** *contratação de empresa para instalação e locação através de empresa especializada de 1 (um) equipamento de raio-x, 1 (um) equipamento de ultrassom, bem como prestação do serviço de emissão de laudos e operação do Raio-X e ultrassom.* Aberto no dia: 28/12/2016 às 10h. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram adjudicados pela pregoeira em 28/12/2016 e devidamente Homologado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em 28/12/2016, à empresa abaixo:
IFS – DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA -EPP
LOTE 1 - ITEM 01 – Instalação/desinstalação de equipamento de raio-x, sem custo, marca Siemens,; **ITEM 02:** Instalação/desinstalação de aparelho de ultra-som, sem custo, marca General Eletric; **ITEM 03 –** Locação de equipamento de raio-x**,** à R$ 1.000,00; totalizando R$ 6.000,00; **ITEM 4**: Locação de aparelho de ultra-som, à R$ 1.000,00 unitário, totalizando R$ 6.000,00, marca General Eletric; **ITEM 5**: Exames de Raio-X com Laudos, à R$ 22,47 unitário, totalizando R$ 404.460,00; **ITEM 6**: Exames de ultra-som com laudos, à R$ 98,40 unitário, totalizando R$ 177.120,00, **sendo o valor total da empresa de R$ 593.580,00.**
Divisão de Compras e Licitações, 28/12/2016 – compras_saude@bauru.sp.gov.br.
Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSB
PROCESSO SELETIVO 002/2016
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS

NOME	FUNÇÃO
SIMONE OLIVEIRA MOREIRA CARVALHO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
CAMILA DANIELLI DA COSTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
CAROLINE VIEIRA TRAVAGLI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
SILVANA DO CARMO PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
MICHELLE RODRIGUES DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

De acordo com o Edital Normativo do Processo Seletivo 02/2016 da Fundação Estatal Regional de Saúde – FERBS, no item 14.5.2 O candidato que não se apresentar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação será considerado desistente e será excluído do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da listagem.
Rua Gerson França, 7-55 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-200 – Telefone: 14-3104-1452
EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br

Seção IV
Autarquias e Empresa Pública

DAE
Departamento de Água e Esgoto
Luiz Célio Bucceroni
Presidente

SERVIÇO DE RECEITA
PROCESSOS DE ANÁLISE DE CONTA DE ÁGUA

DEFERIDOS:

Processo	Requerente	Observação
4758/2016	FRANCISCO MARIVALDO DE OLIVEIRA	

INDEFERIDOS:

Processo	Requerente	Observação
7079/2016	JULIANA CRISTINA DE SOUZA SANTOS	
2327/2016	MARIA ELISA PIRES SALUSTIANO	
3136/2016	CASSIA KELLY PEREIRA	
2962/2016	JOSE ROBERTO NUNES	

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE
PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

Contrato nº 122/2016
Processo Administrativo nº 5705/20016-DAE
Inexigibilidade de Licitação – Artigo 25, I da Lei Federal 8666/93
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
Contratada: EBARA Indústrias Mecânicas e Comércio Ltda
Assinatura: 22/12/2016
Objeto: Contratação de empresa especializada para a manutenção de Conjuntos Motobomba, com fornecimento de peças e mão de obra, obsevado o disposto na Cláusula Primeira do Contrato:
Item 01 - Conjunto Motobomba - Modelo: 100 DL 618-1, 25 HP ZDLX 220V - Orçamento 348406Marca: EBARA - Fabricação: 197231– Reserva Elevatória ETE Candeia
Item 02 - Conjunto Motobomba - Modelo: 512-13 20 HP M6G, 220/380 V - Orçamento 348401 - Marca: EBARA - Fabricação: 131995– Reserva Chácaras Bauruense
Item 03 - Conjunto Motobomba - Modelo: 813-8 100 HP M8, 440 V
Orçamento 348398 - Marca: EBARA – Conserto anterior: C151012– Reserva Poço Bauru XVI II
Item 04 - Conjunto Motobomba - Modelo: 8180-11 235 HP M10, 380 V - Orçamento 348404 Marca: EBARA - Fabricação: 294494– Reserva diversos poços
Valor do Contrato: R$32.824,05 (Trinta e dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinco centavos).
Notas de Empenho Ordinário nºs 3592, no valor de R$9.866,50 (Nove mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos) e 3591, no valor de R$22.957,55 (Vinte e dois mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) datadas de 22 de dezembro de 2016.
Vigência do Contrato: 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 da Lei Federal.

Contrato nº 120/2016- DAE
Processo Administrativo nº 5430/2016-DAE
Pregão Eletrônico nº 141/2016-DAE
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
Contratada: Itron Soluções para Energia e Água Ltda.
Objeto: Aquisição de 1545 unidades de hidrômeros 3/4" conforme descrito na Cláusula Primeira do Contrato. Marca: Itron – Modelo Unimag TU IV
Assinatura: 21/12/2016.
Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses.
Nota de Empenho Global nº 3582, de 21 de dezembro de 2016, no valor de R$67.964,55 (Sessenta e sete mil, novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).
Valor do Contrato: R$67.964,55 (Sessenta e sete mil, novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA
LEI FEDERAL Nº 8666/93

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – DAE

Processo Administrativo nº 2.505/2015 - DAE
Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8666/93 e ulteriores alterações, notificamos os interessados que o **Departamento de Água e Esgoto de Bauru** formalizará a contratação da empresa **Banco Bradesco S/A,** para **Prestação de Serviços de arrecadação de contas de consumo do DAE, através do débito automático em conta corrente/poupança dos clientes do Banco**.
Valor Total Estimado (06 meses): R$ 52.800,00 (Cinquenta e dois mil e oitocentos reais).
Base legal: Art. 25, "caput" da Lei Federal nº 8666/93 e ulteriores alterações.

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural
Antonio Mondelli Júnior
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário
http://www.emdurb.com.br
Pabx : (14) 3233 9000

administracao@emdurb.com.br *presidencia@emdurb.com.br*
sistemaviario@emdurb.com.br *limpezapublica@emdurb.com.br*

RESOLUÇÃO Nº 017/2016
ANTONIO MONDELLI JUNIOR, Presidente e **AMAURI CARLOS GUADANHIM ROMA**, Diretor Administrativo e Financeiro e **MÁRCIO SOARES DE OLIVIERA** Diretor de Manutenção e Modais da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto na Lei Municipal nº 3.570, de 02 de junho de 1.993, bem como a proposta apresentada pela Diretoria Administrativa e Financeira;
Considerando a edição do ATO NORMATIVO Nº 013/2013, que dispõe sobre o Regimento Interno de Bauru;
Considerando a previsão contida no art. 5º da Resolução 032/2013, onde há possibilidade de reajuste dos preços públicos após o decurso de 12 (doze) meses, com base na variação do Índice Geral de Preços de Mercado, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas IGPM-FGV.

RESOLVE

Art. 1º Descrever e fixar os preços dos serviços públicos prestados no Terminal Rodoviário de Bauru, referentes ao uso do estacionamento, sanitários para banhos e guarda volumes, conforme abaixo discriminado:

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	PREÇO Reajustado IGPM
ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS	Até 15 minutos	Isento
	Acima de 15 minutos até 30 minutos	1,80
	Acima de 30 minutos até 1 (uma) hora	3,50
	Por horas consecutivas	1,80
	Diária	38,00
	Quinzena	56,00
	Mensal	110,00
BANHO COM TOALHA E SABONETE	Uso do banheiro no Terminal Rodoviário de Bauru para banho, com o fornecimento pela EMDURB de toalha e sabonete.	R$ 9,50
BANHO SEM TOALHA E SABONETE	Uso do banheiro no Terminal Rodoviário de Bauru para banho.	R$ 5,50
GUARDA VOLUMES	Até por 12 (doze) horas	R$ 4,50
	A cada 12 (doze) horas excedentes	R$ 1,80

I - Os empregados da EMDURB, terão um desconto de 50% (cinquenta por cento), pelo uso mensal do estacionamento e pagarão o valor de **R$ 56,00 (cinquenta e seis reais)**, que será descontado diretamente da folha de pagamento, desde que existam vagas disponíveis no estacionamento.

II - Os permissionários que ocupam espaço no Terminal Rodoviário, bem como seus funcionários, caso desejem utilizar o estacionamento, terão um desconto de 20% (vinte por cento), pelo uso mensal, pagando o valor de **R$ 89,00 (oitenta e nove reais)**, referidos valores serão pagos por estes diretamente no caixa do estacionamento da EMDURB.

III - Em caso de perda do cartão de estacionamento, será cobrado o valor de **R$ 15,00 (quinze reais)**, correspondente à confecção de um novo cartão.

IV - Diante da impossibilidade de se identificar o período em que o veículo permaneceu no estacionamento, será cobrado o valor referente a uma diária pelo cartão extraviado, além do ressarcimento pelo custo de confecção do cartão, previsto no inciso anterior.

Art. 2º Atualiza e fixa o preço do metro quadrado dos espaços públicos no Terminal Rodoviário de Bauru.

I - Para utilização dos guichês de venda de passagem de ônibus, após regular credenciamento na EMDURB, será cobrado o valor de **R$ 90,00 (noventa reais)/m²**.

Parágrafo Único O valor a ser recolhido das permissionárias OPERADORAS DO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS intermunicipal, interestadual e internacional a título de Quota de Manutenção Conservação e Limpeza – QMCL, corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor da contraprestação mensal paga pela ocupação do espaço no Terminal Rodoviário de Bauru.

II - Para exploração de área comercial no Terminal Rodoviário, que será realizado após regular processo de licitação pela EMDURB, o preço mínimo inicial, que deverá constar no edital de licitação é de **R$ 90,00 (noventa reais)/m²**.

Parágrafo Único As permissionárias das áreas comerciais por não utilizarem a

plataforma de embarque e desembarque de passageiros pagarão a título de Quota de Manutenção, Conservação e Limpeza – QMCL, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor da contraprestação mensal paga pela ocupação do espaço no Terminal Rodoviário de Bauru.

Art. 3º Os valores arrecadados a título de "Tarifa de Embarque" terão destinação de 100% (cem por cento), no Terminal Rodoviário de Bauru, integrando a Quota de Manutenção Conservação e Limpeza – QMCL.

Art. 4º Pela ocupação provisória de área comercial no Terminal Rodoviário, em espaço pré-determinado, de no mínimo 4 m², para exercício de atividades comerciais, conforme disposto no art. 22, § 2º, do Regimento Interno deverá ser pago a EMDURB título de contraprestação mensal o valor de **R$ 184,28 (cento e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos) por metro quadrado**.

Art. 5º A implantação de caixa eletrônico bancário no Terminal Rodoviário caracteriza-se como serviço público de apoio aos usuários do TERP, com intuito de propiciar a estes maiores facilidade nas transações bancárias, sendo prestado por instituições financeiras públicas ou privadas, conforme previsto no art. 65, do Regimento Interno.

Parágrafo Único Fica estipulada a área de 1 m² (um metro quadrado) em espaço pré-determinado, para implantação de caixa eletrônico, mediante realização de credenciamento e pagamento do valor de **R$ 90,00 (noventa reais)** mensais, já computados neste valor do custo referente a QMCL e energia elétrica.

Art. 6º Os preços públicos acima citados poderão ser reajustados após o decurso de 12 (doze) meses, contados da data da publicação do presente instrumento, com base na variação do Índice Geral de Preços de Mercado, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas IGPM-FGV, ou outro índice oficial que venha substituí-lo.

Art. 7º Fica revogada a Resolução nº 026/2015.

Art. 8º - A presente Resolução entra em vigor a partir de 03/01/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bauru, 29 de dezembro de 2016.

AMAURI CARLOS GUADANHIM ROMAMARCIO SOARES DE OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DIRETOR DE MANUTENÇÃO E MODAIS
ANTONIO MONDELLI JUNIOR
PRESIDENTE

ANEXO I – QUADRO DEMONSTRATIVO DE VALORES

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	PREÇO
ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS	Até 15 minutos	Isento
	Acima de 15 minutos até 30 minutos	R$ 1,80
	Acima de 30 minutos até 1 (uma) hora	R$ 3,50
	Por horas consecutivas	R$ 1,80
	Diária	R$ 38,00
	Quinzena	R$ 56,00
	Mensal	R$ 110,00
BANHO COM TOALHA E SABONETE	Uso do banheiro no Terminal Rodoviário de Bauru para banho, com o fornecimento pela EMDURB de toalha e sabonete.	R$ 9,50
BANHO SEM TOALHA E SABONETE	Uso do banheiro no Terminal Rodoviário de Bauru para banho.	R$ 5,50
GUARDA VOLUMES	Até por 12 (doze) horas	R$ 4,50
	A cada 12 (doze) horas excedentes	R$ 1,80
Estacionamento funcionários da EMDURB	Uso do estacionamento no Terminal Rodoviário pelos funcionários da EMDURB, desconto de 50% no valor da mensalidade	R$ 56,00
Estacionamento para Permissionários e funcionários do TERP	Uso do estacionamento no Terminal Rodoviário pelos permissionários e do TERP, desconto de 20% no valor da mensalidade	R$ 89,00
Perda do cartão de Estacionamento da EMDURB	Cobrança em caso de perda do cartão de estacionamento da EMDURB	R$ 15,00
Uso do Guichê por metro quadrado	Utilização dos guichês de venda de passagem de ônibus, após regular credenciamento na EMDURB, conforme disposto no art. 8º do Regimento Interno.	R$ 90,00/m²
Uso da Área Comercial por metro quadrado	Exploração de área comercial no Terminal Rodoviário, que será realizado após regular processo de licitação pela EMDURB, o preço mínimo inicial, que deverá constar no edital de licitação, conforme disposto no art. 15 do Regimento Interno.	R$ 90,00m²
Ocupação Provisória Uso da Área Comercial por metro quadrado	Ocupação provisória de área comercial no Terminal Rodoviário, em espaço pré-determinado, de no mínimo 4 m², para exercício de atividades comerciais, conforme disposto no art. 22, § 2º do Regimento Interno.	R$ 184,28/m²
Implantação de Caixa Eletrônico Bancário Uso da Área por metro quadrado	Implantação de Caixa Eletrônico bancário, no Terminal Rodoviário, em espaço pré-determinado, de 1m², conforme disposto no art. 65 do Regimento Interno.	R$ 90,00

A Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos abaixo discriminados, obtiveram os seguintes resultados, em reuniões realizadas no período de 01/12/2016 a 15/12/2016:

DEFERIDOS

023662/2013 024066/2013 024067/2013 025244/2014
025448/2015 025449/2015 025500/2015 025502/2015
025560/2015 025593/2015 025716/2015 025912/2015
025915/2015 026028/2015 026058/2016 026121/2016
026184/2016 026263/2016 026296/2016 026348/2016
026425/2016 026426/2016 026521/2016 026523/2016
026573/2016 026610/2016 026825/2016 026849/2016
026894/2016 026903/2016 026909/2016

INDEFERIDOS

020854/2011 025480/2015 025481/2015 025497/2015
025520/2015 025521/2015 025522/2015 025533/2015
025535/2015 025556/2015 025557/2015 025559/2015
025561/2015 025566/2015 025574/2015 025577/2015
025586/2015 025658/2015 025659/2015 025711/2015
025731/2015 025791/2015 025799/2015 025813/2015
025815/2015 025878/2015 025880/2015 025881/2015
025882/2015 025897/2015 025913/2015 025914/2015
025933/2015 025975/2015 025976/2015 026089/2016
026091/2016 026092/2016 026106/2016 026110/2016
026119/2016 026120/2016 026136/2016 026138/2016
026186/2016 026189/2016 026218/2016 026241/2016
026242/2016 026257/2016 026271/2016 026289/2016
026290/2016 026291/2016 026295/2016 026317/2016
026352/2016 026354/2016 026355/2016 026380/2016
026381/2016 026382/2016 026408/2016 026423/2016
026424/2016 026440/2016 026446/2016 026455/2016
026464/2016 026486/2016 026519/2016 026520/2016
026522/2016 026524/2016 026525/2016 026565/2016
026567/2016 026569/2016 026572/2016 026607/2016
026611/2016 026612/2016 026613/2016 026614/2016
026615/2016 026616/2016 026644/2016 026646/2016
026664/2016 026666/2016 026668/2016 026669/2016
026670/2016 026701/2016 026702/2016 026757/2016
026758/2016 026827/2016 026832/2016 026848/2016
026857/2016 026858/2016 026859/2016 026860/2016
026861/2016 026862/2016 026863/2016 026879/2016
026880/2016 026881/2016 026882/2016 026883/2016
026884/2016 026885/2016 026886/2016 026887/2016
026889/2016 026890/2016 026891/2016 026892/2016
026895/2016 026896/2016 026897/2016 026898/2016
026900/2016 026901/2016 026902/2016 026907/2016
026908/2016 026912/2016 026914/2016 026915/2016

Bauru, 31 de dezembro de 2016
Presidente 1ª JARI

AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2014 – PARA CREDENCIAMENTO - PROCESSO Nº 686/2014 – EDITAL RETIFICADO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará CHAMAMENTO PÚBLICO para o CREDENCIAMENTO POR TEMPO INDETERMINADO das empresas que atuam no transporte COLETIVO DE PASSAGEIROS INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, credenciadas junto a Agencia Nacional de Transportes Terrestres – ANTT e/ou Agência Reguladora de Serviços Delegados de Transportes do Estado de São Paulo – ARTESP, para a venda de passagens e atendimento dos usuários do Terminal Rodoviário de Bauru, para firmar PERMISSÃO ONEROSA DE USO para ocupação das bilheterias vagas no terminal.

O edital está disponível no site: www.emdurb.com.br, licitações e na EMDURB, Praça João Paulo II s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru – SP, piso superior, Setor de Compras e Licitação, das 8h às 12h e das 13h às 17h, informações sobre o edital no e-mail: martasouza@emdurb.com.br, ou pelo telefone (0xx14) 3233-9040.

Bauru, 31 de dezembro de 2016.
Comissão de Licitação.

EXTRATO REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2016 - PROCESSO Nº 9241/2016

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, torna público e para conhecimento dos interessados que foi REVOGADA a licitação acima mencionada, com fundamento no teor do artigo 49, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, tendo como princípio o interesse da administração e a conveniência administrativa.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO de coleta, análise e emissão de relatório das águas coletadas nos poços de monitoramento e córrego superficial próximo ao Aterro Sanitário, que encontra-se detalhadamente descritos e especificados no ANEXO I do Edital.

Assinatura: 29/12/16
Bauru, 31 de dezembro de 2016.
Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

Pregão Presencial Sistema Registro de Preços nº 067/2016 – Processo nº 5962/2016

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após abertura da sessão, foi realizado o credenciamento das empresas participantes **JULIO H. BARRETO – ME e MERCANTIL JOHANNSEN COMERCIO DE MÁQUINAS E MOTORES LTDA. ME,** após abertura do envelope nº 01 "Proposta de Preço" e encerrada a negociação, a Pregoeira resolveu classificar para a **COTA PRINCIPAL** 1º (primeiro) lugar para a empresa **JULIO H. BARRETO – ME,** os itens 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 14, 15, 16, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 26, 28, 29, 31, 33, 35 e 36, 1º (primeiro) lugar para a empresa **MERCANTIL**

JOHANNSEN COMERCIO DE MÁQUINAS E MOTORES LTDA. ME, os itens 05, 13, 17, 20, 25, 27, 30, 32 e 34, **COTA RESERVADA** 1º (primeiro) lugar para a empresa **JULIO H. BARRETO – ME**, os itens 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 14, 15, 16, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 26, 28, 29, 31, 33, 35 e 36, 1º (primeiro) lugar para a empresa **MERCANTIL JOHANNSEN COMERCIO DE MÁQUINAS E MOTORES LTDA. ME**, os itens 05, 13, 17, 20, 25, 27, 30, 32 e 34, COTA PRINCIPAL 2º (segundo) lugar para a empresa JULIO H. BARRETO – ME , os itens 05, 13, 17, 20, 25, 27, 30, 32 e 34. 2º (segundo) lugar para a empresa MERCANTIL JOHANNSEN COMERCIO DE MÁQUINAS E MOTORES LTDA. ME, os itens: 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 14, 15, 16, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 26, 28, 29, 31, 33, 35 e 36. COTA RESERVADA 2º (segundo) lugar para a empresa JULIO H. BARRETO – ME , os itens 05, 13, 17, 20, 25, 27, 30, 32 e 34, 2º (segundo) lugar para a empresa MERCANTIL JOHANNSEN COMERCIO DE MÁQUINAS E MOTORES LTDA. ME, os itens: 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 14, 15, 16, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 26, 28, 29, 31, 33, 35 e 36. O item 11 restou **DESCLASSIFICADO**, por ter apresentado sua proposta de preço acima da média orçada pela administração. Dando prosseguimento foram abertos os envelopes de nº 02 "Documentos de Habilitação", sendo que após análise da documentação apresentada a Pregoeira resolveu habilitá-las e declará-las vencedora. Perguntado aos participantes da intenção de interposição de recursos quanto à classificação e habilitação prevista na Lei Federal nº 10.520/02, sendo a resposta negativa a Pregoeira resolveu declará-las vencedoras.

Objeto: Eventual AQUISIÇÃO de peças para roçadeira Husqvarna 143 RII e Stihl FS220, conforme especificação abaixo descrita:

COTA PRINCIPAL

Item	Quantidade	Unid.	Descrição Produto	Vr. Unit.	Vr. Tot.	Marca
01	300	UN	ANÉIS DO PISTÃO 5109179-01	R$ 21,22	R$ 6.366,00	Husqvarna
02	075	UN	BOTÃO LIGA/DESLIGA 503718201	R$ 24,36	R$ 1.827,00	Husqvarna
03	375	UN	CABO DE ACELERADOR 522036601	R$ 62,79	R$ 23.546,25	Andrade's
04	113	PC	CAMPANA EMBREAGEM 505293801	R$ 142,22	R$ 16.070,86	Husqvarna
05	075	PC	CARBURADOR COMPLETO 587106701	R$ 110,02	R$ 8.251,50	Husqvarna
06	038	UN	CHAVETA VIRABREQUIM 5066894-01	R$ 1,74	R$ 66,12	Husqvarna
07	075	PC	CILINDRO DE MOTOR 510064201	R$ 223,26	R$ 16.744,50	Husqvarna
08	375	UN	CORDA DA PARTIDA 505302801	R$ 7,96	R$ 2.985,00	Andrade's
09	015	UN	ESCAPAMENTO 505299301	R$ 69,13	R$ 1.036,95	Husqvarna
10	150	PC	ESPUMA FILTRO AR 505309201	R$ 15,95	R$ 2.392,50	Husqvarna
11	113	UN	FACA P/ ROÇADEIRA 350 X 1,75 MM X 1″.	DESCLASSIFICADO		
12	150	UN	FILTRO DE GASOLINA 5034432-01	R$ 5,29	R$ 793,50	Husqvarna
13	113	RL	FIO DE NYLON 3,0 MM PARA ROÇADEIRA COSTAL QUADRADO EM ROLOS DE 2 KG.	R$ 140,23	R$ 15.845,99	Husqvarna
14	150	UN	JUNTA CILINDRO 5100643-01	R$ 4,53	R$ 679,50	Husqvarna
15	075	UN	KIT MANGUEIRA DE COMBUSTÍVEL 505310301	R$ 16,60	R$ 1.245,00	Husqvarna
16	015	UN	MODULO DE IGNIÇÃO 505298301	R$ 130,95	R$ 1.964,25	Husqvarna
17	113	UN	MOLAS DE EMBREAGEM 505297701	R$ 8,60	R$ 971,80	Husqvarna
18	150	UN	PARAFUSOS DE SAPATAS EMBREAGEM 505297801	R$ 14,68	R$ 2.202,00	Husqvarna
19	075	UN	PINO DE PISTÃO 505297101	R$ 13,80	R$ 1.035,00	Husqvarna
20	150	UN	PISTÃO 505296901	R$ 100,23	R$ 15.034,50	Husqvarna
21	075	UN	PROTETOR 5373316-03	R$ 117,71	R$ 8.828,25	Husqvarna
22	225	UN	PUXADOR DA PARTIDA 5053034-01	R$ 22,05	R$ 4.961,25	Andrade'e
23	150	UN	ROLAMENTO DO VIRABREQUIM 505296501	R$ 25,48	R$ 3.822,00	Husqvarna
24	075	UN	ROLAMENTO DO VIRABREQUIM CÓD.505297301	R$ 32,80	R$ 2.460,00	Husqvarna
25	225	UN	SAPATA EMBREAGEM MAQ. COSTAL-505297601	R$ 46,90	R$ 10.552,50	Husqvarna
26	150	UN	SUPORTE DA MOLA 5041147-01	R$ 11,25	R$ 1.687,50	Husqvarna
27	045	UN	SUPORTE ESPUMA DO FILTRO DE AR 5053088-01	R$ 34,70	R$ 1.561,50	Husqvarna
28	045	UN	TAMPA CARENAGEM 5053011-01	R$ 21,96	R$ 988,20	Husqvarna
29	045	UN	TAMPA DE PARTIDA 5053017-01	R$ 59,65	R$ 2.684,25	Husqvarna
30	075	UN	TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL 505309601	R$ 48,65	R$ 3.648,75	Husqvarna
31	038	UN	TAMPA FILTRO DE AR 505309301	R$ 27,30	R$ 1.037,40	Husqvarna
32	300	UN	TRIMMER DE RECORTE P/ ROÇADEIRA HUSQVARNA 143 RII	R$ 27,87	R$ 8.361,00	Linhaco
33	188	UN	TRIMMER DE RECORTE P/ ROÇADEIRA STIHL FS220	R$ 17,45	R$ 3.280,60	Raisman
34	150	UN	VIRABREQUIM 5851530-01	R$ 260,44	R$ 39.066,00	Husqvarna
35	075	UN	PRE FILTRO 587287602 PARA ROÇADEIRA HUSQVARNA 143 RII	R$ 17,68	R$ 1.326,00	Husqvarna
36	113	UN	FILTRO DE AR 587930701 PARA ROÇADEIRA HUSQVARNA 143 RII	R$ 31,00	R$ 3.503,00	Husqvarna
Valor Total Estimado dos Itens				**R$ 216.826,42**		

COTA RESERVADA A MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA PEQUENO PORTE (EPP)

Item	Quantidade	Unid.	Descrição Produto	Vr. Unit.	Vr. Tot.	Marca
01	100	UN	ANÉIS DO PISTÃO 5109179-01	R$ 21,22	R$ 2.122,00	Husqvarna
02	025	UN	BOTÃO LIGA/DESLIGA 503718201	R$ 24,36	R$ 609,00	Husqvarna
03	125	UN	CABO DE ACELERADOR 522036601	R$ 62,79	R$ 7.848,75	Andrade's
04	037	PC	CAMPANA EMBREAGEM 505293801	R$ 142,22	R$ 5.262,14	Husqvarna
05	025	PC	CARBURADOR COMPLETO 587106701	R$ 110,02	R$ 2.750,50	Husqvarna
06	012	UN	CHAVETA VIRABREQUIM 5066894-01	R$ 1,74	R$ 20,88	Husqvarna
07	025	PC	CILINDRO DE MOTOR 510064201	R$ 223,26	R$ 5.581,50	Husqvarna
08	125	UN	CORDA DA PARTIDA 505302801	R$ 7,96	R$ 995,00	Andrade's
09	005	UN	ESCAPAMENTO 505299301	R$ 69,13	R$ 345,65	Husqvarna
10	050	PC	ESPUMA FILTRO AR 505309201	R$ 15,95	R$ 797,50	Husqvarna
11	037	UN	FACA P/ ROÇADEIRA 350 X 1,75 MM X 1″.	DESCLASSIFICADO		
12	050	UN	FILTRO DE GASOLINA 5034432-01	R$ 5,29	R$ 264,50	Husqvarna
13	037	RL	FIO DE NYLON 3,0 MM PARA ROÇADEIRA COSTAL QUADRADO EM ROLOS DE 2 KG.	R$ 140,23	R$ 5.188,51	Husqvarna
14	050	UN	JUNTA CILINDRO 5100643-01	R$ 4,53	R$ 226,50	Husqvarna
15	025	UN	KIT MANGUEIRA DE COMBUSTÍVEL 505310301	R$ 16,60	R$ 415,00	Husqvarna
16	005	UN	MODULO DE IGNIÇÃO 505298301	R$ 130,95	R$ 654,75	Husqvarna
17	037	UN	MOLAS DE EMBREAGEM 505297701	R$ 8,60	R$ 318,20	Husqvarna
18	050	UN	PARAFUSOS DE SAPATAS EMBREAGEM 505297801	R$ 14,68	R$ 734,00	Husqvarna
19	025	UN	PINO DE PISTÃO 505297101	R$ 13,80	R$ 345,00	Husqvarna
20	050	UN	PISTÃO 505296901	R$ 100,23	R$ 5.011,50	Husqvarna
21	025	UN	PROTETOR 5373316-03	R$ 117,71	R$ 2.942,75	Husqvarna
22	075	UN	PUXADOR DA PARTIDA 5053034-01	R$ 22,05	R$ 1.653,75	Andrade'e
23	050	UN	ROLAMENTO DO VIRABREQUIM 505296501	R$ 25,48	R$ 1.274,00	Husqvarna
24	025	UN	ROLAMENTO DO VIRABREQUIM CÓD.505297301	R$ 32,80	R$ 820,00	Husqvarna
25	075	UN	SAPATA EMBREAGEM MAQ. COSTAL-505297601	R$ 46,90	R$ 3.517,50	Husqvarna
26	050	UN	SUPORTE DA MOLA 5041147-01	R$ 11,25	R$ 562,50	Husqvarna
27	015	UN	SUPORTE ESPUMA DO FILTRO DE AR 5053088-01	R$ 34,70	R$ 520,50	Husqvarna
28	015	UN	TAMPA CARENAGEM 5053011-01	R$ 21,96	R$ 329,40	Husqvarna
29	015	UN	TAMPA DE PARTIDA 5053017-01	R$ 59,65	R$ 894,75	Husqvarna
30	025	UN	TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL 505309601	R$ 48,65	R$ 1.216,25	Husqvarna
31	012	UN	TAMPA FILTRO DE AR 505309301	R$ 27,30	R$ 327,60	Husqvarna
32	100	UN	TRIMMER DE RECORTE P/ ROÇADEIRA HUSQVARNA 143 RII	R$ 27,87	R$ 2.787,00	Linhaco
33	062	UN	TRIMMER DE RECORTE P/ ROÇADEIRA STIHL FS220	R$ 17,45	R$ 1.081,90	Raisman
34	050	UN	VIRABREQUIM 5851530-01	R$ 260,44	R$ 13.022,00	Husqvarna
35	025	UN	PRE FILTRO 587287602 PARA ROÇADEIRA HUSQVARNA 143 RII	R$ 17,68	R$ 442,00	Husqvarna
36	037	UN	FILTRO DE AR 587930701 PARA ROÇADEIRA HUSQVARNA 143 RII	R$ 31,00	R$ 1.147,00	Husqvarna
Valor Total eEstimado da Cota Reservada				**R$ 72.029,78**		
Valor Total da Cota Principal e Reservada				**R$ 288.856,20**		

Quantidades estimadas para 12 (doze) meses.

Condições de pagamento: 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.

Bauru, 31 de dezembro de 2016.

Comissão de Licitação**.**

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial Sistema Registro de Preços nº 102/2016 – Processo nº 9113/2016

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos, foi devidamente adjudicado e homologado pelo Presidente da EMDURB **COTA PRINCIPAL** às empresas **JULIO H. BARRETO – ME**, os itens 01, 06, 07, 08, 11, 12, 15, 16, 17, 21, 22, 25, 27, 32 e 34 e para a empresa **MERCANTIL JOHANNSEN COMERCIO DE MÁQUINAS E MOTORES LTDA. ME**, os itens 04, 05, 10, 14, 19, 20, 24, 26, 28, 31 e 33. **COTA RESERVADA PARA ME/EPP** para a empresa **JULIO H. BARRETO** – ME, os itens 01, 06, 07, 08, 11, 12, 15, 16, 17, 21, 22, 25, 27, 32 e 34. e para a empresa **MERCANTIL JOHANNSEN COMERCIO DE MÁQUINAS E MOTORES LTDA. ME,** os itens 04, 05, 10, 14, 19, 20, 24, 26, 28, 31 e 33.

Objeto: Eventual AQUISIÇÃO de peças para roçadeira Husqvarna 143 RII, conforme especificação abaixo descrita:

COTA PRINCIPAL

Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marta	Valor Unitário
01	150	UN	ARRUELA DA SAPATA EMBREAGEM 505298001	Husqvarna	3,81
02	150	UN	ARRUELA DA SAPATA EMBREAGEM 505298101	DESCLASSIFICADO	

03	045	UN	CABEÇOTE DO PINHÃO 5790762-01	DESERTO	
04	045	UN	CAPA DO MOTOR 505300501	Husqvarna	41,74
05	008	UN	CARCAÇA CAMPANA DA EMBREAGEM 505292901	Husqvarna	55,37
06	008	UN	CARCAÇA DA BOBINA 574721201	Husqvarna	140,48
07	008	UN	CARCAÇA DO AMORTECEDOR 505293001	Husqvarna	36,16
08	008	UN	CARCAÇA DO CANO DO CARDAN 505293201	Husqvarna	42,18
09	075	UN	CARCAÇA DO MOTOR 585565201	DESERTO	
10	023	UN	CARDAN 5839432-01	Husqvarna	129,00
11	015	UN	CHICOTE DA BOBINA 529252901	Husqvarna	23,98
12	015	UN	CONJUNTO DO SUPORTE DO GUIDÃO 505294601	Husqvarna	30,10
13	075	UN	COROA DO PINHÃO 579076701	DESERTO	
14	038	UN	ENGRENAGEM DA PARTIDA 504114401	Husqvarna	26,70
15	023	UN	GUARDA-PÓ DA CARCAÇA 505300401	Husqvarna	7,70
16	038	UN	GUIDÃO LADO DIREITO 586931901	Husqvarna	48,40
17	038	UN	GUIDÃO LADO ESQUERDO 586932101	Husqvarna	97,60
18	038	UN	MANICOTO COMPLETO 5371835-01	DESERTO	
19	075	UN	MANICOTO LADO ESQUERDO 537160203	Husqvarna	40,00
20	038	UN	MANOPLA LADO ESQUERDO 537172802	Husqvarna	26,00
21	375	UN	MOLA DA PARTIDA 5041150-01	Husqvarna	15,50
22	225	UN	PARAFUSO DA CAPA DO MOTOR 505300601	Husqvarna	2,39
23	075	UN	PINHÃO DA COROA COD. 579076801	DESEERTO	
24	030	UN	PROTETOR DO TANQUE 5053109-01	Husqvarna	59,60
25	075	UN	RETENTOR VIRABREQUIM LADO DIREITO 504121501	Husqvarna	10,10
26	075	UN	RETENTOR VIRABREQUIM LADO ESQUERDO 505296701	Husqvarna	14,08
27	045	UN	SUPORTE DO CINTO COD. 505295301	Husqvarna	34,70
28	023	UN	SUPORTE DO ESCAPAMENTO 505299701	Husqvarna	19,70
29	085	UN	SUPORTE PROTETOR 575778801	DESERTO	
30	023	UN	TANQUE DE COMBUSTÍVEL 586931501	DESERTO	
31	038	UN	TUBO DO CARDAN 5218067-01	Husqvarna	217,00
32	038	UN	VEDAR DA CAPA DO MOTOR 505301301	Husqvarna	4,85
33	375	UN	VELA 5154974-01	Champion	14,16
34	008	UN	VOLANTE DO ROTOR 505298201	Husqvarna	172,00

COTA RESERVADA A MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA PEQUENO PORTE (EPP)					
Item	**Qte Estimada**	**Un.**	**Descrição**	**Marta**	**Valor Unitário**
01	150	UN	ARRUELA DA SAPATA EMBREAGEM 505298001	Husqvarna	3,81
02	150	UN	ARRUELA DA SAPATA EMBREAGEM 505298101	DESCLASSIFICADO	
03	045	UN	CABEÇOTE DO PINHÃO 5790762-01	DESERTO	
04	045	UN	CAPA DO MOTOR 505300501	Husqvarna	41,74
05	008	UN	CARCAÇA CAMPANA DA EMBREAGEM 505292901	Husqvarna	55,37
06	008	UN	CARCAÇA DA BOBINA 574721201	Husqvarna	140,48
07	008	UN	CARCAÇA DO AMORTECEDOR 505293001	Husqvarna	36,16
08	008	UN	CARCAÇA DO CANO DO CARDAN 505293201	Husqvarna	42,80
09	075	UN	CARCAÇA DO MOTOR 585565201	DESERTO	
10	023	UN	CARDAN 5839432-01	Husqvarna	129,00
11	015	UN	CHICOTE DA BOBINA 529252901	Husqvarna	23,98
12	015	UN	CONJUNTO DO SUPORTE DO GUIDÃO 505294601	Husqvarna	30,10
13	075	UN	COROA DO PINHÃO 579076701	DESERTO	
14	038	UN	ENGRENAGEM DA PARTIDA 504114401	Husqvarna	26,70
15	023	UN	GUARDA-PÓ DA CARCAÇA 505300401	Husqvarna	7,70
16	038	UN	GUIDÃO LADO DIREITO 586931901	Husqvarna	48,40
17	038	UN	GUIDÃO LADO ESQUERDO 586932101	Husqvarna	97,60
18	038	UN	MANICOTO COMPLETO 5371835-01	DESERTO	
19	075	UN	MANICOTO LADO ESQUERDO 537160203	Husqvarna	40,00
20	038	UN	MANOPLA LADO ESQUERDO 537172802	Husqvarna	26,00
21	375	UN	MOLA DA PARTIDA 5041150-01	Husqvarna	15,50
22	225	UN	PARAFUSO DA CAPA DO MOTOR 505300601	Husqvarna	2,39
23	075	UN	PINHÃO DA COROA COD. 579076801	DESERTO	
24	030	UN	PROTETOR DO TANQUE 5053109-01	Husqvarna	59,60
25	075	UN	RETENTOR VIRABREQUIM LADO DIREITO 504121501	Husqvarna	10,10
26	075	UN	RETENTOR VIRABREQUIM LADO ESQUERDO 505296701	Husqvarna	14,08
27	045	UN	SUPORTE DO CINTO COD. 505295301	Husqvarna	34,70
28	023	UN	SUPORTE DO ESCAPAMENTO 505299701	Husqvarna	19,70
29	085	UN	SUPORTE PROTETOR 575778801	DESERTA	
30	023	UN	TANQUE DE COMBUSTÍVEL 586931501	DESERTA	
31	038	UN	TUBO DO CARDAN 5218067-01	Husqvarna	217,00
32	038	UN	VEDAR DA CAPA DO MOTOR 505301301	Husqvarna	4,85
33	375	UN	VELA 5154974-01	Champion	14,16
34	008	UN	VOLANTE DO ROTOR 505298201	Husqvarna	172,00

Quantidades estimadas para 12 (doze) meses.
Condições de pagamento: 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.
Bauru, 31 de dezembro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 051077
Processo n.º 7192/16 - Pregão Registro de Preço 085/16
Contratante: EMDURB – Compromissária: LIVRARIA E PAPELARIA DUQUE BAURU LTDA EPP.
Objeto: 200 un caneta esferográfica; 05 un pincel atômico; 20 un borracha branca; 20 un lápis preto; 20 un corretivo a base de água; 10 un régua plástica 30 cm; 12 un cola branca líquida 90g; 36 un cola em bastão 8 gramas; 20 cx elástico 100g; 10 un estilete; 10 un molhador de dedos; 60 un caneta marca texto.
Valor Total: R$ 419,53
Condição Pagamento: 30 dias
Assinatura: 23/12/16
Bauru, 31 de dezembro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 051078
Processo nº 4237/15 – DISPENSA DE LICITAÇÃO
Contratante: EMDURB – Compromissária: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO.
Objeto: Serviço informática - multas.
Valor total: R$ 52.838,50
Condições de Pagamento: Dia fixo.
Assinatura: 23/12/16
Bauru, 31 de dezembro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 051079
Processo nº 4333/16– Pregão Registro de Preço 035/16
Contratante: EMDURB – Compromissária: JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA.
Objeto: 12 cm. Publicação - em centimetros
Valor total: R$ 106,80
Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente.
Assinatura: 26/12/16
Bauru, 31 de dezembro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 051080
Processo nº 4333/16– Pregão Registro de Preço 035/16
Contratante: EMDURB – Compromissária: JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA.
Objeto: 18 cm. Publicação - em centimetros
Valor total: R$ 160,20
Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente.
Assinatura: 26/12/16
Bauru, 31 de dezembro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 051081
Processo n.º 5404/16 Pregão Registro de Preço 052/16
Contratante: EMDURB Compromissária: 2 S SOLUÇÕES EM TELEATENDIMENTO E SOFTWARE LTDA EPP
Objeto: 160 M.O exame laboratorial
Valor Total: R$ 4.568,65
Condição Pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês
Assinatura: 26/12/2016
Bauru, 31 de dezembro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 051082
Processo n.º 5404/16 Pregão Registro de Preço 052/16
Contratante: EMDURB Compromissária: LABORATÓRIO DE BAURU PATOLOGIA CLINICA
Objeto: 20 M.O. Exame raio X de tórax com laudo; 30 M.O. Exame ecg-eletrocardiograma com laudo; 10 M.O. Exame eeg-eletroencefalograma com laudo; 20 M.O. exame audiometria tonal com laudo; 20 M.O. exame raio X coluna lombo-sacra+bacia com laudo.
Valor Total: R$ 4.426,50
Condição Pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês
Assinatura: 26/12/2016
Bauru, 31 de dezembro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 051086
Processo n.º 8026/16 Pregão Presencial 017/16
Contratante: EMDURB Compromissária: GENTE SEGURADORA S.A
Objeto: 07 M.O. Seguro total de viaturas
Valor Total: R$ 2.859,99
Condição Pagamento: 30 (trinta) dias
Assinatura: 26/12/2016
Bauru, 31 de dezembro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 051087
Processo nº 2739/16 - Inexigibilidade
Contratante: EMDURB – Compromissária: TRANSURB ASSOC. DAS EMPRESAS DE TRANSP. COL. URBANO
Objeto: 658 un passe urbano vale transporte Bauru
Valor total: R$ 2.303,00
Condições de Pagamento: Á Vista
Assinatura: 27/12/2016
Bauru, 31 de dezembro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 051088
Processo nº 2758/16 - Inexigibilidade
Contratante: EMDURB – Compromissária: EXPRESSO DE PRATA LTDA
Objeto: 52 un passe urbano- Lençois
Valor total: R$ 410,80
Condições de Pagamento: Á Vista
Assinatura: 27/12/2016
Bauru, 31 de dezembro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 051089
Processo nº 8695/15 – INEXIGIBILIDADE.
Contratante: EMDURB – Compromissária: EMPRESA REUNIDAS PAULISTA DE TRANSPORTES LTDA.
Objeto: 52 un. passe urbano - vale transporte – Pirajuí;
Valor Total: R$ 566,80
Condições de Pagamento: À vista.
Assinatura: 27/12/16.
Bauru, 31 de dezembro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050090
Processo n.º 5876/14 Convênio 001/15
Contratante: EMDURB Compromissária: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA PROMOÇÃO SOCIAL
Objeto: 21 M.O contrato especial de menor
Valor Total: R$ 18.602,24
Condição Pagamento: Dia Fixo
Assinatura: 27/12/2016
Bauru, 31 de dezembro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 051091
Processo n.º 4987/16 Pregão Presencial 011/16
Contratante: EMDURB Compromissária: SINDPLUS ADM.DE CARTÕES,SERV.DE CAD. E COB.LT.
Objeto: 68 un. Vale Alimentação .
Valor Total: R$ 25.350,00
Condição Pagamento: 30 Dias
Assinatura: 27/12/2016
Bauru, 31 de dezembro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 051092
Processo n.º 4987/16 Pregão Presencial 011/16
Contratante: EMDURB Compromissária: SINDPLUS ADM.DE CARTÕES,SERV.DE CAD. E COB.LT.
Objeto: 8 un. Vale Alimentação .
Valor Total: R$ 2.990,00
Condição Pagamento: 30 Dias
Assinatura: 27/12/2016
Bauru, 31 de dezembro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 051104
Processo n.º 1544/15 - Pregão Registro de Preços: 007/15
Contratante: EMDURB Compromissária: PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA
Objeto: 01 un comutator de partida.
Valor Total: R$ 13,50
Condição Pagamento: 30 Dias
Assinatura: 28/12/2016
Bauru, 31 dezembro de 2016
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 051105
Processo n.º 1544/15 - Pregão Registro Preço 007/15
Contratante: EMDURB Compromissária: TEKCOM – IMPORTADORA DE AUTOPEÇAS LTDA EPP.
Objeto: 04 pç. Castanha da Roda traseira.
Valor Total: R$ 117,36
Condição Pagamento: 30 dias
Assinatura: 28/12/2016
Bauru, 31 de dezembro de 2016
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 051111
Processo n.º 1544/15 Pregão Registro de Preços 007/15
Contratante: EMDURB Compromissária: ARPOADOR COM. DE PROD. AUT. MANUT. E SERV. LTDA ME
Objeto: 01 pç. Bomba d' água.
Valor Total: R$ 94,52
Condição Pagamento: 30 dias
Assinatura: 28/12/2016
Bauru, 31 de dezembro de 2016
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 051112
Processo n.º 1544/15 - Pregão Registro Preço 007/15
Contratante: EMDURB Compromissária: TEKCOM – IMPORTADORA DE AUTOPEÇAS LTDA EPP.
Objeto: 1.000 un. Rebite de aluninio 10 x 14 maciço.
Valor Total: R$ 90,00
Condição Pagamento: 30 dias
Assinatura: 28/12/2016
Bauru, 31 de dezembro de 2016
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 051119
Processo n.º 1544/15 - Pregão Registro Preço 007/15
Contratante: EMDURB Compromissária: TEKCOM – IMPORTADORA DE AUTOPEÇAS LTDA EPP.
Objeto: 04 pç. Castanha da Roda traseira.
Valor Total: R$ 117,36
Condição Pagamento: 30 dias
Assinatura: 28/12/2016
Bauru, 31 de dezembro de 2016
Presidente da EMDURB.

3ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/16
Processo nº 1441/16 – Pregão de Reg. De Preços nº 009/16
Contratante: EMDURB – Compromissária: MULTILIXO REMOÇÕES DE LIXO SOCIEDADE SIMPLES LTDA.
Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade A Prestação de serviço de retirada, transporte, tratamento e destinação final de chorume, conforme especificação abaixo descrita:

Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Valor Unitário m³	Valor Total
Único	15.000	m³	Retirada, Transporte, Tratamento e Disposição Final dos percolados (chorume) gerados no Aterro Sanitário de Bauru.	R$ 140,00	R$ 2.100.000,00

Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês subseguente a prestação do serviçoo.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Assinatura: 21/03/2016
Bauru, 31 de dezembro de 2016.
Presidente da EMDURB.

3ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2016
Processo nº 3674/2016 - Pregão Registro de Preços nº 023/2016
Contratante: EMDURB. Compromissária: JSM ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO LTDA. EPP.
Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de Controlador eletrônico de tráfego, conforme especificação abaixo descrita:

Item	Qte. Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	050	un	Controlador eletrônico de tráfego de no mínimo 06 fases completo (com kit de comunicação)	JSM	R$ 5.430,00	R$ 271.500,00

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da emissão da Nota Fiscal.
Assinatura: 20/06/16
Bauru, 31 de dezembro de 2016.
Presidente da EMDURB.

3ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/16
Processo nº 8097/15 – Pregão Reg. De Preços nº 001/16.
Contratante: EMDURB – Compromissária: COTA.COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP
Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de toner e cartuchos compatíveis, refil para tanque de tinta e remanufatura de toner, conforme especificação abaixo descrita:

ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)						
Item	**Qte Estimada**	**Un.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
2	5	UN.	TONER COMPATIVEL com impressora laserjet HP3005 – Q7551X, , rendimento aproximado de 13.000 páginas com 5% de cobertura no papel A4.	WORD PRINT	119,00	595,00
13	10	UN.	TONER COMPATIVEL para impressora HP CM1312 NFI CB540 A - Preto, rendimento aproximado 3000 páginas com 5% de cobertura no papel A4.	WORD PRINT	85,00	850,00
14	10	UN.	TONER COMPATIVEL para impressora HP CM1312 NFI CB541 A - Cyan, rendimento aproximado 6000 páginas com 5% de cobertura no papel A4	WORD PRINT	85,00	850,00
15	10	UN.	TONER COMPATIVEL para impressora HP CM1312 NFI CB542 A - Amarelo, rendimento aproximado 6000 páginas com 5% de cobertura no papel A4	WORD PRINT	85,00	850,00
16	10	UN.	TONER COMPATIVEL para impressora HP CM1312 NFI CB543 A - Magenta, rendimento aproximado 6000 páginas com 5% de cobertura no papel A4.	WORD PRINT	85,00	850,00
22	10	UN.	TONER COMPATIVEL compativel para impressora HP 1200, cód. C7115X, cor preta, rendimento aproximado de 3.500 páginas com 5% de cobertura no papel A4.	WORD PRINT	67,00	670,00
30	8	M.O.	REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET 4200, Q1338X, cor preto, rendimento aproximado 18.000 páginas no papel A4, incluindo o teste, limpeza a substituição de peças e do cilindro, quando necessário, a recarga e controle de qualidade de impressão	WORD PRINT	112,00	896,00
Valor Total dos Itens					**R$ 5.561,00**	

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Assinatura: 10/03/2016
Bauru, 31 de dezembro de 2016.
Presidente da EMDURB.

3ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/16
Processo nº 8097/15 – Pregão Reg. De Preços nº 001/16.
Contratante: EMDURB – Compromissária: LEONARDO HENRIQUE BATISTA LIMA ME.
Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de toner e cartuchos compatíveis, refil para tanque de tinta e remanufatura de toner, conforme especificação abaixo descrita:
1ª Classificada para os itens:

ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)						
Item	**Qte Estimada**	**Un.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
3	30	UN.	REFIL para tanque de tinta *preta* para impressora T66 4120 AL- 70 ml - impressora EPSON L 355 -	MTX	37,30	1.119,00
4	20	UN.	REFIL para tanque de tinta *amarela* para impressora T66 4420 AL- 70 ml - impressora EPSON L 355	MTX	37,13	742,60
5	20	UN.	REFIL para tanque de tinta *magenta* para impressora T66 4320 AL – 70 ml - impressora EPSON L 355	MTX	37,13	742,60
6	20	UN.	REFIL para tanque de tinta *ciano* para impressora T66 4220 AL- 70 ml - impressora EPSON L 355	MTX	37,13	742,60
7	5	UN.	CARTUCHO COMPATIVEL para impressora HP Designjet 500 ps - *magenta*, cód. C4912, 69 ml, rendimento aproximado de 1300 páginas com 5% de cobertura no papel A4.	MTX	39,00	195,00
8	5	UN.	CARTUCHO COMPATIVEL para impressora HP Designjet 500 ps - *amarelo*, cód. C4913A, 69 ml, rendimento aproximado de 1300 páginas com 5% de cobertura no papel A4.	MTX	39,00	195,00
9	5	UN.	CARTUCHO COMPATIVEL para impressora HP Designjet 500 ps - *ciano*, cód. C4911A, 69 ml, rendimento aproximado de 1300 páginas com 5% de cobertura no papel A4.	MTX	39,00	195,00
10	5	UN.	CARTUCHO COMPATIVEL para impressora HP Designjet 500 ps - *preto*, cód. C4844A, 69 ml, rendimento aproximado de 1300 páginas com 5% de cobertura no papel A4.	MTX	39,00	195,00
12	4	UN.	TONER COMPATIVEL para impressora HP Laser Jet P1005, cor preta, cód. CB 435A, rendimento aproximado 5.000 páginas com 5% de cobertura no papel A4.	MTX	35,40	141,60
18	6	UN.	TONER COMPATIVEL para impressora HP 1160, cor preta, cód. Q5949A, rendimento aproximado 2.500 páginas com 5% de cobertura no papel A4.	MTX	58,70	352,20
19	6	UN.	TONER COMPATIVEL para impressora HP 1320, cor preta, cód. Q5949X, rendimento aproximado 2.500 páginas com 5% de cobertura no papel A4.	MTX	76,00	456,00
Valor Total dos Itens					**R$ 5.076,60**	

2ª e 3ª CLASSIFICADA PARA OS ITENS:

ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)						
Item	**Qte Estimada**	**Un.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
11	6	UN.	TONER COMPATIVEL para impressora HP Laser Jet P2015, cor preta, cód. Q7553X, rendimento aproximado 7000 páginas com 5% de cobertura no papel A4.	MTX	66,00	396,00

13	10	UN.	TONER COMPATIVEL para impressora HP CM1312 NFI CB540 A - Preto, rendimento aproximado 3000 páginas com 5% de cobertura no papel A4.	MTX	85,00	850,00
14	10	UN.	TONER COMPATIVEL para impressora HP CM1312 NFI CB541 A - Cyan, rendimento aproximado 6000 páginas com 5% de cobertura no papel A4	MTX	85,00	850,00
15	10	UN.	TONER COMPATIVEL para impressora HP CM1312 NFI CB542 A - Amarelo, rendimento aproximado 6000 páginas com 5% de cobertura no papel A4	MTX	85,00	850,00
16	10	UN.	TONER COMPATIVEL para impressora HP CM1312 NFI CB543 A - Magenta, rendimento aproximado 6000 páginas com 5% de cobertura no papel A4.	MTX	85,00	850,00
17	6	UN.	TONER COMPATIVEL para impressora HP laser jet P3015N CE 255A, cor preto, rendimento aproximado 6.000 páginas, com 5% de cobertura no papel A4.	MTX	88,00	528,00
20	6	UN.	TONER COMPATIVEL para impressora HP Laser Jet 1300, cor preta, cód. Q2613X, rendimento aproximado 4.000 páginas com 5% de cobertura no papel A4.	MTX	77,00	462,00
21	6	UN.	TONER COMPATIVEL para impressora HP CE 505A HP Laserjet P 2035N, cor preta, rendimento aproximado 2.500 páginas, 5% de cobertura no papel A4.	MMTX	55,00	330,00
22	10	UN.	TONER COMPATIVEL compativel para impressora HP 1200, cód. C7115X, cor preta, rendimento aproximado de 3.500 páginas com 5% de cobertura no papel A4.	MTX	67,00	670,00
Valor Total dos Itens					R$ 5.786,00	

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias subsequentes ao recebimento do objeto.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Assinatura: 10/03/2016
Bauru, 31 de dezembro de 2016.
Presidente da EMDURB.

3ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/16
Processo nº 8097/15 – Pregão Reg. De Preços nº 001/16.
Contratante: EMDURB – Compromissária: BRUNO FELIPE SARRO DE ALMEIDA ME
Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de toner e cartuchos compatíveis, refil para tanque de tinta e remanufatura de toner, conforme especificação abaixo descrita:
1ª Classificada para os itens:

ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)						
Item	**Qte Estimada**	**Un.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	10	UN.	TONER COMPATIVEL com impressora laserjet HP4200 – Q1338 A, rendimento aproximado de 18.000 páginas com 5% de cobertura no papel A4.	S/A PREMIUM	119,00	1.190,00
11	6	UN.	TONER COMPATIVEL para impressora HP Laser Jet P2015, cor preta, cód. Q7553X, rendimento aproximado 7000 páginas com 5% de cobertura no papel A4.	S/A PREMIUM	66,00	396,00
17	6	UN.	TONER COMPATIVEL para impressora HP laser jet P3015N CE 255A, cor preto, rendimento aproximado 6.000 páginas, com 5% de cobertura no papel A4.	S/A PREMIUM	88,00	528,00
21	6	UN.	TONER COMPATIVEL para impressora HP CE 505A HP Laserjet P 2035N, cor preta, rendimento aproximado 2.500 páginas, 5% de cobertura no papel A4.	S/A PREMIUM	55,00	330,00
23	12	UN.	TONER COMPATIVEL compativel para impressora SAMSUNG M2070W, cód. MLT-D101S, cor preta, rendimento aproximado de 1.500 páginas com 5% de cobertura no papel A4.	S/A PREMIUM	68,00	816,00
25	5	M.O.	REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET, CE505A, P2035-P2055, cor preto, rendimento aproximado 3.000 páginas no papel A4, incluindo o teste, limpeza a substituição de peças e do cilindro, quando necessário, a recarga e controle de qualidade de impressão.	S/A TONER	50,00	250,00
27	6	M.O.	REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET, P1005, CB435A, cor preto, rendimento aproximado 2.000 páginas, incluindo o teste, limpeza a substituição de peças e do cilindro, quando necessário, a recarga e controle de qualidade de impressão.	S/A TONER	43,00	258,00
29	5	M.O.	REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA LASER HP P3005, Q7551X, cor preto, rendimento aproximado 13.000 páginas no papel A4, incluindo o teste, limpeza a substituição de peças e do cilindro, quando necessário, a recarga e controle de qualidade de impressão.	S/A TONER	54,00	270,00
Valor Total dos Itens					**R$ 4.038,00**	

2ª CLASSIFICADA PARA OS ITENS:

ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)						
Item	**Qte Estimada**	**Un.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
2	5	UN.	TONER COMPATIVEL com impressora laserjet HP3005 – Q7551X, , rendimento aproximado de 13.000 páginas com 5% de cobertura no papel A4.	S/A PREMIUM	119,00	595,00
24	5	M.O.	REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1320, PRETO, Q5949X, rendimento aproximado 6.000 páginas no papel A4, incluindo o teste, limpeza a substituição de peças e do cilindro, quando necessário, a recarga e controle de qualidade de impressão.	S/A TONER	55,00	275,00
Valor Total dos Itens					R$ 870,00	

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias subsequentes ao recebimento do objeto.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Assinatura: 10/03/2016
Bauru, 31 de dezembro de 2016.
Presidente da EMDURB.

3ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/16
Processo nº 8097/15 – Pregão Reg. De Preços nº 001/16.
Contratante: EMDURB – Compromissária: T. VERSURI DISTRIB. DE INSUMOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA ME
Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de toner e cartuchos compatíveis, refil para tanque de tinta e remanufatura de toner, conforme especificação abaixo descrita:
1ª Classificada para os itens:

ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)						
Item	**Qte Estimada**	**Un.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
20	6	UN.	TONER COMPATIVEL para impressora HP Laser Jet 1300, cor preta, cód. Q2613X, rendimento aproximado 4.000 páginas com 5% de cobertura no papel A4.	TRIVER	77,00	462,00
24	5	M.O.	REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1320, PRETO, Q5949X, rendimento aproximado 6.000 páginas no papel A4, incluindo o teste, limpeza a substituição de peças e do cilindro, quando necessário, a recarga e controle de qualidade de impressão.	TRIVER	55,00	275,00
26	5	M.O.	REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET, Q7553X, P2015, cor preto, rendimento aproximado 7.000 páginas no papel A4, incluindo o teste, limpeza a substituição de peças e do cilindro, quando necessário, a recarga e controle de qualidade de impressão.	TRIVER	54,00	270,00
28	5	M.O.	REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET, 1160, Q5949A, cor preto, rendimento aproximado 2.000 páginas no papel A4, incluindo o teste, limpeza a substituição de peças e do cilindro, quando necessário, a recarga e controle de qualidade de impressão.	TRIVER	55,00	275,00
31	5	M.O.	REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA LASER HP CM1312 NFI CB540A - Preto, rendimento aproximado 3000 páginas no papel A4, incluindo o teste, limpeza a substituição de peças e do cilindro, quando necessário, a recarga e controle de qualidade de impressão.	TRIVER	77,00	385,00
32	5	M.O.	REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA LASER HP CM1312 NFI CB541A - Cyan, rendimento aproximado 6000 páginas no papel A4, incluindo o teste, limpeza a substituição de peças e do cilindro, quando necessário, a recarga e controle de qualidade de impressão.	TRIVER	77,00	385,00
33	5	M.O.	REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA LASER HP CM1312 NFI CB542A - Amarelo, rendimento aproximado 6000 páginas no papel A4, incluindo o teste, limpeza a substituição de peças e do cilindro, quando necessário, a recarga e controle de qualidade de impressão.	TRIVER	77,00	385,00
34	5	M.O.	REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA LASER HP CM1312 NFI CB543A - Magenta, rendimento aproximado 6000 páginas no papel A4, incluindo o teste, limpeza a substituição de peças e do cilindro, quando necessário, a recarga e controle de qualidade de impressão.	TRIVER	77,00	385,00
Valor Total dos Itens:					**R$ 2.822,00**	

2ª e 3ª Classificada para os itens:

ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)						
Item	**Qte Estimada**	**Un.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
3	30	UN.	REFIL para tanque de tinta *preta* para impressora T66 4120 AL- 70 ml - impressora EPSON L 355 -	TRIVER	37,30	1.119,00
4	20	UN.	REFIL para tanque de tinta *amarela* para impressora T66 4420 AL- 70 ml - impressora EPSON L 355	TRIVER	37,13	742,60
5	20	UN.	REFIL para tanque de tinta *magenta* para impressora T66 4320 AL – 70 ml - impressora EPSON L 355	TRIVER	37,13	742,60
6	20	UN.	REFIL para tanque de tinta *ciano* para impressora T66 4220 AL- 70 ml - impressora EPSON L 355	TRIVER	37,13	742,60
Valor Total dos itens:					R$ 3.346,80	

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias subsequentes ao recebimento do objeto.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Assinatura: 10/03/2016
Bauru, 31 de dezembro de 2016.
Presidente da EMDURB.

1ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/16
Processo nº 5228/16 – Pregão Registro de Preços nº 071/16
Contratante: EMDURB – Compromissária: CARMEN LÚCIA REQUENA – ME.
Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de chave inglesa, caixa de ferramentas, arco de serra, marreta, martelo, talhadeira, cadeado, turquesa, pé de cabra, tesoura para poda, ponteiro, lima e rebitador manual, conforme especificação abaixo descrita:

Item	**Unid.**	**QTD**	**Descrição Produto**	**Marca**	**Valor unitário**	**Valor Total**
01	UN	5	CHAVE INGLESA 8"	Brasfort	R$ 25,50	R$ 127,50
02	UN	5	CHAVE INGLESA 18"	Starfer	R$ 160,00	R$ 800,00
03	UN	10	CAIXA DE FERRAMENTA COM 05 GAVETAS (SANFONADA) EM CHAPA DE AÇO	Fercar	R$ 51,00	R$ 510,00
04	UN	6	CAIXA DE FERRAMENTAS COM 3 GAVETAS	Fercar	R$ 43,50	R$ 261,00
05	UN	20	ARCO DE SERRA	Brasfort	R$ 19,00	R$ 380,00
06	UN	70	SERRA PARA FERRO 24T X 12"	K&F	R$ 4,60	R$ 322,00
07	UN	10	MARRETA DE BORRACHA 1KG - 80MM	Tenace	R$ 14,80	R$ 148,00
08	UN	10	MARTELO DE PEDREIRO COM CABO	Tekfund	R$ 19,00	R$ 190,00

09	UN	10	MARTELO P/ CARPINTEIRO C/ ORELHA 25MM	Tekfund	R$ 12,00	R$ 120,00
10	UN	15	TALHADEIRA 12" CHATA	Costa	R$ 6,00	R$ 90,00
11	UN	20	CADEADO 45 MM	Gold	R$ 21,00	R$ 420,00
12	UN	10	TURQUESA DE 12 POLEGADAS	Irwin	R$ 22,00	R$ 220,00
13	UN	10	PÉ DE CABRA 3/4" X 60CM	Costa	R$ 12,10	R$ 121,00
14	UN	15	TESOURA PARA PODA GRANDE	Schneider	R$ 19,00	R$ 285,00
15	UN	15	PONTEIRO 12" REDONDO	Pacceta	R$ 9,00	R$ 135,00
16	UN	10	MARRETA DE 5 KG COM CABO	Tenace	R$ 60,00	R$ 600,00
17	UN	15	MARRETA 1 KG COM CABO, OITAVADA	Tenace	R$ 15,00	R$ 225,00
18	UN	170	LIMA CHATA MURÇA 8" C/ CABO	Lusa	R$ 18,45	R$ 3.136,50
19	UN	10	LIMA 1/2 CANA - GRANDE	K&F	R$ 9,00	R$ 90,00
20	UN	20	REBITADOR MANUAL 1ª LINHA (REFORÇADO) TIPO ALICATE	Foxlux	R$ 30,00	R$ 600,00
VALOR TOTAL					**R$ 8.781,00**	

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Assinatura: 06/09/2016
Bauru, 31 de dezembro de 2016
Presidente da EMDURB.

4ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/15
Processo nº 7772/15 – Pregão de Reg. De Preços nº 044/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI – ME.
Objeto: O objeto da presente licitação tem como finalidade o registro de preços para eventual PRESTAÇÃO DE SERVIÇO de recauchutagem de pneus, conforme especificação abaixo descrita:
Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)					
Item	**Quant. Estimada**	**Un.**	**Descrição**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
02	140	M.O	Recauchutagem a frio para pneu traseiro 275/80 R22,5 aplicação em caminhões modelos Ford Cargo 1722 / 1723, Volkswagen Worker 17220, IVECO TECTOR 170E22. Desenho ULY com no mínimo 16 mm de profundidade, com certificação INMETRO.	R$ 374,00	R$ 52.360,00

Empresa classificada em 2º lugar para os itens abaixo:

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)					
Item	**Quant. Estimada**	**Un.**	**Descrição**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
01	080	M.O	Recauchutagem a frio para pneu traseiro 1000 x 20 – borrachudo. Aplicação em caminhões modelos Ford F14000 / F13000 / F11000. Desenho ULY com no mínimo 16 mm de profundidade, com certificação INMETRO.	R$ 345,00	R$ 27.600,00
04	004	M.O	Recauchutagem a quente para pneu traseiro 18.4 – 34 aplicação em trator Ford 6610. Desenho Pirelli TM95 com no mínimo 50 mm de profundidade, com certificação INMETRO.	R$ 1.397,00	R$ 5.588,00
05	004	M.O	Recauchutagem a quente para pneu traseiro 14.9 – 28 aplicação em trator Ford 4610. Desenho Pirelli TM95 com no mínimo 45 mm de profundidade, com certificação INMETRO.	R$ 886,00	R$ 3.544,00
06	024	M.O	Recauchutagem a quente para pneu 12 x 16.5 NHS aplicação em mini pá carregadeira New Holland L220 desenho Super Grip L2 com no mínimo 20 mm de profundidade, com certificação INMETRO.	R$ 394,00	R$ 9.456,00

Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a prestação dos serviços.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Assinatura: 28/12/2015
Bauru, 31 de dezembro de 2016.
Presidente da EMDURB.

4ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/15
Processo nº 7772/15 – Pregão de Reg. De Preços nº 044/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: INDUSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA – EPP.
Objeto: O objeto da presente licitação tem como finalidade o registro de preços para eventual PRESTAÇÃO DE SERVIÇO de recauchutagem de pneus, conforme especificação abaixo descrita:
Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)					
Item	**Quant. Estimada**	**Un.**	**Descrição**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
01	080	M.O	Recauchutagem a frio para pneu traseiro 1000 x 20 – borrachudo. Aplicação em caminhões modelos Ford F14000 / F13000 / F11000. Desenho ULY com no mínimo 16 mm de profundidade, com certificação INMETRO.	R$ 345,00	R$ 27.600,00
04	004	M.O	Recauchutagem a quente para pneu traseiro 18.4 – 34 aplicação em trator Ford 6610. Desenho Pirelli TM95 com no mínimo 50 mm de profundidade, com certificação INMETRO.	R$ 1.397,00	R$ 5.588,00
05	004	M.O	Recauchutagem a quente para pneu traseiro 14.9 – 28 aplicação em trator Ford 4610. Desenho Pirelli TM95 com no mínimo 45 mm de profundidade, com certificação INMETRO.	R$ 886,00	R$ 3.544,00
06	024	M.O	Recauchutagem a quente para pneu 12 x 16.5 NHS aplicação em mini pá carregadeira New Holland L220 desenho Super Grip L2 com no mínimo 20 mm de profundidade, com certificação INMETRO.	R$ 394,00	R$ 9.456,00
VALOR TOTAL				**R$ 46.188,00**	

Empresa classificada em 3º lugar para os itens abaixo:

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)					
Item	**Quant. Estimada**	**Un.**	**Descrição**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
02	140	M.O	Recauchutagem a frio para pneu traseiro 275/80 R22,5 aplicação em caminhões modelos Ford Cargo 1722 / 1723, Volkswagen Worker 17220, IVECO TECTOR 170E22. Desenho ULY com no mínimo 16 mm de profundidade, com certificação INMETRO.	R$ 374,00	R$ 52.360,00

Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a prestação dos serviços.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Assinatura: 28/12/2015
Bauru, 31 de dezembro de 2016.
Presidente da EMDURB.

4ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/15
Processo nº 8895/15 – Pregão de Reg. De Preços nº 052/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: LAVINE – LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA - ME
Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO de lavanderia, conforme especificação abaixo descrita:

Item	Qte Estimada	Un	Descrição	V. Un.	V. Total
01	2.800	peças	Serviços de Lavanderia - Uniformes (calça e/ou camisa)	R$ 9,25	R$ 25.900,00
02	600	peças	Serviço de Lavanderia (toalhas de banho simples)	R$ 5,17	R$ 3.102,00
VALOR TOTAL				**R$ 29.002,00**	

Condições de Pagamento: 10 (décimo) dia útil do mês subseguente a prestação do serviço.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Assinatura: 28/12/2015
Bauru, 31 de dezembro de 2016.
Presidente da EMDURB.

4ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/15

Processo nº 4384/15 – Pregão Registo de Preços nº 026/15

Contratante: EMDURB – Compromissária: MARIANE BERTOLIN LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI.

Objeto**:** O objeto da presente licitação, tem como finalidade a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de horas de máquinas pá carregadeira, retroescavadeira destinado a atender a Diretoria de Limpeza Pública – DLP da EMDURB, conforme especificação abaixo descrita:

ITENS – COTA PRINCIPAL						
ITEM	**Qte Estimada**	**Un.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
01	1.950	Horas	**LOCAÇÃO DE MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA**, com potência entre 101 e 118 hp, com caçamba entre 1,40 à 1,90 m³, com operador, combustível e manutenção da máquina, por conta da empresa vencedora, para operação no Aterro Sanitário.	NEW HOLLAND	R$ 79,40	R$ 154.830,00
03	1.350	Horas	**LOCAÇÃO DE MÁQUINA RETROESCAVADEIRA**, com potência entre 79 à 76 hp, com profundidade de escavação entre 4,30 à 4,50, com operador, combustível e manutenção da máquina por conta da empresa vencedora, para operação no Aterro Sanitário.	NEW HOLLAND	R$ 67,90	R$ 91.665,00
VALOR TOTAL				**R$ 246.495,00**		

ITENS COM COTAS RESERVADAS A MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)						
ITEM	**Qte Estimada**	**Un.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
01	650	Horas	**LOCAÇÃO DE MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA**, com potência entre 101 e 118 hp, com caçamba entre 1,40 à 1,90 m³, com operador, combustível e manutenção da máquina, por conta da empresa vencedora, para operação no Aterro Sanitário.	NEW HOLLAND	R$ 79,40	R$ 51.610,00
03	450	Horas	**LOCAÇÃO DE MÁQUINA RETROESCAVADEIRA**, com potência entre 79 à 76 hp, com profundidade de escavação entre 4,30 à 4,50, com operador, combustível e manutenção da máquina por conta da empresa vencedora, para operação no Aterro Sanitário.	NEW HOLLAND	R$ 67,90	R$ 30.555,00
VALOR TOTAL				**R$ 82.165,00**		

VALOR TOTAL - COTAS PRINCIPAL/RESERVADA
R$ 328.660,00

Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a prestação de serviços.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Assinatura: 15/12/2015

Bauru, 31 de dezembro de 2016

Presidente da EMDURB.

4ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/15

Processo nº 4384/15 – Pregão Registo de Preços nº 026/15

Contratante: EMDURB – Compromissária: ERA-TÉCNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Objeto**:** O objeto da presente licitação, tem como finalidade a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de horas de trator de esteira destinado a atender a Diretoria de Limpeza Pública – DLP da EMDURB, conforme especificação abaixo descrita:

Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

ITENS – COTA PRINCIPAL						
ITEM	**Qte Estimada**	**Un.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
02	4.875	Horas	**LOCAÇÃO DE MÁQUINA TRATOR DE ESTEIRA**, com potência de 150 HP ou superior, com largura da lâmina entre 3.160 mm à 3.690 mm, peso operacional entre 16.640 à 20.000 Kg, com operador, combustível e manutenção da máquina, por conta da empresa vencedora, para operação no Aterro Sanitário.	Caterpillar D6 N, ou similar	R$ 214,00	R$ 1.043.250,00

ITENS COM COTAS RESERVADAS A MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)						
ITEM	**Qte Estimada**	**Un.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
02	1.625	Horas	**LOCAÇÃO DE MÁQUINA TRATOR DE ESTEIRA**, com potência de 150 HP ou superior, com largura da lâmina entre 3.160 mm à 3.690 mm, peso operacional entre 16.640 à 20.000 Kg, com operador, combustível e manutenção da máquina, por conta da empresa vencedora, para operação no Aterro Sanitário.	Caterpillar D6 N, ou similar	R$ 214,00	R$ 347.750,00

VALOR TOTAL - COTAS PRINCIPAL/RESERVADA
R$ 1.391.000,00

ITENS – COTA PRINCIPAL						
ITEM	**Qte Estimada**	**Un.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
03	1.350	Horas	**LOCAÇÃO DE MÁQUINA RETROESCAVADEIRA**, com potência entre 79 à 76 hp, com profundidade de escavação entre 4,30 à 4,50, com operador, combustível e manutenção da máquina por conta da empresa vencedora, para operação no Aterro Sanitário.	Caterpillar 416 E, ou similar	R$ 67,90	R$ 91.665,00

Empresa classificada em 3º lugar para os itens abaixo:

ITENS – COTA PRINCIPAL						
ITEM	**Qte Estimada**	**Un.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
01	1.950	Horas	**LOCAÇÃO DE MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA**, com potência entre 101 e 118 hp, com caçamba entre 1,40 à 1,90 m³, com operador, combustível e manutenção da máquina, por conta da empresa vencedora, para operação no Aterro Sanitário.	Caterpillar 924 H, ou similar	R$ 79,40	R$ 154.830,00

Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a prestação de serviços.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Assinatura: 15/12/2015

Bauru, 31 de dezembro de 2016

Presidente da EMDURB.

4ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/15

Processo nº 4384/15 – Pregão Registo de Preços nº 026/15

Contratante: EMDURB – Compromissária: MAX-VERDE – TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Objeto**:** O objeto da presente licitação, tem como finalidade a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de horas de caminhão basculante destinado a atender a Diretoria de Limpeza Pública – DLP da EMDURB, conforme especificação abaixo descrita:

ITENS – COTA PRINCIPAL						
ITEM	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
04	7.500	Horas	**LOCAÇÃO DE CAMINHÕES BASCULANTES**, potência 100 HP, 4x2, tipo toco, com caçambas com capacidade de 6 m³, com operador, combustível e manutenção dos caminhões por conta da empresa vencedora, para operação no Aterro Sanitário.	VW FORD IVECO	R$ 54,70	R$ 410.250,00

ITENS COM COTAS RESERVADAS A MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)						
ITEM	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
04	2.500	Horas	**LOCAÇÃO DE CAMINHÕES BASCULANTES**, potência 100 HP, 4x2, tipo toco, com caçambas com capacidade de 6 m³, com operador, combustível e manutenção dos caminhões por conta da empresa vencedora, para operação no Aterro Sanitário.	VW FORD IVECO	R$ 54,70	R$ 136.750,00

VALOR TOTAL - COTAS PRINCIPAL/RESERVADA
R$ 547.000,00

Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a prestação de serviços.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Assinatura: 15/12/2015
Bauru, 31 de dezembro de 2016
Presidente da EMDURB.

1ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/16
Processo nº 4861/16 – Pregão Registro de Preços nº 082/16
Contratante: EMDURB – Compromissária: CARLOS EDUARDO DE SOUZA FERREIRA PADARIA - ME
Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preços para eventual FORNECIMENTO de refeições (lanches), conforme especificação abaixo descrita:
Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor unitário	Valor Total
1	15.000	Unidades	Fornecimento de refeições (lanche)	R$ 6,40	R$ 96.000,00

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.
Vigência: 10º (décimo) dia útil da emissão da nota fiscal.
Assinatura: 14/09/2016
Bauru, 31 de dezembro de 2016.
Presidente da EMDURB.

2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2016
Processo nº 3794/2016 - Pregão Registro de Preços nº 045/2016
Contratante: EMDURB. Compromissária: GOGLIANO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. EPP.
Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de rolo de veludo, rolo de lã de carneiro e trincha, conforme especificação abaixo descrita:

Item	Qte. Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	100	UN	ROLO DE VELUDO (EPOXI) 9CM PARA PINTURA (COM SUPORTE)	ATLAS	R$ 7,60	R$ 760,00
02	1500	UN	ROLO LÃ DE CARNEIRO C/ LARG. 18 CM E ALTURA DE LÃ 19MM C/ SUPORTE	ATLAS	R$ 28,05	R$ 42.075,00
04	70	UN	TRINCHA 2"	ATLAS	R$ 3,70	R$ 259,00
VALOR TOTAL					**R$ 43.094,00**	

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente a emissão da Nota Fiscal.
Assinatura: 24/06/16
Bauru, 31 de dezembro de 2016.
Presidente da EMDURB.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Donizete do Carmo dos Santos
Presidente

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

HORÁRIOS E LOCAL DE ATENDIMENTO
Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17040-037
Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.
www.funprevbauru.com.br

TELEFONES
3223-7071 / 3227-1444
3223-7719 / 3223-7000
3223-7901 / 3223-6433

EMAILS
-presidencia_funprev@bauru.sp.gov.br
-controla_funprev@bauru.sp.gov.br
-juridico_funprev@bauru.sp.gov.br
-adm_funprev@bauru.sp.gov.br
-financeiro_funprev@bauru.sp.gov.br
-previdencia_funprev@bauru.sp.gov.br
-cpd@funprevbauru.com.br
-conselho@funprevbauru.com.br
-folpag@funprevbauru.com.br
-servsocial@funprevbauru.com.br
-economista1@funprevbauru.com.br
-contabilidade@funprevbauru.com.br
-beneficios@funprevbauru.com.br

OUVIDORIA
-ouvidoria@funprevbauru.com.br Canal condutor de opiniões, reclamações e denuncias, garantindo o principio da ética, da eficiência e da transparência. !!!

ATENÇÃO APOSENTADOS E PENSIONISTAS!!!!
RECADASTRAMENTO ANUAL SERÁ NO "MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO" Informamos que todos os aposentados e pensionistas que recebem provento (pagamento) através da FUNPREV, deverão realizar o recadastramento (prova de vida) no mês de aniversário, devendo comparecer na sede da Fundação - Rua Rio Branco nº 19-31, Vila América, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, munidos dos seguintes documentos: RG/CPF/Comprovante de residência, sob pena de suspensão do (provento) pagamento.

COMUNICADO
A FUNPREV a partir do mês de julho de 2016 suspenderá a impressão de holerites, devido à baixa procura, continuará fornecendo o holerite de forma eletrônica pelo site, e, disponibilizará um computador com impressora na recepção para impressão do mesmo.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA
Comissão de Desenvolvimento Funcional
Lei 6.006/2010 alterada pela Lei 6.807/2016
Progressão por Qualificação Profissional (PQP)
Requerimento para concessão da Progressão por Qualificação Profissional (PQP), regulamentada pela Lei Municipal nº 6.006/2010 alterada pela Lei 6.807/2016.
REQUERIMENTO DEFERIDO

Matrícula	Proc. Adm.	Situação	A partir de
355	4660/2016	DEFERIDO	23/12/2016

Promoção por Qualificação Profissional por Escolaridade (PQPE)
Requerimento para concessão da Promoção por Qualificação Profissional por Escolaridade (PQPE), regulamentada pela Lei Municipal nº 6.006/2010 alterada pela Lei 6.807/2016.
REQUERIMENTO DEFERIDO

Matrícula	Proc. Adm.	Situação	A partir de
355	4661/2016	DEFERIDO	23/12/2016

Bauru, 30 de dezembro de 2016.
A Comissão de Desenvolvimento Funcional

DIVISÃO ADMINISTRATIVA
Em cumprimento à Emenda da LEI ORGÂNICA DO MUNÍCIPIO DE BAURU nº 45 de 20 de setembro de 1999, segue abaixo a relação dos beneficiários do Vale-Alimentação fornecidos pela FUNPREV, dispostos nas categorias abaixo definidas, no mês de **NOVEMBRO/2016:**

NOVEMBRO/2016		
BENEFICIÁRIOS	**ATENDIDOS**	**VALORES EM R$**
SERVIDORES	40	R$ 14.400,00

MENORES APRENDIZES	07	R$	1.680,00
TOTAL	**47**	**R$**	**16.080,00**

Em cumprimento à Emenda da LEI ORGÂNICA DO MUNÍCIPIO DE BAURU nº 45 de 20 de setembro de 1999, segue abaixo a relação dos beneficiários do Vale-Alimentação fornecidos pela FUNPREV, dispostos nas categorias abaixo definidas, no mês de **DEZEMBRO/2016 – GRATIFICAÇÃO NATALINA:**

DEZEMBRO/2016 - GRATIFICAÇÃO NATALINA			
BENEFICIÁRIOS	**ATENDIDOS**	**VALORES EM R$**	
SERVIDORES	40	R$	7.200,00
MENORES APRENDIZES	07	R$	840,00
TOTAL	**47**	**R$**	**8.040,00**

Em cumprimento à Emenda da LEI ORGÂNICA DO MUNÍCIPIO DE BAURU nº 45 de 20 de setembro de 1999, segue abaixo a relação dos beneficiários do Vale-Alimentação fornecidos pela FUNPREV, dispostos nas categorias abaixo definidas, no mês de **DEZEMBRO/2016:**

DEZEMBRO/2016			
BENEFICIÁRIOS	**ATENDIDOS**	**VALORES EM R$**	
SERVIDORES	40	R$	14.400,00
MENORES APRENDIZES	07	R$	1.680,00
TOTAL	**47**	**R$**	**16.080,00**

Bauru, 30 de dezembro de 2016.

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

Portaria nº 357/2016
APOSENTA voluntariamente, a partir de 31 de dezembro de 2016 a(o) Sr(a). Regina Aparecida Delasta, portador(a) do RG nº 9.914.777-4 SSP/SP e CPF/MF nº 079.020.748-61, servidor(a) do(a) Secretaria da Educação, no cargo efetivo de Especialista em Educação – Professor de Educação Básica - Infantil, matrícula funcional nº 21.795, padrão B-18, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 2186/2016, uma vez atendidas às condições estabelecidas no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 145 incisos I, II, III e IV c/c art. 92 §5º da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.
Bauru, 30 de dezembro de 2016.

Portaria nº 358/2016
APOSENTA voluntariamente, a partir de 31 de dezembro de 2016 a(o) Sr(a). Tania Mara da Cunha Souto, portador(a) do RG nº 17.187.390-7 SSP/SP e CPF/MF nº 085.488.308-83, servidor(a) do(a) Secretaria da Educação, no cargo efetivo de Especialista em Educação – Professor de Educação Básica - Infantil, matrícula funcional nº 17.497, padrão C-22, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 2020/2016, uma vez atendidas às condições estabelecidas no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 145 incisos I, II, III e IV c/c art. 92 §5º da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.
Bauru, 30 de dezembro de 2016.

Portaria nº 359/2016
APOSENTA voluntariamente, a partir de 31 de dezembro de 2016 a(o) Sr(a). Lisete Barbosa Rosa, portador(a) do RG nº 13.502.930-2 SSP/SP e CPF/MF nº 120.256.538-75, servidor(a) do(a) Secretaria da Educação, no cargo efetivo de Especialista em Educação – Professor de Educação Básica - Infantil, matrícula funcional nº 14.683, padrão B-28, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 2100/2015, uma vez atendidas às condições estabelecidas no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 145 incisos I, II, III e IV c/c art. 92 §5º da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.
Bauru, 30 de dezembro de 2016.

Portaria nº 360/2016
APOSENTA voluntariamente, a partir de 31 de dezembro de 2016 a(o) Sr(a). Alexandrino Gomes da Silva, portador(a) do RG nº 16.433.645-X SSP/SP e CPF/MF nº 049.176.048-50, servidor(a) do(a) Secretaria de Obras, no cargo efetivo de Auxiliar em Manutenção, Conservação e Transporte – Ajudante Geral, matrícula funcional nº 24.117, padrão C-15, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme procedimento administrativo nº 2291/2016, uma vez atendidas às condições estabelecidas no art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal c/c art. 92-B incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.
Bauru, 30 de dezembro de 2016.

COMUNICADO

Comunicamos o falecimento do Sr. Joaquim Piotto, portador do RG nº 19.811.411-4 e CPF nº 603.914.058-53, matrícula nº 28.217, servidor inativo FUNPREV/PMB, ocorrido em 20/12/2016.

Comunicamos o falecimento da Sra. Marina Sena Rossi, portadora do RG nº 20.558.879-7 e CPF nº 141.367.118-75, matrícula nº 3042, pensionista FUNPREV/PMB, ocorrido em 22/12/2016.

DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA:

SEÇÃO DE BENEFÍCIOS

PROCESSOS DEFERIDOS:

Processo	Nome	Assunto
4167/2016	Nucimar Dolores Borro Paes	Inclusão de dependente
4388/2016	Marisol Pais Lopes	Inclusão de dependente
4394/2016	José Ferreira da Silva	Exclusão de dependente
4405/2016	Francielle de Cássia Paini	Inscrição de segurada
4406/2016	Leandra Mariana Xavier de Almeida	Inscrição de segurada e Inclusão de dependentes
4407/2016	Andre Luiz Cavalieri	Inscrição de segurado e Inclusão de dependente
4408/2016	Jefferson de Souza Campos	Inscrição de segurado
4443/2016	Jéssica Avante Lucas	Inclusão de dependente
4444/2016	Joseane Antonia Modesto Vieira	Inscrição de segurada e Inclusão de dependente
4451/2016	Alexandra Lau da Silva Tinos	Inclusão de dependente
4462/2016	Roberta Tavares Finocchio	Inscrição de segurada e Inclusão de dependente
4463/2016	Laís Marcondes Guilherme Domingos	Inscrição de segurada e Inclusão de dependentes
4476/2016	Silvia Helena Bertolino Dias	Inscrição de segurada e Inclusão de dependentes
4509/2016	Renata Aparecida Vieira	Inclusão de dependente
4510/2016	Natashi Aparecida Fuzisaki	Inscrição de segurada
4511/2016	Josiane Lima Duarte	Inscrição de segurada
4512/2016	Adriana Francisco Oliveira	Inscrição de segurada e Inclusão de dependente
4514/2016	Jusceline Camila da Silva	Inclusão de dependente
4547/2016	Rosana Fátima Primolan	Inscrição de segurada
4550/2016	José Caciatore Neto	Exclusão de dependente
4594/2016	Valéria de Araujo	Inscrição de segurada e Inclusão de dependentes
4650/2016	Ana Caroline Yumi Ogata Corrêa	Inclusão de dependente
4651/2016	Luciano Evangelista da Silva	Exclusão de dependente
4653/2016	Jaqueline Mukoyama da Silva	Inscrição de segurado
4654/2016	Lindaesse Pessoa da Silva	Exclusão de dependente
4656/2016	Nathia Kettyne da Costa Callejon	Inscrição de segurada e Inclusão de dependentes
4682/2016	Sebastião Carlos do Nascimento	Exclusão de dependente
4688/2016	Fernanda Carneiro Bechara Fantin	Inclusão de dependente
4707/2016	João Ribeiro da Silva II	Exclusão de dependente

PODER LEGISLATIVO

ARILDO DE LIMA JUNIOR
Presidente

Atos da Presidência

PORTARIA RH-074/2016 - EXONERANDO o(a) Senhor(a) **ADEMIR DOS SANTOS MARCIANO,** do cargo em comissão de ASSISTENTE PARLAMENTAR do Gabinete do Vereador MOISÉS ROSSI, em 31/12/2016.

PORTARIA RH-075/2016 – EXONERANDO o(a) Senhor(a) **ANA PAULA HETTER JOAQUIM,** do cargo em comissão de ASSESSOR DE APOIO LEGISLATIVO do Gabinete do Vereador RAUL APARECIDO GONÇALVES DE PAULA, em 31/12/2016.

PORTARIA RH-076/2016 – EXONERANDO o(a) Senhor(a) **ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA,** do cargo em comissão de ASSISTENTE PARLAMENTAR do Gabinete do Vereador RAUL APARECIDO GONÇALVES DE PAULA, em 31/12/2016.

PORTARIA RH-077/2016 - EXONERANDO o(a) Senhor(a) **ANTONIO ZANOTTO FILHO,** do cargo em comissão de ASSISTENTE PARLAMENTAR do Gabinete do Vereador ARTÊMIO CAETANO FILHO, em 31/12/2016.

PORTARIA RH-078/2016 – EXONERANDO o(a) Senhor(a) **CARMEM LUCIA BARROS MIGUEL,** do cargo em comissão de ASSESSOR DE APOIO LEGISLATIVO do Gabinete do Vereador ARILDO DE LIMA JÚNIOR, em 31/12/2016.

PORTARIA RH-079/2016 – EXONERANDO o(a) Senhor(a) **CELIA ANDREOLLI RAIA,** do cargo em comissão de ASSISTENTE PARLAMENTAR do Gabinete do Vereador ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO, em 31/12/2016.

PORTARIA RH-080/2016 – EXONERANDO o(a) Senhor(a) **CHARLES HENRIQUE SENGER,** do cargo em comissão de ASSESSOR DE APOIO LEGISLATIVO do Gabinete do Vereador ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO, em 31/12/2016.

PORTARIA RH-081/2016 – EXONERANDO o(a) Senhor(a) **ELIZABETE BUENO STORTO,** do cargo em comissão de ASSESSOR DE APOIO LEGISLATIVO do Gabinete do Vereador JOSÉ CARLOS ZITO GARCIA, em 31/12/2016.

PORTARIA RH-082/2016 – EXONERANDO o(a) Senhor(a) **FABRÍCIO CARLOS GENARO,** do cargo em comissão de ASSISTENTE PARLAMENTAR do Gabinete do Vereador ROQUE JOSÉ FERREIRA, em 31/12/2016.

PORTARIA RH-083/2016 – EXONERANDO o(a) Senhor(a) **MARCUS VINÍCIUS MADASTAVÍCIUS,** do cargo em comissão de ASSESSOR DE APOIO LEGISLATIVO do Gabinete do Vereador PAULO EDUARDO DE SOUZA, em 31/12/2016.

PORTARIA RH-084/2016 – EXONERANDO o(a) Senhor(a) **PAULO ROGÉRIO PEREIRA,** do cargo em comissão de ASSISTENTE PARLAMENTAR do Gabinete do Vereador ARILDO DE LIMA JUNIOR, em 31/12/2016.

PORTARIA RH-085/2016 – EXONERANDO o(a) Senhor(a) **SELMA CHECHI GOMES,** do cargo em comissão de ASSESSOR DE APOIO LEGISLATIVO do Gabinete do Vereador MOISÉS ROSSI, em 31/12/2016.

PORTARIA RH-086/2016 – EXONERANDO o(a) Senhor(a) **SILVIO ROBERTO DURANTE SOBRINHO,** do cargo em comissão de ASSESSOR DE APOIO LEGISLATIVO do Gabinete do Vereador ROQUE JOSÉ FERREIRA, em 31/12/2016.

PORTARIA RH-087/2016 – EXONERANDO o(a) Senhor(a) **WALTER FERREIRA POLLICE,** do cargo em comissão de ASSESSOR DE APOIO LEGISLATIVO do Gabinete do Vereador ARTEMIO CAETANO FILHO, em 31/12/2016.

PORTARIA RH-088/2016 – EXONERANDO o(a) Senhor(a) **ZEILA DE ANDRADE CONSORTE,** do cargo em comissão de ASSISTENTE PARLAMENTAR do Gabinete do Vereador JOSÉ CARLOS ZITO GARCIA, em 31/12/2016.

PORTARIA RH-089/2016 – EXONERANDO o(a) Senhor(a) **MARIA DAS DORES SILVA RODRIGUES CASTRO,** do cargo em comissão de ASSISTENTE PARLAMENTAR do Gabinete do Vereador PAULO EDUARDO DE SOUZA, em 31/12/2016.

Atos da Mesa Diretora

COMUNICADO Nº 003/16

ARILDO DE LIMA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Orgânica do Município e na Lei nº 3734, de 20/06/94, e suas posteriores alterações, COMUNICA que os Senhores Vereadores a seguir relacionados apresentaram suas declarações de bens e de rendas, dentro do prazo legal, referente ao término do mandato: ALEXSSANDRO BUSSOLA, ARILDO DE LIMA JUNIOR, ARTEMIO CAETANO FILHO, FÁBIO SARTORI MANFRINATO, FRANCISCO CARLOS DE GOES, JOSÉ CARLOS ZITO GARCIA, JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA, LUIZ CARLOS BASTAZINI, MARCOS ANTONIO DE SOUZA, MILTON CÉSAR DE SOUZA SARDIN, MOISÉS ROSSI, NATALINO DAVI DA SILVA, PAULO EDUARDO DE SOUZA, RAUL APARECIDO GONÇALVES PAULA, ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO, ROQUE JOSÉ FERREIRA e TELMA REGINA DA CUNHA GOBBI.
COMUNICA ainda, que em atendimento à citada Legislação, apresentaram suas declarações de bens e de rendas o Senhor Prefeito Municipal, RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA e a Senhora Vice-Prefeita, ESTELA ALEXANDRE ALMAGRO.

Bauru, 28 de dezembro de 2016.

ARILDO DE LIMA JUNIOR
Presidente

Atos da Diretoria

EMENTÁRIO DAS PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES EM 27 DE DEZEMBRO DE 2016 – RESOLUÇÃO Nº 419, DE 08/10/2002, QUE ALTERA O ARTIGO 102 DA RESOLUÇÃO Nº 263/90.

FRANCISCO CARLOS DE GOES
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de bancos e melhorias na iluminação do Parque Vitória Régia.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta no cruzamento das Ruas Walter Fernandes Cardoso e Manoel Mendes Caetano, Novo Jardim Pagani.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 01 da Avenida A, Parque City.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a revitalização da Praça Washington Luiz, Centro, incluindo a implantação de acessibilidade.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na quadra 01 da Rua José Francisco Augusto, Jardim Godoy.

LUIZ CARLOS BASTAZINI
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico nas Ruas Pixinguinha, Vila Pacífico e Nilo Peçanha, Castro Alves e Mário Gonzaga Junqueira, Vila Souto.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de academia ao ar livre na Praça Washington Luiz, Centro.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de capa asfáltica sobre os paralelepípedos em toda a extensão da Rua Tupy, Vila Cardia.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição de diversas lâmpadas queimadas no Núcleo Residencial Édison Bastos Gasparini, principalmente na Rua dos Sapateiros, próximo ao reservatório do DAE.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a pintura da sinalização de trânsito em todas as vias dos Núcleos Habitacional Vanuire e Residencial Édison Bastos Gasparini.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos da quadra 18 até o término da Alameda Doutor Octávio Pinheiro Brisolla, Vila Nova Cidade Universitária.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a poda da árvore existente defronte ao imóvel 06-34 da Rua Ismael Marinho Falcão, Vila Lemos.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza na EMEII Leila Berriel Aidar, localizada na Vila Seabra.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em todas as ruas do Jardim Vitória.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 01 a 06 das Ruas Albino Tâmbara, Vila Nova Cidade Universitária e 04 da Gérson França, Centro.

MILTON CÉSAR DE SOUZA SARDIN
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a capinação e limpeza dos terrenos localizados na quadra 06 das Ruas Maria José Cordovil de Souza, Parque Bauru e imóvel 06-23 da Mário Bueno Salles, Jardim Flórida.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a construção de calçadas nas quadras 44 e 45 da Avenida Nações Unidas, Núcleo Residencial Presidente Geisel.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza no canteiro central em toda extensão da Avenida Darcy César Improta, Vila Nova Santa Luzia.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de semáforo na quadra 46 da Avenida Nações Unidas, Núcleo Residencial Presidente Geisel.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a proibição de estacionamento na quadra 05 da Avenida Cruzeiro do Sul, Vila Cardia.

NATALINO DAVI DA SILVA
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a capinação e limpeza dos terrenos em que se fizer necessário nas quadras 05 e 06 das Ruas Joaquim Gonçalves Soriano e 02 a 04 da Miguel Débia, Pousada da Esperança I.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a manutenção e limpeza das vielas existentes nas quadras 06 das Avenidas José Alves Seabra e Antônio Fortunato, 01 a 06 das Ruas Santo Garcia, 06 da Joaquim Gonçalves Soriano e João Bastos Pereira, Pousada da Esperança I.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza das guias e sarjetas nas quadras 03 a 06 da Rua Paulo Paez Fernandes, Jardim Estrela D'Alva.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de um poste de iluminação defronte ao imóvel 03-67 da Rua Presbítero José Pereira de Rezende, Jardim Ivone.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo na quadra 03 da Rua Presbítero José Pereira de Rezende, Jardim Ivone.

PAULO EDUARDO DE SOUZA
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza e manutenção da praça localizada debaixo do Viaduto Vinte e Três de Maio, Vila Nova Cidade Universitária.

Editais e Avisos

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL 8.666/93

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO nº 26/2014
PROCESSO DA 35/2014
PREGÃO PRESENCIAL 13/2014
OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO, DE ENERGIA ELÉTRICA E DE INFRAESTRUTURA, DA ESTAÇÃO TRANSMISSORA DA TV CÂMARA (ETA-DAE).
CONTRATADA: SISTEL COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - EPP
Valor total: R$ 66.000,00
Vigência: 17 de dezembro de 2016 a 16 de dezembro de 2017.
Data da assinatura: 19 de dezembro de 2016.

PROCESSO DA 80/2016
CONTRATO Nº 16/2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO DE "SISTEMA DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO".
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
CONTRATADA: LÓGICA IDEAL – DESIGN, SITES E SISTEMAS LTDA – ME.
Valor total: R$ 7.140,00
Vigência: 19 de dezembro de 2016 a 18 de dezembro de 2017.
Data da assinatura: 19 de dezembro de 2016.

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.
Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuida gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru.

E-MAIL:
diariooficial@bauru.sp.gov.br
FONE: **3235-1041**